PADRE JOÃO MENDES LIRA

SOBRAL
SUA HISTÓRIA DOCUMENTAL
E A
PERSONALIDADE DE D. JOSÉ

SOBRAL — CEARÁ
1975

ERRATA

Pág. 11 — Julho de 1942 = Julho de 1742.
" 32 — Autoribando = autorizando.
" 78 — Não se não = não teria se não
" 79 — Percentes = pertencentes
" 86 — O meu contado = o meu nome contado.
" 87 — Lhe muitas = lhe dê muitas.
" 88 — Muito a festa = muito sobre a festa.
" 89 — Presitei = prestei.
" 104 — Quiz = quis.
" 104 — Parece ser = parecem ser.
" 107 — Em 1932 = Em 1928.

Cara e prezado amigo Antonio Martins, - e a quem vou a estimar, Dr. Coelho Lisboa.

SOBRAL
SUA HISTÓRIA DOCUMENTAL
E A
PERSONALIDADE DE D. JOSÉ

PADRE JOÃO MENDES LIRA

SOBRAL
SUA HISTÓRIA DOCUMENTAL
E A
PERSONALIDADE DE D. JOSÉ

SOBRAL — CEARÁ
1975

INTRODUÇÃO

SOBRAL — SUA HISTÓRIA DOCUMENTAL E A PERSONALIDADE DE D. JOSÉ é a continuação do meu primeiro livro "De Caiçara a Sobral".

Não posso ficar tranqüilo enquanto constato que grande parte dos sobralenses desconhece a história da sua, da minha e da nossa terra.

Só amamos aquilo que conhecemos e só damos valor aquilo que muito nos custou. Nossa história, desde os seus primórdios, constituiu uma luta sem trégua, uma batalha, onde os nossos adversários, sempre mais numerosos retrocediam nas suas investidas porque reconheciam que lutamos com amor e idealismo.

Devemos amar o que é nosso, aprofundar as raizes da nossa afinidade à terra que nos marcou na infância e não ter acanhamento de apresentar não só as suas glórias, os seus triunfos como também os seus fracassos.

Mais um livro sobre Sobral é, sem dúvida, mais uma fonte de conhecimento, mais um meio de divulgação de nossa terra que poderá acender a chama do amor e da dedicação naqueles que se encontram apáticos diante de tanto esforço despendido por nossos antepassados no sentido de nos legar uma cidade digna, pacata e altaneira.

Conta-nos a história que o amor de Catão por Roma, sua Pátria, era tão forte que o levou a um nacionalismo talvez exagerado. Esse mesmo nacionalismo que o fazia insurgir-se contra o progresso dos cartagineses, reclamando insistentemente no Senado, a destruição de Cartago, fê-lo depois, clamar contra a influência grega nos costumes e na cultura romana. Contra essa influência escrevia ele: "Crede-me, minhas palavras são proféticas, quando essa raça nos der a sua literatura, tudo se corromperá."

E contra essa assimilação da vida intelectual dos gregos pelos romanos, comenta Ayres Bello, "não se fez sem alguma

reação. Contra ela se ergueu principalmente a oposição dos velhos romanos que, orgulhosos de suas tradições nacionais, se motravam inteiramente hostis à influência grega. Catão, o Censor, que tudo fez para que se mantivesse entre os romanos os velhos padrões de vida e de cultura, obteve do Senado um decreto de expulsão contra diversos filósofos gregos, que, em 159 A. C., foram a Roma em missão cultural".

Como Domingos Olimpio, eu lhe afirmo leitor amigo, escrevo este livro para Sobral, para solver com a terra do meu berço "esta doce divida de carinho e de amor, que eu, compreendo e sinto com um fino e profundo enternecimento", como aquele dever sagrado, que o Decálogo sintetizou, divinamente, nas palavras do Preceito: "Honrarás teu pai e tua mãe."

Sobral, Junho de 1975.

Padre João Mendes Lira

O NASCIMENTO DE SOBRAL PARA A HISTÓRIA

Sesmaria dos Góis

Uma cidade não pode nascer para a história de modo repentino. Um povo para se organizar em nação, determinadas famílias, morando mais ou menos perto umas das outras para constituírem uma cidade ou viverem em dimensão de cidade, têm de passar por um processo evolutivo que condicione o estabelecimento de relações recíprocas de comércio, de sociabilidade, de certos sentimentos humanos indispensáveis a um núcleo habitacional estruturado.

Sobral, como a maioria das cidades brasileiras, teve o seu longo período embrionário. Não apareceu de um dia para o outro.

As cidades como as pessoas nascem, crescem, se tornam líderes, dominam, atingem ao máximo de desenvolvimento e depois declinam, entrando na fase da velhice.

Somente em 1683, setenta e um anos após a chegada ao Ceará do Guerreiro Branco — Soares Moreno, é que nossa terra foi fecundada. Uma semente era lançada nesta área onde se ergue Sobral.

Manoel de Góis e seis companheiros a 23 de Setembro de 1683 conseguiram uma Sesmaria numa área de terra que ia da cidade do Acaraú até Groairas, numa extensão de 21 léguas, abrangendo o perímetro urbano de nossa cidade.

Eis o teor da Sesmaria, tirada do Livro das Sesmaria — Vol. 1.°, página 91:

"Dizem Manoel de Goes o Lisensiado Fernando de Goez Francisco Pereira Lima Manoel de almei DeAlmeida daRuda o lisensiado Amaro Fernandez de Abreu Estavão defigueredo Simão de Goez Vasconcelos, moradores na Capitania de Pernambuco e assistentes nesta Capitania do Ceará que porque não tem na dita Capitania de Pernambuco Terras próprias Capazes para a cantidade de suas criasoins gado Vacun e Cavalar Os vieram comboiando atheesta Capitania por distancia de duzentas legoas de matos fechados eterras de tapuios barba-

ros com muito dispendio de suas fasendas e perigos de suas vidas e querendo acomodarse nesta Capitania sedeliberarão e buscar Paragens convinientes e caminhando desta forma para a parte do Maranhão Tamarão um rio por nome Caraqu nadistancia de quarenta e cinco legoas da ribeira do qual se podem Colher fontes e Pastos gados comGrande aumento da Fazenda Real desta Capitania por tanto pede aun que atendendo ao Referido doBem Real e aumento da Capitania e molestia dos suplicantes em trazerem seus gados com tanto custo a este Capitania sem terem aonde acomodar se lhes fasa merse em nome de Sua Alteza aquem Nosso Senhor guarde conseder aCadaum dos suplicantes sinco legoas de Comprido pello dito rio Caraqu assima comesando das aguas delle e quatro de largo duas de cada Banda do dito rio e pastos que dito rio Vierão dar de Data eseismaria tudo forro livre e Izento de foro ou tributo".

Não podemos dizer qual a parte que coube a cada um dos suplicantes após o deferimento favorável por parte do administrador da Província.

A quem coube este terreno onde hoje se ergue a cidade de Sobral? É ainda uma incógnita.

RELAÇÃO DO PRIMEIRO ASSENTO DE BATIZADO FEITO NA FAZENDA CAIÇARA

"Aos vinte e sete de Abril nesta Fazenda Caiçara (Caissara) Ribeira do Acaracú de mil setescentos e trinta baptizei com sanctos óleos a Florencio molatinho de pai incerto, filho de Manoela, escrava de Domingos Rodrigues Penixe. Padrinhos Gregorio de Oliveira, solteiro e Felippa Gomes mulher de Francisco Dias desta Freguesia de que fiz este termo era ut supra. Padre Isidoro Ruiz Resplande."

Liv. de Batizados 1725-1753, folha 16."

(O 1.° batizado que até consta ter sido realizado na Fazenda Caissara foi a 27 de Abril de 1730).

RELAÇÃO DO PRIMEIRO ASSENTO DE CASAMENTO FEITO NA FAZENDA CAIÇARA

"Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil setecentos e trinta e hum annos, feitas as denunciações na forma do Sag. Conc. Trid. neste citio da Caissara da Ribeira do Acaracu onde os contrahntes são moradores, sem descubrir impedimento, em minha presença e das testemunhas o Tenente Coronel Antonio Teixeira de Carvalho, o Cap. Mor João Felix de Carvalho, Antonio Rodrigues Magalhães e o tenente Venancio Venancio Gomes, se casarão in facie Eccl. por palavras de presente Joan de Abreo Sylva, filho natural de Joam de Abreo Franca e Mariana da Silva, solteira, moradores e naturais do Cariri, Freguesia da Paraiba deste Bispado, com Domingas Dias Pereira, filha natural de Francisco Dias Pereira, solteiro e Vitoria da Costa, India da Serra da Ibiapaba, sendo justificado ser solteira e desempedida perante o Juiz dos casamentos de que fiz este termo era ut supra. Isi Padre Isidoro Ruiz Resplande." (Liv. Casam. 1725-1753).

PROVA DA PRESENÇA DO PADRE LINO CORREIA EM NOSSA REGIÃO EM 1742

Às folhas 76 do Livro de Batizados da Ribeira do Acaraú de 1742 lê-se o seguinte:

"Visto em vizita, e o Revdo. Cura declare a margem dos assentos dos Livros, alem dos Nomes juntamente os Sobrenomes dos contrhentes. Riacho de Nossa Senhara do Rozz.° do Guimarães.

28 de Julho de 1942
Correia Vigr.°
EVizitador.

A Capela do Riacho Guimarães serviu de Matriz da Freguesia do Acaracu que a esta época se estendia desde a embocadura do rio até a Ibiapaba (exclusive) até o ano de 1746 quando ficou pronta a Capela da Caiçara a qual passou a ser a sede do Curato ou da Freguesia do Acaracu.

Prova disto é o registro do primeiro batizado realizado na Igreja recem construida. É o primeiro assento, em que se faz menção da Capela da Caiçara. Data de dezenove de Dezembro de 1746. Os assentos anteriores apenas mencionavam o Sítio ou Fazenda Caiçara e não "na Matriz da Fazenda Caiçara".

Primeiro batizado realizado na Igreja da Caiçara: "Aos dezanove dias do mez de Dezembro de mil setecentos e quarenta e seis batizou de minha licença em a Matriz o Padre Dionizio da Cunha a Francisca, filha legitima de Antonio de Souza de Carvalho e de sua mulher Joanna de Oliveira; foram padrinhos o Padre Antonio dos Santos, e dona Bernada Correia, do que fiz este termo, em que me asigno. — Ant.° de Carv.° e Albuq. Cura do Acaracu (L. 1, fl. 58v.).

DOCUMENTO

Comprovando serem de propriedade de Antonio Rodrigues Magalhães as terras onde hoje se ergue a cidade de Sobral.

(Livro de Sesmaria — 7.° Volume Estado do Ceará 1926)

Registo da carta de Data confirmada por S. Magestade da viuva Francisca Ferreira Dinis em des de Julho de 1748.

Dom João por graça de Deus Rej de Portugal edos Alges. daquem edealem mar em Africa Sr. deguine eda conquista Navegaçam comercio eda Etheopia Arabia Persia eda India etc. Faço aos que esta minha carta de confirmaçam desismaria Virem que parte de Francisca Ferreira Dinis me foi aprezentada outra em nome de João de Teve Barretto e Menzes epor elle aSinada daqual o Theor he o seguinte João de Teve Barretto e Menzes fidalgo cavaleiro — da casa de S. Magestade cappitam mor E governador da cappitania do ceara grande pello dito Snr. que Ds. Goarde etc. Faço saber aos que esta carta de Data esesmaria Virem que amim me inviou adizer por Sua petiçam aviuva Francisca Ferreira Dinis deque o Theor he o seguinte "Sr. cappitam mor E governador Dis aviuva Francisca Ferreira Dinismoradora no Acaracu que ella Suplicante he Senhora epossuidora dehum sitio deterras com duas legoas decomprido ehua de largo Sitas na mesma ribeira aque vulgarmente chamam oSobrado o qual citio o defunto seu marido Manoel Nogueira Cardoso por Data nesta cappitania ao cappitam mor Francisco Gil Ribeiro e a confirmou ogovernador que foy de Pernambuco Dom Fernando Martins Mascarenhas de Alencastro como consta de copia da mesma Data que junto oferece eporque não Se acha esta confirmada por S. Magestade para a poder medir edemarcar conforme as ordens riaes pegando as ditas duas Legoas da testadas de ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES pello rio acima: portanto pede a VS. lhe faça mce. em nome deS. Magestade retificar as duas legoas de terra decomprido ehua delargo por esismaria para Sy e seus herdejro ascendentes na forma do Estillo erecebera merce. .....
.....
.....
.....
.....

DESPACHO

Hey por bem fazerlhe merçe de lhe confirmar como por esta confirmo as referidas duas Legoas de terra decomprido ehua delargo na Ribejra do Acarau aque vulgarmete chamam oSobrado pegando das testadas de Antonio Roz Magalhans na forma da carta nesta encerta com as clauzulas costamadas emais codiçoins que dispoem aley com declaraçam que havendo rio caudalozo que necesite de canoa para aSua passagem ficara reservada dehuma margem delle meya Legoa de terra para ouzo publico eantes de tomar posse della sera obrigada a medir edemarcar as ditas Terras.....

Nos autos do Inventário de Quitéria Marques de Jesus, esposa d Antonio Rodrigues Magalhães, há um depoimento de FAUSTINO GOMES PODEROSO em que diz conecer Antonio Rodrigues Magalhães, afirmando mais que Nicacia não era filha daquele Senhor. Diz mais o referido Faustino que desde a sua mocidade conhecia os irmãos de Antonio Rodrigues Magalhães moradores nesta Ribeira. O depoimento foi dado em 1762 quando Faustino estava com a idade de 72 anos. Em 1723, refere o aludido senhor, Antonio Rodrigues Magalhães era rapaz e morava na Fazenda Juriti.

Eram os seguintes os irmãos de Antonio Rodrigues Magalhães: Tereza, Marcelino, Anacleto Rodrigues Magalhães, casado em 1762 com Brites, moradores no Corgo da Onça.

DOCUMENTO PROVANDO A PRESENÇA DA FAMÍLIA DE ANTONIO DA COSTA PEIXOTO NA RIBEIRA DO ACARAÚ

Antonio da Costa Peixoto era natural de Portugal e quanto ele veio para o Brasil se fixou na Povoação de Siupé. Segundo a opinião de alguns autores, recebeu uma data de três léguas de terras as quais abrangiam o local onde hoje está erguida a cidade de Sobral.

Escritura de Venda que faz Antonio da Costa Leitão e sua mulher Maria Barbosa de uma légua de terra no Riacho do Madeira a seu irmão o Tenente João Marques da Costa.

"Saibam quanto este publico instrumento de escriptura de venda ou como em direito para sua validade melhor nome e lugar haja a dizer se possa virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1750 annos aos 19 dias do mes de Junho do diti anno neste Sitio da Caiçara, matriz de Acaracú, Termo da Villa do Forte e sendo ahi no escriptoriod de mim Tabelião ao deante nomeado compareceram perante mim partes presentes ourorgantes de huma como vendedores Antonio da Costa Leitão e sua mulher Maria Barbosa moradores na Serrinha do pé da Serra e da outra como comprador, Tenente João Marques morador no sitio das Marrecas pessoa que reconheço pelos proprios do que se trata do que dou minha fé e logo pelos sobreditos vendedores me foi dito em presença das testemunhas deante nomeados e assignados que eles entre mais bens que possuem de mança e pacifica posse e bem assim uma legua de terra de criar gados no Riacho do Madeira pegando das ilhargas do Sitio das Marrecas a cuja terra houveram por uma data e as ditas terras assim

e na forma daclarada como está dito as vendem como de fato vendidido tem deste dia para todo sempre ao Tenente João Marques da Costa por preço de cem mil reis em dinheiro contado e moeda corrente deste reino a qual quantia disseram eles vendedores tinham já recebido da mão do comprador e estavam pagos e setisfeitos e por esta lhe davam plena e geral quitação de paga e os poderá gozar com suas que por estas ficam sendo assim dito comprador com seus herdeiros acendentes e descendentes e poderá posse por justiça e como lhe prouver que eles vendedores a tem por empossado e pediram a mim Tabelião como pessoa publica estipulante e aceitante que o estipulei e aceitei em nome das partes presentes e ausentes a quem a favor desta tocar possa e que fizesse este instrumento nesta nota em que se assignarão e arogo da vendedoura o Padre Supriano Lopes sendo a tudo presente por testemunhas Antonio Gomes de Carvalho assistente nas Marrecas, Luis de Abreu Pereira nesta Matriz pessoa pessoa que reconheceu pelos proprios de que se trata e a todos lhe li esta que bem entenderam que de tudo dou minha fé eu Matias da Silva Brito escrivão que a escrevi e o dito comprador aceitou dita venda na forma deste. Antonio da Costa Leitão. Assigno a rogo da vendedoura Maria Barbosa Cypriano Lopes Galvam.

João Marques da Costa—Antonio Gomes de Carvalho—Luis de Abreu Pereira."

ATA DAS FESTIVIDADES DE ELEVAÇÃO A VILA DA POVOAÇÃO CAIÇARA

5 de Julho de 1773

Aos cinco dias do mez de Julho de 1773 annos, na Povoação da Caiçara, Capitania do Ceará Grande, no terreno do meio della, onde veio o Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João da Costa Carneiro e Sácommigo escrivão de seu cargo, adeante nomeado a maior parte das pessoas capazes do povo deste termo, e sendo no lugar do Pelourinho, que dito ministro mandou fazer, por mim escrivão foi comunicado a todas as pessoas presentes o transumpto da carta do Illmo. e Exmo. Governador de Pernambuco, edital e ordem de Sua Magestade Fidelissima, tudo copiado na certidão de fls. retro e depois do que por ordem do dito Ministro em voz alta e intelligivel pelo Meirinho Geral da Correição João dos Reis foi dito tres vezes REAL/REAL REAL. VIVA O NOSSO REI FIDELISSIMO O SENHOR DON JOSÉ DE PORTUGAL cujas palavras repetio todo o povo em sinal de reconhecimento da mercê que

recebia do mesmo Senhor pela creação desta nova Villa de Sobral e de tudo para constar, mandou o dito Ministro fazer este termo em que assinou com todas as pessoas que presentes estavam, Eu, Bernardo Gomes Pessoa, Escrivão da Correição o escrevi, Carneiro e Sá—Bento Pereira Viana—Jeronymo Machado Freire—José de Xerex Furna Uchoa—Sebastião de Albuquerque Mello—Luiz de Souza Xerex—Alexandre Hollanda Correia—Vicente Ferreira da Ponte—Manoel Coelho Ferreira—José de Araujo Costa—Manoel da Cunha— Antonio Miguel Pinheiro—João Marques da Costa—Feliciano José de Almeida—Manoel Ferreira Torres—André José Moreira da Costa Cavalcante—Manoel de Souza Carvalho—Miguel Alves de Lima—Antonio de Carvalho Souza—e José da Costa Souza.

A Fazenda Caiçara começou a tomar feitio de Povoação na primeira quinzena do século dezoito.

Naquele tempo não era necessário um núcleo habitacional desenvolvido para o lugar ser chamado de Povoação.

Muitos historiadores marcam o ano de 1712 como seja o ano em que se começou a ver a Fazenda Caiçara como Povoação.

O PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Escritura de doação que fazem Vicente Lopes Freire e sua mulher Ana Maria da Conceição (filha do Capitão Antonio Rodrigues Magalhães) a N. S. do Rosário dos Pretos de hum de terra para nelle se erigir hua Capella da dita Senhora e Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Acaracu.

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de doação, ou como em direito para sua validade, milhor nome lugar haja, mais válido sem a dizer-se poça virem que sendo no Anno do Nascmento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete Sentos e cincoenta e nove annos aos dizasete dias do mes de Fevereiro do dito anno, nesta povoação da Caiçara, ribeira do Acaracu, termo da Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, Capitania co Ceará grande em o meu escriptorio de mim Tabelião ao diante nomiado, sendo ahy foram presentes Vicente Lopes Freire, e sua mulher, Anna Maria da Conceição moradores no seo Citio do Corgo da Onça, pessoas riconhecidas por mim tabelião pellas proprias de que faço menção, e elle doador maior de vinte e cinco annos, de que dou minha fé, e da outra como parte aceitante a Virgem Purissima Senhora do Ruzario por seu bastante procurador e administrador da dita Capella, o Sargento Mór Luiz Suariz Ferraz Porto morador nesta povoação da Caiçara, tambem pessoa reconhecida

de mim tabelião, pelo proprio de que faço menção, de que dou minha fé e logo pellos ditos doadores foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomiadas, e no fim desta nota aSignadas, que erão, Senhores e possuidores de hum Citio de terras nesta mesma Povoação de Caiçara, quepartem com terras da Viuva Quiteria Marques, e de Nossa Senhora da Conceição orago desta mesma Freguesia, da qual terra disserão que davão e doavamá Virgem Purissima Nossa Senhora do Ruzario trinta braças de terra em quadra, digo de terra em quadro para nella se fundar hua Capella para ser colocada a Imagem da dita Senhora, cujas trinta braças de terra se prefarão na forma seguinte. Pegando das testadas da terra da dita Quiteria Marques, e Senhora da Conceição com trinta braças athé a ilharga da dita Igreja e outras trinta da porta principal thé onde der a medição dellas e outras trinta de outra ilharga thé onde chegarem e outras trinta de fundo da Capella Mor para traz, thé se preencherem ficando livre destas braças que doavão, e davão toda a terra que no ambito da dita Capella se gastar, e para que nella possão fazer Casas para viver quem quizer pagando o foro para a dita Senhora com condição porem que não puderão os ditos moradores fazerem currais, nem caiçaras para criarem gado de nem hua forma, e so para a dita Senhora, e gados seus quando os tenha; poderá o seu dito procurador e administrador, e a mesma Irmandade Levantar currais em que lhe deem beneficio, cuja graça só concedião elles doadores para a dita Senhora, e não para pessoa alguma mais.|: e quando dos moradores que viverem dentro das ditas terras que dado, e doado havião levantado algum curral, ou Caiçara pagarião cada hum anno de renda, a elles doadores vinte e cinco mil reis. Caso que não se faça a dita Capella, não terá vigor algum esta doação, que tão somente a farião para a dita Senhora erigindo-se nella hua sua Capella, e não se conseguindo como dito fica, ficariam as terras delles doadores, como se tal doação não houvessem feito, pois as suas vontades erão, pella forma que dito havião, e logo pello dito procurador e administrador da mesma Senhora o Sargento Luiz Suarez Porto que elle aSeitava esta doação e dadiva na forma espreçada pellos ditos doadores com as condições nesta escritura declaradas, e pellos ditos doadores foi dito que feita a Capella, não havião em tempo algum contra esta doação, nem por si nem por interposta pessoa, e quando o fizessem não queriam ser ouvidos em juizo, nem fora delle para o que se disaforavão de todos os privilegios, Leis Liberdades, izenções que a seo favor fação e allegarem possão, e das Leis de Valiano em tudo quanto forem a favor das mulheres, e de como aSim o disserão estipularão e aceitarão, e eu como tabelião e pessoa publica estipulante e aceitante que a estipulei, e aseitei, em nome do auzente a quem a favor desta tocar poça, e me pedirão e requererão lhe fizessem este instrumento nesta nota, que aSeitarão e asignarão, e pella obtorgante doadora ser mulher e não saber ler, e nem escrever aSignou a seo rogo Francisco das Neves Magalhans, e sendo a tudo prezentes testemunhas, o Capitão Pedro Cardoso de Abreo, José das Neves, e Guilherme do Espirito Santo, Escrivão da Vintena desta Ribeira moradores nesta dita Povoação do Acaracu, pessoas que reconheço pellas propias de que se tratão, que todos aSinarão, depois de lhe cer primeiro por mim antis todos lido este instrumento, o qual instrumento fiz por me cer distribuido, pello Juiz Ordinario como distribuidor deste Juizo, como de seo bilhete constava, de que tudo dou minha fé, e eu Antonio Carlos da Cunha, Tabelião publico que a escrevi — Vicente Lopes Freire; ASigno a rogo da duadora — Francisco das Neves Magalhães — José das Neves Guilherme.

FESTA DOS REIS CONGOS

Na Capela de N. Sa. do Rosário, dita dos "Pretinhos" em Sobral.

A festa de N. Sa. do Rosário, no século XVIII e XIX, começava com o novenário a 22 de dezembro e terminava no dia 1.° de Janeiro com missa cantada. No dia 22 de Dezembro havia o levantamento da bandeira de N. Sa. do Rosário em frente da Capela, a qual consistia em um mastro alto encimado por uma bandeira com a imagem da Virgem, e esse ato era precedido pela "alvorada".

Esta alvorada consistia numa passeata de crianças, que conduziam lanternas de papel, acompanhada da banda de música, que naqueles primeiros tempos consistia no toque de pífano e de um tambor.

Terminada a "alvorada, destribuía-se a cada criança um cartucho de papel com bolinhas ou saquilhos. Este costume da "alvorada" conservou-se em Sobral até 1905.

O costume de celebrar-se a festa do Rosário em Sobral foi abolido pelo Vigário Padre Diogo José de Sousa e Lima em 1898, em virtude da preexistente ordem do Santo Padre Leão XIII sobre o mês do Rosário.

Durante a festa dos Reis Congos, os negros ficavam inteiramente livres e tinham a regalia de relaxar a prisão correcional de qualquer indivíduo; e que estivesse embriagado e por isso fosse levado à prisão (que até 1879 era no edifício da atual Prefeitura Municipal, nos respectivos baixos, chamados então, enxovia).

No primeiro dia da novena os escravos iam receber o Rei fora da cidade, ora na Tubiba, ora na Lagoa da Fazenda e

vinham todos montados e o deixavam na casa destinada à sua hospedagem. Por muitos anos nos últimos tempos, foi Rei um escravo do Major Ângelo Ribeiro Duarte, chamado Mestre Ângelo (pai do "Macaqueiro").

Antes da novena, entravam o Rei e a Rainha com o seu séquito. Ambos tinham sobre a cabeça uma coroa de folha, coberta com papel dourado, e tinham assento na Capela Mor em um docel arrumado para este fim. Tinham a honra da incensação.

Terminada a festa no dia 1.º de Janeiro com procissão, os pretinhos reuniam-se no patamar da Capela e, sentados cantavam em cadência lenta e demorada as suas despedidas:

Adeus, adeus
Adeus, adeus
Adeus, até pro ano
Se nós vivo for.

Com esta ilusão de passageira liberdade, voltavam os pobres escravos aos seus trabalhos quotidianos e aos seus sofrimentos.

O 1.º Rei foi o preto José Dias, escravo de Antonio Furtado dos Santos, a 1.ª Rainha foi a preta Esperança Maria, escrava do dito Antonio Furtado, eleitos em 1897 para todo o ano de 1887.

Havia desde este tempo uma Irmandade formada exclusivamente de escravos. O último "reizado congo" foi em 1887.

DECRETO DO PRESIDENTE MARTINIANO DE ALENCAR
elevando Sobral à dignidade de cidade

Dom José afirma o seguinte acerca da existência deste Decreto — "Vimos, porém, no arquivo da Câmara duas folhas avulsas, de papel de linho antigo, onde liam impressos os termos dessa lei (n.º 229) e da outra em que se restituía à cidade o nome de Sobral n.º 244); naturalmente deviam ter sido remetidas pelo Governo da Província."

DECRETO N.º 229

1841 — n. 9

José Martiniano de Alencar, Presidente da Provincia do Ceará. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei o seguinte:

Art.º 1.º — Fica elevada á cathegoria de Cidade a Villa do Sobral com o titulo de — Fidelissima Cidade Januaria do Acaraú.

Art.º 2.º — Ficão derrogadas todas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as authoridades a quem o conhecimento e execução do referido Decreto pertencer, que o cumprão tão inteiramente como nelle se contem. O Secretario desta Provincia o faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Ceará em 12 de Janeiro de 1841, vigésimo da Independencia e do Imperio.

Jozé Martiniano de Alencar

Nesta Secretaria do Governo do Ceará foi sellado e publicado o presente Decreto em 12 de Janeiro de 1841.

Francisco Esteves de Almeida.

Registrada á fls. 17 do Livro 2.º de Leis Provinciais. Secretaria do Governo do Ceará em 19 de Janeiro de 1841.

Lourenço Joaquim Miranda.

Ceará, na Typografia Patriotica de A. Bloy. 1841

DECRETO N.º 244

1842 — n. 3

José Joaquim Coelho, Presidente da Provincia do Ceará. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art.º 1.º — Ficão elevadas á cathegoria de Cidades as Villas de Aráçaty e Icó, que terão a mesma denominação.

Art.º 2.º — A Cidade Januária se denominará de ora em diante — Cidade de Sobral.

Art.º 3.º — Ficão derrogadas todas as disposições em contrario. Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e o fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Ceará, em 25 de Outubro de 1842, vigésimo primeiro da Independencia e do Imperio. — José Joaquim Coelho.

Nesta Secretaria do Governo do Ceará foi sellada e publicada a presente Resolução em 25 de Outubro de 1842. — Fr.º Esteves de Almeida.

Registrada á fls. 31 do Livro 2.º de Leis Provinciais. Secretaria do Governo do Ceará, em 25 de Outubro de 1842. — José Antonio Acciolli de Vasconcelos Tucum.

Ceará 1842 — Na Typographia Cearense de J. P. Machado, Praça Carolina n.º 29.

Escriptura de Compra e venda que fasem Francisco José Madeira, e sua mulher Dona Maria das Virgens Madeira do Monte de uma morada de casas citas n'esta Cidade na Rua de Santo Antonio, ao Padre Mestre Missionario Jose Antonio Maria Ibiapina, por aquantia de dois contos de reis, como abaixo se declara.

Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura de compra e venda virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e dois, aos vinte e quatro dias do mez de Setembro do dito anno, n'esta Cidade do Sobral da Provincia do Ceará Grande, na rua de Santo Antonio, e casas de morada de Francisco José Madeira, aonde eu Tabellião vim a seo=chamado ahi perante mim e testemunhas abaixo assignadas, apparecerão de uma parte o dito Francisco José Madeira e sua mulher Dona Maria das Virgens Madeira do Monte, outrosim moradores n'esta Cidade como vendedores, e da outra o Padre Mestre Missionario José Antonio Maria Ibiapina de presente em Missão n'esta Cidade como comprador, uns e outro conhecidos de mim Tabellião do que dou fé; e por elles Francisco José Madeira e sua mulher Dona Maria das Virgens Madeira do Monte foi dito que de hoje para sempre vendem ao sobredito Padre Mestre Missionario José Antonio Maria Ibiapina, a sua morada de casa cita n'esta Cidade na Rua de Santo Antonio, construida de tijolos e cal, coberta de telhas, com cinco portas e janellas de frente, estas envidraçadas, comprehendendo uma frente com duas portas, e vinte e um palmos mesmo de frente, amurada contendo dois quartos nos fundos, que olhão para o largo, e lá vendem por preço de dois contos de reis livre de cisa, quantia que n'este acto lhes foi entregue por elle comprador em moeda corrente d'este Imperio, cuja compra é feita como dinheiro das esmolas, que o mesmo comprador obteve dos habitantes d'esta Cidade, e seo termo, para um estabelecimento de Caridade, e recebido preço por elles vendedores, disserão que desde já transferem ao dito Missionario comprador todo dominio, direito, acção, e posse da dita morada de casa, frentes e tudo mais que a mesma pertencer, e lhe davam licença para que lhe com authoridade e Justiça, ou sem ella, tome posse quando quizer, e entretanto que a não tomar, se constituem possuidores em nome d'elle. Disserão mais elles vendedores, que por suas pessoas e bens se obrigão a fazer esta venda bôa, e a defender o comprador, quando elle os chamar a authoria. E logo pelo dito comprador o Padre Mestre Missionario me foi apprezentado o conhecimento de ter pago a cisa do teor seguinte = = Numero desasete — Pessôa — Collectoria do Município do Sobral = Sisa dos bens de raiz = Exercicio de mil e oito

centos sessenta e dois a mil oito centos sessenta e trez = A folha trez do Livro de Receita fica lançada em debito ao actual Collector a quantia de cento e vinte mil reis que pagou o Reverendissimo Doutor José Antonio Maria Ibiapina da cisa correspondente aquantia de dois contos de reis importancia porque comprou n'esta dacta a Francisco José Madeira uma morada de casa cita na Rua de Santo Antonio n'esta Cidade. Em vinte e quatro de Setembro de mil oito centos sessenta e dois = O Collector — Lopes = O Escrivão — Alves Linhares. Achando-se a propriedade da casa a cima mencionada, contratada e comprada pelo Padre Mestre Missionario hypothecada ao Capitão Galdino Francisco Linhares, por mim Tabellião foi exigida a quitação de paga do valor da hypoteca, hoje pelos vendedores me foi apprezentado o documento, que achei necessario legalizal-o e aqui transcrevel-o, para em tempo algum haver qualquer duvida. Recebi do Senhor Francisco José Madeira o importe da quantia proveniente da hypotheca que me fez em vinte e seis de Julho de mil oito centos cincoenta e nove, de suas moradas de casas citas na Rua de Santo Antonio, por isso fica a mesma sem nenhum vigor, eo Senhor Tabellião publico poderá dar baixa na mesma, avista d'esta quitação: uma vez que de hoje em deante fica a sobre dita hypoteca de nem hum vigor. Sobral vinte e quatro de Junho de mil oito centos sessenta e dois = Alves Linhares = Reconheço verdadeira a firma de Galdino Francisco Linhares, do que dou fé. Sobral vinte e quatro de Setembro de mil oito centos e sessenta e dois = Em testemunho e fé da verdade = Estava o signal publico = O Tabellião publico = Camillo José Moreira Jacaracanga. Depois de escripta esta, eu Tabellião a li perante elles, que reciprocamente a outorgarão e a acceitarão, e eu como pessôa publica a outorguei e a acceitei em nome dos abcentes, e pessôas aque pertencer possa. Testemunhas a tudo prezentes os professores Emeliano Frederico de Andrade Pessôa e José Madeira de Mattos Neto n'esta Cidade, e pessôas de meo conhecimento, que assignarão com os vendedores, comprador, e comigo Camillo José Moreira Jacaracanga Tabellião Publico do Judicial e Notas, que fiz escrever, subscrevi e assignei.

Camillo José Mor.ª Jacarác.ª
Francisco Jozé Madeira
Maria das Virgens Madeira do Monte
Pe. José Ant.º Maria Ibiapina

Test. Emeliano Fred.º de Andr.ª Pessôa
José Madeira de Mattos Netto

DOCUMENTOS SOBRE DOMINGOS OLÍMPIO

I

Documento extraído da Coleção de Ofícios e Mais Papéis Pertencentes à Câmara Municipal da Cidade de Sobral em 1875.

"O Bacharel Domingos Olimpio Braga Cavalcante propõe á Camara Municipal advogar todas as suas causas até o fim do corrente anno, mediante o honorario de duzentos mil reis que lhe serão pagos no dia 31 de Dezembro, independente da verba. No caso de aceitar a proposta a Camara authorizará o seu procurador para celebrar o competente contrato".

Sobral, 8 de Outubro de 1875.

Apresentada na sessão de 9 de Outubro de 1875.

II

Documento extraído do Jornal "O Sobralense" de 4 de Outubro de 1875.

"Satisfazendo o que lhe incubira a Camara na Sessão de hontem apresentouo Procurador uma proposta do Bacharel Domingos Olimpio Braga Cavalcante, em que declara advogar todas as causas da Camara mediante o honorario de dusentos mil reis para lhe serem pagos no dia 31 de Dezembro, independente da verba. Foi aceita esta proposta, e actuado o procurador a promover a cobrança das multas até o fim do anno. Nesta decisão não tomarão parte os Srs. Raimundo Cavalcante e Ferreira".

III

Documento extraído do Livro da Caixa da Câmara Municipal de Sobral, rubricado por seu Presidente, o Cel. Joaquim Ribeiro.

"Caixa Geral a cargo do Procurador João Bonifacio de Oliveira. Novembro 30. 1876. Pago ao Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcante a gratificação por seu trabalho na confecção do Codigo de Postura".

TEATRO S. JOÃO

1.° Documento extraído do Jornal "O Sobralense" de 7 de Novembro de 1875 sobre o Teatro São João.

"Na 3 de do corrente, teve lugar o assentamento da primeira pedra do edificio, cuja construção tomou a seu cargo a-UNIÃO SOBRALENSE;

Depois que o presidente da Sociedade Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior abriu a sessão, procedeu-se a leitura da ata que foi colocada na Cavidade da pedra, com 3 photografias das ruas desta cidade, alguns numeros do nosso periodico, moedas de prata, cobre e nickel da epocha actual.

A ceremonia religiosa foi ministrada pelo Revmo. João José de Castro, e servio de paranympho o Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, Juiz de Direito da Comarca.

Colocada a pedra sob a porta principal do edificio, ao de musica e girandolas de foguetes, o Sr. Presidente voltando ao pavilhão que fora armado para a festa, deu a palavra ao orador Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcante, que em um eloquente discurso, analogo a festa, deu mais uma prova do seu robusto talento, merecendo dest'arte os nossos encomios.

A concorrencia foi sofrivel, e o sexo amavel muito concorreo para o brilhantismo da festa.

Aos Srs. João Braga, Major Frederico Pimentel, José Clementino e Domingos Bessa, Deve-se a boa ordem e brilhantismo da festa, que embora modesta, correspondeu a importancia de seu objecto".

2.° Documento sobre a Construção do Teatro S. João, extraído dos Livros da Câmara Municipal de Sobral do ano de 1875.

"Illmo. Sr.

A Associação incumbida da construção de um theatro n'esta cidade, cujos serviços em breve, tem de começar, vem requisitar a V.V SSil. em favor d'esta obra de utilidade e aformoseamento da mesma cidade, a desapropriação, á custa dos Cofres Municipais, das trez pequenas casas de taipa existentes na Praça do Menino Deus, onde tem de ser levantado o edificio, segundo auctorização já concedida por V.V.S.Sil. o que a Associação aceitara e agradecerá como um auxilio a sua empreza, mui dispendiosa segundo a planta adoptada por V.V.S.S.°, e atentos os insuficientes recursos de que ainda dispõe.

Esses trez casebres fora do alinhamento das ruas, obstruindo a Praça, timhão de ser, mais ou menos dias, demolidas, e pois a sua mais breve desapropriação não será mais do que uma antecipação do que teria de ordenar esta Ilustre Municipalidade.

A Associação certa do do reconhecido zelo e interesse de V.V. SS.° por tudo quanto respeita a utilidade e aformoseamento de nossa cidade confia alcançar o que, respeitosamente requisita

Deus guarde a V.V. SS.°

Sobral, 14 de Junho de 1845.

"Illmo. Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal

Antonio Joaquim Rodrigues
João Adolpho Ribeiro da Silva
João Frederico Ferreira Gomes
José Clementino do Monte
José Rodrigues dos Santos".

DOCUMENTO SOBRE O LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA CADEIA PÚBLICA

O Jornal "Sobralense" de 28 de Outubro de 1887 falando sobre a Cadeia diz o seguinte: "No dia 23 do corrente mez teve lugar como estava anunciado, o assentamento da primeira pedra da cadeia em construção nesta cidade.

OBRA DA CADEIA — O movimento desta obra, desde o dia do assentamento de sua primeira pedra, 22 até 26 do corrente, tem sido o seguinte:

Trabalharam diariamente 359 a 400 pessoas: homens, mulheres e mininos.

Botaram ao pé da obra 28.202 pedras, 11.995 tijolos, 8.520 litros de cal, 1.520 de areia, 2.733 potes de água.

Encheram-se até o nível do solo os alicerces do corpo central do edifício, sendo que são os de maiores proporções, largura e profundidade.

As folhas pagas nesses dias, atingiram a quantia de 437$300 réis."

O Jornal "Sobralense" do dia 21 de Outubro de 1887 em seu noticiário diz o seguinte: "PRIMEIRA PEDRA"

A Comissão de Obras Públicas desta cidade pede-nos a publicação do seguinte avizo:

"Segunda feira, 22 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, será assentada a primeira pedra da cadeia, que se vae construir nesta cidade com o fim de dar util applicação aos Socorros públicos alimentando os operarios durante o rigor da secca que flagella a provincia e realizando um melhoramento de utilidade permanente e duradouro assim para a ordem social como para os infelizes sentenciados."

O Jornal "O Sobralense" de 4 de Novembro de 1887 publica a Ata do Lançamento da primeira pedra da cadeia pública.

"Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e sete, aos 22 dias do mez de Outubro de 1887, nesta cidade de Sobral, da Provincia do Ceará, pelas sete horas da manhã, reunidos os membros da Comissão de Obras Publicas, as autoridades da Comarca e grande numero de cidadãos, juncto ao lugar onde se abriram os alicerces do edificio destinado á prisão e correcção dos sentenciados, o Dr. José Julio de Albuquerque Barros declarou, em nome da Comissão, que se ia proceder o assentamento da primeira pedra do edificio, cuja construção se empreendia por meio dos Socorros publicos prestados pelo Governo neste anno calamitoso, a fim de dar trabalhos á classe operaria alimentando-a com o salario durante a devastadora secca, que flagela a Provincia, e ao mesmo tempo realizar um melhoramento de que precisa esta comarca, e de utilidade permanente e duradoura assim para a ordem social, como especialmente para os sentenciados, que conforme a lei de charidade evangelica, as promessas da Constituição do Imperio, e os progressos da sciencia do Direito Penal, devem ser submetidos a um systema de punição, que tenda a corrigi-los e deixe-lhes, em geral, a esperança de reabilitação pelo arrependimento, expiação e emenda; em seguida convidou os Srs. Drs. Juiz de Direito Manuel Franco Ferreira Vieira, Juiz Municipal João Adolpho Ribeiro da Silva, Presidente da Camara Francisco Marçal de Oliveira Gondim, Delegado Domingos José de Saboia e Silva para colocarem a primeira pedra na qual, dentro de uma cavidade para este fim aberta, encerraram-se uma copia desta ata, o ultimo numero da gazeta Sobralense e algumas moedas brazileiras; e conduzindo os dois membros da comissão abaixo assinados a dita pedra para juncto do angulo direito do alicerce da prisão central, ahi o Dr. Juiz Municipal, o Presidente da Camara, o Delegado de Policia lançaram no alicerce uma colher de cal cada um, e colocando a pedra, deu sobre ela o Dr. Juiz de Direito a primeira martelada, e immediatamente os mestres pedreiros e os operarios entraram no serviço da construção. Do que para constar lavrou-se esta, que assignam,

com os membros da Comissão, as referidas autoridades, e demais cidadãos presentes que a quizerem.

Os membros da Comissão Dr. José Julio D'Albuquerque Barros, Miguel Francisco do Monte.

Paranimfo Manoel Franco Fernandes Vieira, João Adolpho Ribeiro da Silva, Francisco Marçal D'Oliveira Gondim".

1883

DECLARAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS

João Fellipe da Frota declara ao Snr. Colletor das Rendas Gerais deste Municipio que nesta data deu liberdade sem condição alguma a sua escrava Mariana matriculada neste mesmo Municipio por sua mulher Maria Felina da Frota sob o n.° 1184.

Sobral, 21 de Dezembro de 1883
João Fellipe da Frota

Apresentado e averbada no livro respectivo. Sobral, 24 de Outubro de 1883. Osmir Pinto.

Confere com o original. Letra do proprio punho do declarante.

ESTRADA DE RODAGEM SOBRAL—MERUOCA

Documento extraído do Livro de Registro de Documentos de 1918 da Câmara Municipal de Sobral.

"Aos trinta e um dias do mez de Julho de mil novecentos e dezoito, conforme o telegrama do Exmo. Sr. Dr. Aarão Reis D. D. Inspector Extinto das Obras Contra as Secas, Telegrama n.° 715 de 4 de Outubro do corrente anno, sendo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil o Exmo. Sr. Dr. Venceslau Braz Pereira Gomes, Ministro da Viação e Obras Publicas, o Exmo. Sr. Dr. Tavares e Presidente do Estado do Ceará o Exmo. Sr. Dr. João Thomé de Saboia e Silva — foi lido pelo actual engenheiro encarregado da construção o presente termo de entrega ao Estado do Ceará, da Estrada de Rodagem de Sobral a Meruoca cuja leitura foi ouvida pelo Illmo. Sr. Dr. José Jacome de Oliveira, Prefeito de Sobral e Representante do Exmo. Sr. Presidente do Estado, auctorizado pelo mesmo para fazer o recebimento.

A Estrada de Rodagem de Sobral a Meruoca começa na esquina da Praça General Tiburcio coincidindo o Eixo da Estrada com a Rua Coronel Ribeiro.

Iniciados os seus serviços em Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito terminados em trinta e um de Outubro

do anno entrante e entregue na mesma data ao Presidente do Estado na pessoa do seu Representante, foram as obras executadas de acordo com as instruções baixadas pelo Decreto N.° 2.974 de 15 de Junho de 1915, tendo sido despendida em toda a construção a importancia de seiscentos e oito contos de reis (608:000$000).

A cota da Estrada em Sobral é de 70m50, terminando na Villa da Meruoca com um desenvolvimento de vinte e cinco Kilometros e trezentos metros e sendo a quota da referida Villa, de seiscentos e sessenta e quatro e oitenta.

Nos Kilometros 9, 10, 11 e 12 a Estrada de Rodagem tem 18.500 metros quadrados de calçamento ordinario, possuindo em toda ella trez pontes, sete muros, doze pontilhões, vinte e trez boeiros, dezoito drenos e seis sargetas.

Do Kilometro 10 em diante as suas obras estão preparadas para suportarem uma carga de doze toneladas de peso.

Auctorizado pelo telegrama do Exmo. Sr. Dr. Aarão Reis, 715 acima citado o actual engenheiro encarregado da construção da Estrada de Rodagem, fez a entrega da mesma ao Representante do Presidente do Estado, assim como todos os materiais constatantes da relação junta, materiais estes avaliados em oito contos e vinte e nove mil e duzentos reis (8:129$200), cuja entrega da referida é feita obrigando-se o Estado do Ceará a manter uma perfeita manutenção do leito estradal, como toda conserva das obras d'arte, sendo o presente termo de entrega levado em quatro vias acompanhadas da relação dos materiais, cujo termo vai assinado em primeiro lugar pelo Representante do Exmo. Sr. Presidente do Estado do Ceará.

Sobral, 31 de Outubro de 1918. Dr. José Jacome de Oliveira, Plinio de Castro Nunes — encarregado da construção da Estrada de Rodagem Sobral—Meruoca, Ernesto D'Albuquerque, Carlos Rocha, Francisco Thomé da Frota, Capitão Francisco Montenegro, Leocadio de Araujo, Dr. Manoel Marinho de Andrade, Franklin Diniz Carneiro, Raul Viriato de Freitas, Antonio Braga Façanha, Manoel Vitorino Fernando Brandão, Vicente Rodrigues dos Santos.

Declaro conforme o telegrama do Exmo. Sr. Dr. Aarão Reis de 28 do corrente, n.° 750 retirei para o Ministro da Viação e Obras Publicas uma Maquina de Escrever (300$000), uma Maquina de Escrever (400$000) ficando a importancia dos materiais, instrumentos, moveis e utensilios entregues nesta data ao Estado do Ceará em 3:129$200.

Sobral, 31 de Outubro de 1918.
Plinio de Castro Nunes.

DOCUMENTARIO SOBRE O ECLIPSE TOTAL DO SOL VERIFICADO EM SOBRAL EM 1919

O Correio da Semana, Jornal da Diocese de Sobral, no ano de 1918, traz um artigo assinado pelos Drs. A. C. Crommemim e C. Davidson, chefes da Comissão Inglesa que vieram observar o Eclipse em Sobral e traduzido pelo Dr. Leocádio nos seguintes termos.

1 — FIM DA COMISSÃO INGLESA — Pressão da Luz segundo a nova Teoria de Einstein — Percurso Curvelinho da Luz — As duas expedições Inglesas — A hora do Eclipse — Particularidades.

."Durante os setenta anos ultimos os astrônomos têm avidamente aproveitado as vantagens que oferecem o desaparecimento do Solpor detrás do corpo fusco, da Lua, para fazerem observações desses leves apêndices solares — as preeminencias e coroas — que são cobertas em tempos normais pela super poderosa irradiação solar.

Enquanto pesquisas dessa natureza irão ocupar a atenção de muitos observadores, os membros da Comissão Britanica têm instruções para limitar suas atenções em um problema importantissimo que tem despertado muito interesse aos astrônomos e aos que se dedicam ao estudo da Fisica.

Até então se tem suposto que a Luz, ao transmitir aos nossos olhos as emanações radiantes dos corpos, através do golfo do espaço era de natureza impalpável e imaterial para ser, de qualquer forma, afetada pela força da gravidade, semelhante a que obriga á bala arremessada a fazer a curva no ar.

Tem sido entretanto reconhecido que a força ou energia da Luz Solar exerce uma pressão que é, na verdade, prescindivel praticamente no caso de corpos pesados que nos são comumente conhecidos na superficie da Terra; porém que se tornem de grande importancia no caso de substancias membranosas e etéreas como as que formam a cauda dos cometas. Destarte, o fato de que a Luz possa assim exercer pressão e transmitir energia, levou um físico á conclusão de que a Luz é provavelmente sujeita á ação da gravidade, e que um raio de Luz passando perto do corpo sólido como seja o Sol, seria desviado do seu percurso reto.

Nós não podemos nos tempos normais ver as estrelas nas proximidades do Sol, porém apresenta-se a oportunidade no Eclipse Total.

Convém notar que ao redor do Sol, durante o Eclipse, existem miriades de estrelas, fato este que favorece admiravelmente as mais meticulosas observações. Espera-se, pois, poder

fotografar doze estrelas que a chapa fotográfica pode abranger num circuito de dois graus.

A posição dessas estrelas é exatamente conhecida, e já tem sido tiradas fotografias desta mesma região, as quais serão comparadas com as fotografias que serão tiradas durante o Eclipse.

Se o Sol provoca, de fato, a inclinação dos raios luminosos, o lugar das referidas estrelas, nas duas fotografias, não se correspondem.

As estrelas apanhadas durante o Eclipse nas fotografias aparecerão afastadas do Sol numa distancia de sete oitavos de um segundo de arco, se elas estiverem 16 minutos do centro do Sol; e sete e dezesseis avos de um segundo, se elas estiverem 32 segundos do centro do Sol. E assim por diante.

Além disto, assim como a esfera terrestre tem um tamanho limitado, e uma pessoa se viaja sempre para diante na superficie da mesma, voltará ao mesmo ponto da partida, assim se imagina o espaço como sendo análogo, em quatro dimensões, á superficie da esfera, de modo que, não pode estender-se ao infinito mas torna a entrar em si mesmo.

Os astrônomos têm sido surpreendidos pelo fato que a tal teoria determina uma anomalia nos movimentos planetários — fato este que vem opor-se á conhecida teoria do movimento sobre o maior eixo da órbita de Mercúrio.

Este movimento na teoria nova de Einstein é mais acelerado que o das teorias até hoje conhecidas.

Se a prova definitiva, fornecida pelo Eclipse, de quinta feira próxima for satisfatória, virá dar uma base sólida á Teoria de Einstein e abrir novos horizontes no mundo científico.

Uma expedição para observar este Eclípse já tinha sido organizada há dois anos. Já tinha perdido a esperança de que pudesse vir a dita expedição, por causa dos embaraços ocasionados pela guerra. O armisticio de 10 de novembro, veio felizmente tornar um fato a vinda da Expedição.

Para melhor resultados nas observações a comissão foi dividida em duas partes, com o mesmo programa: uma veio para Sobral, a outra para a África, composta do Professor A. S. Eddington e Mr. E. C. Cothinghen, na Ilha do Príncipe.

Se o firmamento estiver bastante limpo, na ocasião do Eclípse, o problema será resolvido, e se ambas as expedições — da África e de Sobral — forem bem sucedidas, o resultado será magnífico e DETERMINARA A SOLUÇÃO FINAL DO IMPORTANTISSIMO PROBLEMA.

11 — HORA DO ECLIPSE — Em Sobral o Eclípse começará às 7 horas e 46 minutos (hora oficial do Rio de Janeiro).

Logo depois o observador verá uma pequena sombra na parte superior do Sol, e, a proporção que o Eclípse vai aumentando, esta sombra aumentará á medida que a luz for se aproximando do disco solar, até ficar apreciavelmente menor às 8 e 56 minutos.

O Sol será totalmente obscurecido nesse momento e a escuridão cobrirá a face da Terra.

Quando os últimos traços solares desaparecerem, este maravilhoso apêndice — a coroa será vista brilhante com a sua própria luz.

As mais brilhantes estrelas serão visiveis e, a uma pequena distância acima do Sol, o Planeta Mercúrio poderá ser visto mais brilhante do que uma estrela de primeira grandeza.

A obscuridade completa do Eclípse durará cinco minutos e então, como o Sol emerge detrás da Lua, a coroa desaparece. A Lua, então, pouco a pouco, passará do Sol, repetindo em ordem inversa, os mesmos fenômenos do começo.

Drs. A. C. Crommelim e C. Davidson

O Correio da Semana de 17 de maio de 1919 publicou a seguinte nota sobre a chegada das Comissões Cientificas que vieram observar o Eclípse.

"Sábado passado chegaram a esta cidade duas comissões de astrônomos — uma americana e outra brasileira que vieram fazer estudos cientificos por ocasião da passagem do Eclípse Solar a 20 de maio.

A comissão americana vem comissionada pela Fundação Carnagie, de Washington e é composta dos Drs. Daniel Wisse e Exry Thompson.

A comissão brasileira chegou a esta cidade no mesmo dia e se compõe dos seguintes senhores: Drs. Henrique Morise, Chefe do Observatorio do Rio de Janeiro, nome bastante conhecido nos círculos astronômicos; Domingos Costa, Alirio de Matos, assistente do mesmo Observatório; Luís Rodrigues metereologista, Lélio Gama, Calculador, Teófilo Lee, químico; Artur de Almeida e Primo Flores.

CHEGADA DA COMISSÃO INGLESA

Correio da Semana, sábado, 10 de maio de 1919. — Sobral hospeda neste momento os dois ilustrados astrônomos Doutores Crommelim e Sir A. Davidson que vieram comissionados pelos Governo Inglês para observarem a passagem do Eclípse Solar. E o Chefe da referida Comissão Ms. Crommelim que é o Diretor do célebre Observatório de Greenvich na Inglaterra e das mais finas ilustrações do mundo científico astronômico.

DOCUMENTO

Extraído do "Livro de Atas das Sessões da Câmara de Sobral, do ano de 1926".

Projeto para um Boulevard que se estenderia da Praça S. Francisco a Lagoa da Fazenda

Camara Municipal de Sobral

5.ª sessão ordinaria em 22 de dezembro de 1926.

Aos 22 dias do mes de dezembro de 1926, presentes os vereadores Vicente Antenor Ferreira Gomes, Osvaldo Rangel Parente, Diogo Gomes Parente, Vicente Gomes Parente, Julio Lima Rodrigues, Antonio Irapuan Mendes.

Havendo numero legal foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente Antenor Ferreira Gomes.

Pelo o vereador Osvaldo Rangel foi proposta que se lavrasse na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Linhares, que foi aprovado por unanimidade de votos.

O Revmo. Padre Fortunato Alves Linhares, apresentou o seguinte projeto de lei que foi aprovado em sessão ordinaria de hoje da Camara Municipal.

Art. 1.º — A Praça da Independencia se estenderá com a mesma largura até "Lagoa da Fazenda" com o nome de Boulevard da Independencia.

Art. 2.º — A Lagoa da Fazenda será transformada em um parque.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Nada mais havendo a tratar lavre eu Osvaldo Rangel Parente a presente acta que vai por todos assignada.

Vicente Antenor Ferreira Gomes, Presidente
Osvaldo Rangel Parente
Vicente Gomes Parente
Julio Lima Rodrigues
Antonio Irapuan Mendes.

DOCUMENTO EXTRAÍDO DO ORIGINAL DO LIVRO DAS SESSÕES DA CÂMARA, n.º 7 do ano de 1926/1927

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO NOVO da autoria do Mons. Linhares

CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL SESSÃO ORDINARIA

Aos 10 dias de mez de Junho de 1927, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, no Salão principal da Camara Municipal de Sobral, ás doze horas achando-se presentes os vereadores Padre Fortunato Alves Linhares, Osvaldo Rangel Parente, Vicente Antenor Ferreira Gomes, Clovis Monte Alverne, Diogo Gomes Parente.

Havendo numero legal foi aberta a sessão declarando o Presidente que o seu fim era fazer-se a eleição da mesa para o exercicio de Junho de 1927 a Junho de 1928 e as diversas comissões permanentes.

Procedido a eleição da mesa foram eleitos Presidente Padre Fortunato Alves Linhares por 4 votos... Para Secretario foi eleito Osvaldo Rangel por 4 votos.

Após a eleição das comissões foram apresentados alguns projetos entre os quais do Padre Fortunato Alves Linhares.

PROJETO N.º 3

"Pelo Vereador Pe. Fortunato Alves Linhares foi apresentado o projeto para a construção de o novo Mercado Publico, tipo Modelo, na Praça da Cadeia, compreendendo o terreno que fica entre esta e a rodagem da Meruoca, e a casa de José Dia e a do Cel. José Çilvestre Gomes Coelho (alinhamento da Rua Cel. Diogo Gomes) autoribando o Prefeito a fazer as necessarias desapropriações para demolição das casas de taipa.

ACTA DA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO DA FUNDAÇÃO DE SOBRAL, A PRAÇA CEL. FERNANDO MENDES

Aos 7 dias do Mez de Setembro do anno de 1927, na Praça Coronel Fernando Mendes, ás 5 horas da tarde, presentes o Snr. Cel. Ernesto Marinho de Andrade, Prefeito Municipal, autoridades civis, religiosas e militares, e grande numero de pessoas que aqui se achavam para assistir a inauguração

do Monumento Comemorativo da Fundação da Cidade de Sobral. Foi dada a palavra ao Revmo. Padre Leopoldo Fernandes, vigario do Patrocinio e ao Revmo. Padre Fortunato Alves Linhares, Presidente da Camara que dissertaram proficientemente sobre o motivo da reunião.

O referido monumento foi erigido sob a iniciativa e direção do Vereador Osvaldo Rangel Parente, tendo contribuido para isso a Camara Municipal de Sobral, o Coronel Fernando Mendes, e Osvaldo Rangel, que muito concorreu para a sua realização. Terminados os discursos o Snr. Prefeito Municipal declarou inaugurado o monumento.

E para que conste em todo o tempo mandou lavrar esta acta, que vae assignada por todos os presentes.

Ernesto Marinho Andrade, Prefeito Municipal
Vicente Antenor Ferreira Gomes
Padre Fortunato Alves Linhares

Julio Guimarães, José Custodio de Azevedo, Luis Jacome de Melo, Euclides Almeida, Afonso Lourinho, Francisco Juvencio de Andrade, José Paulo Filho, Antonio Gentil Ferreira Gomes, José Gaudencio Macedo, Luis Maria Arruda Linhares, Francisco Rangel Parente, Francisco de Assis Cavalcante, Austregesilo Madeira, Pedro Mendes Carneiro, Randal Pompeu, Montano Albuquerque, João de Maria Linhares, Lindolpho Gomes Parente, Frederico Gomes Parente, Alderico Gomes Parente, Antonio Lazaro Ferreira Gomes, José Fabião de Vasconcelos, Manuel Aguiar, Manoel Gomes da Frota, José Maria Arruda, Vicente Gomes da Ponte, Almino Rocha, Milton Menezes, Antonio Pereira Marques, Thomaz Pinto de Mesquita, Francisco Altino de Sousa, Manoel Gomes, José Padre, João Conrado Filho, Paulo Aragão Lima, Francisco das Chagas Solon, Miguel de Araujo Lima, Eugenio Albuquerque, Fernando Santos, Francisco Frota Neves, Bento Ribeiro Duarte, Alarico Alverne, Francisco Mendonça, Antonio L. Arruda, Thomaz Gomes Parente, Antonio Carneiro Aguiar, Ubaldo Solon, Valdemar Lyra Pessoa, Francisco Torres Sales, Fenelon Saboia, Felinto L. Souza Pereira, Ildefonso de Holanda Cavalcante, Raimundo Horacio Aguiar, Raimundo Sherloch Freitas, José Gerardo Frota, Francisco Fernando Pereira Mendes, Manoel Paulo da Ponte, Mons. Dr. Agesilau de Aguiar, Padre Manoel Henrique, Francisco Frota Filho, José Alcides Martiniano, Raimundo Rodrigues Ponte, Manoel Lopes Paes, José Pinto Carneiro, João Otaviano de Souza, Victor de Castro Cavalcante e Osvaldo Rangel Parente.

Em 1926 a Camara Municipal de Sobral era composta dos seguintes membros:

Vicente Antenor Ferreira Gomes, Presidente
Osvaldo Rangel Parente, Secretario.
Diogo Gomes Parente, Vereador
Vicente Gomes Parente "
Julio Lima Rodrigues "
Antonio Irapuan Mendes
Clovis Montel Alverne

Em 1927 a Camara Municipal de Sobral era composta dos seguintes Membros:

Padre Fortunato Alves Linhares, Presidente
Osvaldo Rangel Parente, Secretario
Diogo Gomes Parente
Vicente Antenor Ferreira Gomes
Antonio Irapuan Mendes
José Leoncio Gomes Andrade
Vicente Gomes Parente
Julio Lima Rodrigues

RELATÓRIO SOBRE O COLÉGIO SANTANA DE SOBRAL

Documento extraído do Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de Maio de 1934.

Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Maria de Lourdes Colares e Rita Augusta Teixeira, professoras da Escola Normal Pedro II, tendo sido designadas por ato desta Secretaria, para comporem a banca examinadora de Colégio Santana de Sobral, requisitada pelo mesmo para efeito de equiparação, têm a subida honra de apresentar a V. Excia. um relatório do que ali ocorreu sob sua direção, bem como da impressão geral sobre as condições do referido estabelecimento de ensino.

DA ADMINISTRAÇÃO

O Colégio foi inaugurado a 2 de Fevereiro deste ano e é dirigido desde a sua fundação pela Religiosa Filha de Santana, Sor Ana Tecla D'Urso.

Mantem o Colégio quatro classes primárias e uma complementar, com uma matricula de 143 alunas, estando o seu professorado assim distribuido:

Sor Ana Sara Menezes, 1.º ano.
D. Lulita Frota, 2.º ano (contratada).
Sor Ana Afonsina Menezes, 3.º ano.
D. Nair Ibiapina, 4.º ano (contratada).

Lingua Vernácula e Matematica — Sor Ana Zélia da Fonseca.
Geografia e Física — Maria Augusta Lopes (contratadas)
Primeiro ano — Desenho — Sor Ana Margarida Nunes.
Complementar — Trab. Manuais — Sor Ana Josefina Araujo.
Música — Sor Ana Amelia Vasco.
Educação Física — Sor Ana Afonsina Menezes.

Alem destes o Colégio pretende fundar, em Maio do corrente ano, um Jardim de Infância para o qual já se acha aparelhado do material necessário, estando já iniciados os trabalhos de localização, bem como a matrícula para o mesmo que já ascendeu a 20 alunas.

Procuramos averiguar do andamento dos trabalhos escolares, os quais nos satisfizeram plenamente. Dos mesmos trouxemos alguns exemplares que estão arquivados na Ecola Normal Pedro II.

DO EXAME

Das alunas matriculadas inscreveram-se ao exame de admissão ao primeiro ano complementar 36 candidatas, comparecendo no entanto apenas 35, das quais 30 foram aprovadas e 5 reprovadas.

DO PRÉDIO E MATERIAL DIDÁTICO

Otimamente instalado em um dos melhores edificios da cidade sobralense, acha-se o Colégio de Santana mui bem aparelhado para ministrar o ensino nos diversos cursos de que o mesmo se compõe.

As salas de aulas, convenintemente dispostas, possuem mobiliário adequado e suficiente, e de acordo com as normas exigidas pela Pedagogia moderna.

O material didático é abundante e representa a última palavra no assunto. Alem de todos os quadros e mapas da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, acha-se o mesmo aumentado, pelo esforço, inteligência e grau de cultura do professorado do Colégio de uma coleção magnifica de quadros, de centros de interesse sobre Botânica, Zoologia, Lingua Vernacula e Aritmética.

Como se vê do exposto, o Colégio se acha em franco progresso e promete realizar o fim a que se propõe.

Pretende, logo que o permitam as condições pecuniárias, construir uma pavilhão para ginástica e jogos escolares de

acordo com as necessidades da nova concepção que se tem sobre a educação física nos nossos tempos.

Esperando termos cumprido eficientemente a missão de que nos incumbistes, vimos aqui, agradecer-vos a honra com que nos distinguistes e dar por finda a nossa incumbencia com a apresentação deste relatório.

Fortaleza, 26 de Março de 1934.

Maria de Lourdes Colares
Rita Augusta Teixeira.

ATA DA BENÇÃO DA PRIMEIRA PEDRA DO MONUMENTO CRISTO REDENTOR DE SOBRAL

"Aos dezoito de Setembro de mil novecentos e trita e oito no alto do morro do Cruzeiro das Missões, antigamente denominado Morro do Urubu, perto da Estação da Estrada de Ferro de Sobral, ao pé do dito Cruzeiro, presentes representantes de todas as classes sociais e associações pias da cidade e numerosa assistência, deu-se inicio a solenidade de Benção da Primeira Pedra para o Monumento Cristo Redentor, que se projeta erigir neste local.

Ás sete horas da manhã no altar ornado ao pé da grande Cruz celebrou Missa campal rezada, o Revmo. Mons. Vicente Martins da Costa, Páraco do Patrocinio havendo acompanhamento de cânticos e hormonium pelo coro da Matriz do Patrocinio.

Após a Missa ás 8 horas era recebido ali o Exmo. Sr. Bispo D. José Tupinambá da Frota. Usou da palavra o Revmo. Mons. Vicente Martins, que em breve alocução, discursou sobre a finalidade da solenidade, concluindo por uma oração a Cristo pela paz mundial.

Em seguida o Exmo. Sr. Bispo fez a benção da Primeira Pedra conforme o Ritual Romano. Os Hinos "Cristo Redentor" e "Tu Reinarás" foram cantados com vibrante entusiasmo pelo povo com acompanhamento da Banda Municipal.

O Exmo. Sr. Bispo em eloquente e patriótica alocução congratulou-se com a numerosa assistencia por motivo da Benção da Primeira Pedra do Monumento a erigir-se ali a Cristo Redentor, que seria um testemunho a passar ás gerações vindouras da crença religiosa da geração presente e concluiu dando a sua benção pastoral.

O Hino Nacional executado pela Banda Municipal sob a direção do Maestro José Pedro de Alcantara encerrou a solenidade.

No cofre contido na referida pedra foram colocados os jornais e revistas de circulação em Sobral, a saber: "O Correio da Semana", orgão dos interesses religiosos da Diocese de Sobral, N.º 22, de 9 de Setembro de 1938; "A Ordem" do jornalista Sr. Craveiro Filho, n.º 1537, de 7 de Setembro de 1838; "O Reino de Cristo" orgão da Federação Mariana da Diocese de Sobral, N.º 9 e 10, de Setembro e Outubro de 1938; "A Revoada" Orgão Literário do Colegio Santana, N.º 4 de novembro de 1937; "O Trabalho" Orgão Oficial da Associação dos Empregados no Comercio de Sobral, N.º 24, de Julho de 1938; A Revista do Conselho Central da Sociedade Vicentina, N.ª 4, de Janeiro a Junho de 1938; "A Betania" Orgão das Vocações, N.º 1 8 e 19 de 31 de Maio de 1937; "O Patronato", Orgão do Patronato Nossa Senhora das Dores, N.º 24 de 8 de Dezembro de 1935; e "Ginasio" Orgão de Defesa da Classe Estudantil, N.º 15 e 30 de Junho de 1938; e "Ginasio" Orgão Literário dos alunos do Ginasio Sobralense, N.º 3 de 20 de Novembro de 1936.

Foram colocadas as seguintes moedas correntes, a saber: 1 de prata com a efigie de Santos Dumont no valor de 5$000; 1 com a efigie do Duque de Caxias de 2$000; 1 do Centenario da Independencia com as efigies do Dr. Epitácio Pessoa e Rei Alberto da Belgica; 1 com a efigie da Republica, emissão de 1927 de 2$000; e metal amarelo as seguintes: 1 com a efigie do Duque de Caxias, emissão de 1937 de 2$000; 1 do Centenario com as efigies do Dr. Epitacio Pessoa e Rei Alberto da Belgica de 1$000; 1 com a efigie da Deusa da Fortuna, emissão de 1927 de 1$000; 1 do Centenario com as efigies do Dr. Epitacio Pessoa e Rei da Belgica de 500 reis; 1 com efigie da Deusa da Fortuna, emissão de 1928 de 500 reis; e de Niquel as seguintes: 1 de 400 reis, emissão de 1900; 1 de 400 reis, emissão de 1937, com a efigie de Osvaldo Cruz; 1 de 300 reis de Carlos Gomes, de 1937; 1 de 200 reis de 1889; 1 de 200 reis de 1900; 1 de 100 reis com a efigie do Almirante Tamandaré; e as seguintes de cobre: 1 do Imperio com a efigie de D. Pedro II, emissão de 1874, de 40 reis; 1 da Republica, emissão de 1900 de 40 reis; 1 do Imperio, de 1874 de 20 reis; 1 da Republica de 1900, de 20 reis e 1 do Imperio de 1868 de 10 reis. Ao todo 21 moedas no valor de 17$830 reis (dezesete mil oitocentos e trinta reis).

A terra do local para o Monumento foi gentilmente doada pelos proprietários Sr. Aristides Frederico de Andrade e sua Exma. Sra. D. Matilde Rodrigues de Andrade, residentes nesta cidade.

Do que para constar lavrou-se a presente ata em duas cópias, uma para ser publicada pela Imprensa e outra que depois de lida pelo Revmo. Mons. Vicente Martins e assinada pelo

Exmo. Sr. Bispo e pessoas presentes, vai encerrada no cofre da Primeira Pedra do Monumento Cristo Redentor.

José, Bispo Diocesano
Mons. Vicente Martins da Costa
Dandal Pompeu, Presidente da Associação Comercial de Sobral
Juliano de Araujo Leite, Procurador Geral da Santa Casa de Sobral
José Maria Arruda Linhares
Aristides Frederico de Andrade
Matilde Rodrigues de Andrade
Craveiro Filho — Diretor da "Ordem"
Estavão Maia
Gentil do Monte Silva
Victor de Castro Cavalcante
Moacir Moreira Carvalho
Edmir Ribeiro Parente
José Astelio Ponte
José Edson Rangel
Francisco Rangel Parente
Adolpho Sousa
Francisco Frota Filho
Paulo Aragão
João de Alencar Mello, Adm. Mesa de Rendas Estaduais
Diogo Honorio Gomes Parente
Cleto Ferreira da Ponte
Padre Domingos Araujo
Luiz Jacome Filho, Delegado Regional do Ensino
Alarico Mont'Alverne
José Euclides Ferreira Gomes
Claudio Amaral
Francisco Mendonça

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE SOBRAL

Construído na administração do Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

Aos três dias do mês de Março da ano de mil novecentos e quarenta, ás dez horas, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em um dos pavilhões internos do prédio inaugurando — Mercado Público de Sobral — instalada a sessão inaugural, sob a Presidência do

Exmo. Sr. Revmo. Sr. D. José Tupinambá da Frota, Bispo desta Diocese, comigo Raimundo Evangelista da Silva, servindo de Secretário, presente o Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes, prefeito Municipal, Revmos. Pes. José Gerardo Ferreira Gomes, José Aluísio Pinto e Domingos Rodrigues de Araujo, este cura da Sé; Cel. Francisco de Almeida Monte, Drs. José Gil de Carvalho, Promotor de Justiça da Comarca — João de Alencar Melo, administrador da mesa de rendas Estaduais — Suplente do Juiz de Direito em exercício, representado na pessoa do Ten. Delfino Batista de Melo, Delegado da 3.ª Zona de recrutamento, Luis Jacome Melo, Delegado Regional do Ensino e Diretor do Correio da Semana — Dr. Paulo de Almeida Sanford, Chefe do Fomento Animal — Dr. Sinval Leite Ramalho — Cels. Oriano Mendes — Randal Pompeu — José Modesto Ferreira Gomes — Adolfo Silva Soares — os dois últimos representantes da Associação Comercial — Antonio Frota Cavalcante, Delegado de Polícia — Vitor de Castro Cavalcante e José Silvestre Gomes Coelho Filho, representantes da Associação dos Empregados do Comércio de Sobral — Cel. João Nogueira Adeodato, alto exportador — Osvaldo Rangel — Dr. Quintor Caffé Nascimento, Fiscal Federal — José Gurgel do Amaral, Coletor Federal — Norberto de Castro Nogueira, Agente Postal Telegráfico — João Taumaturgo de Oliveira, Representante do Laboratório Raul Leite — Vários elementos representativos da agricultura, da empresa e demais classes conservadoras, famílias, pessoas do povo etc.

O Exmo. Sr. Presidente, dizendo os fins declarou aberta a sessão ao som do Hino Nacional, dando a palavra em seguida ao Orador Oficial da Solenidade, Sr. Adv. Raimundo Evangelista da Silva — que ocupou a Tribuna pondo em destaque o valor da administração do atual Prefeito salientando as suas realizações, dentre elas mencionou as seguintes: Rconstrução do Cmitério São José, gastando 20:955$110 — construção da Praça Barão de Sobral com a qual despendeu 14:043$280—ambas nos anos de 1935 e 1936; construção de um campo de aviação despendendo 11:438$950, em 1937; reconstrução dos boeiros à praça Barão do Rio Branco, gastando 10:171$910; construção do mercado público, que hoje se inaugura, iniciado em Janeiro de 1937, gastando o Sr. Prefeito a elevada soma de 149:400$000; construção ainda em 1937 a 1938 do Prédio do Posto de Higiene local, gastando 35:000$000, material adquirido para a construção da Avenida Dr. Getúlio Vargas 2:300$000; Construção de Campo de sementes, com o que gastou 2:300$000; a datação de uma Câmara de expurgo, bastou 2:800$000 e com vários outros serviços de melhoramentos e higiene, levados a efeito nos distritos, gastou a quantia de 15:000$000.

Disse, por fim, o Orador Oficial, que o atual Prefeito pretende construir para aparecer como melhoramento de sua gestão, no corrente ano, a Av. Dr. Getúlio Vargas, à Praça da Independência; — reconstruir a Praça Senador Figueira; construir uma outra Praça embelezando e arborizando a frente da Santa Casa de Misericórdia — calçar a praça Barão de Sobral — e outros melhoramentos para serem observados por ocasião da passagem do 1.º Centenário da cidade. Disse, ainda, das probabilidades bastantes da minuta com que conta o Prefeito para fazer vultosos benefícios que somente uma administração profícua, criteriosa e sobretudo honesta, poderia levar a efeito, terminando por pedir ao Exmo. Revmo. José, Bispo desta Diocese que declarasse inaugurado o dito Mercado. Em seguida, S. Excia. usando da palavra Congratulou-se com o Prefeito e o povo, pelas realizações de tão útil empreendimento, declarando inaugurado o NOVO MERCADO PÚBLICO, e além de outras considerações feitas em torno do atual gestor municipal, se disse satisfeito com as promessas das novas realizações que pretende o Sr. Prefeito inaugurar por ocasião da passagem do Centenário da cidade.

As suas últimas palavras foram abafadas com estrepitosas salvas de palmas. E para constar, lavrei esta ata que vai assinada pelos membros da sessão e as pessoas presentes que o quiserem. Eu, Raimundo Evangelista da Silva, Secretário, a escrevi.

(aa) D. José Tupinambá da Frota, Bispo de Sobral
Vicente Antenor Ferreira Gomes Prefeito
José Gil de Carvalho
Paulo de Almeida Sanford
Luís Jacome Filho
Pe. José Gerardo Ferreira Gomes
Antonio Frota Cavalcante
Francisco de Almeida Monte
João de Alencar Melo
Quintor Café
Tenente Delfino Batista de Melo
João Taumaturgo de Oliveira
Vitor de Castro Cavalcante
João Silvestre
Gustavo Rodrigues Costa
Diogo Honório Gomes Parente
José Euclides Ferreira Gomes
Juliano de Araújo Leite
Pompilio Ximenes de Aragão
José Mendes de Matos

Gerardo Linhares Arruda
Antonio Rodrigues
Antonio Furtado de Albuquerque
José Modesto Ferreira Gomes
João Nepomuceno Alves
José Fonteneles
Pedro Dias
Valdemar Ximenes Aguiar
Raimundo Nonato Viana
Manuel Ibiapina Alves
Nelson Costa Ferreira
Manuel Aragão
Alderico Gomes Parente
Francisco Furtado Filho
Cesário Ibiapina da Silva
Gonçalo Silva
Abilio Gregório Gomes, Antonio Borges Sousa, João Carmelindo Vasconcelos, Manuel Mendes de Matos, José Batista de Melo, José Wilson Brasil, Raimundo Franca, José Pedro Gaspar, Raimundo Fontenele Mendes, José Marciano Gomes, Vicente Alves e Silva, Manuel Francisco Carneiro, Vicente Jacinto, Joaquim Venceslau, Vicente Carneiro dos Santos, Airton Rocha, José Maria Arruda Linhares, Joaquim Ferreira, José Francisco Aragão, Antonio Amaral Dias, Pedro Gomes da Frota, Raul H. Lima, Januário Ximenes Aragão, Fideralino Gomes Parente, José Sales Dias, Benedito Enock de Sousa, Vicente Fernandes Rodrigues, Raimundo Guilherme Silva, Oliveira Ferreira da Ponte, Raimundo Nonato da Silveira, José Filiciano Lima, Raimundo Nascimento Prado, Cesário Silva, Manuel Pereira de Sousa, Manuel Marques Pereira, Francisco Euclides da Ponte, Raimundo Nonato de Amorim, Luís Diogo Fonteles, João Filiciano Rodrigues, José Nascimento Prado, Amadeu Ferreira Guimarães, João Elesbão Guimarães e Francisco Brisamar Ximenes.

DOCUMENTOS SOBRE A SUCESSÃO ININTERRUPTA DE PREFEITOS DE SOBRAL

(Livro n.º 25 do Arquivo da Câmara Municipal de Sobral)

1 — Posse do Prefeito Doutor João de Alencar Melo.

Aos doze dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no Paço da Municipalidade, ás 14 horas reunidos em sessão solehe o Prefeito demissionário Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes,

o Revmo. Padre Expedito Lopes, representante de S. Excia. Reverendissima, D. José Tupinambá da Frota, Bispo desta Diocese, o Prefeito nomeado Dr. João de Alencar Melo, autoridades civis, militares e grande numero de pessoas de todas as classes sociais verificou-se depois de aberta a sessão a passagem do exercicio do cargo para o novo Prefeito. Fizeram-se ouvir os seguintes oradores: Dr. Paulo de Almeida Sanford, Salustiano Pinto, Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida. O Prefeito nomeado agradeceu a todos os oradores as referencias feitas a sua pessoa. Finalmente o Padre Expedito Lopes, em nome de S. Excia. Revma. D. José Tupinambá saldou a ambos os Prefeitos. Em seguida foi encerrada a sessão do que lavrei esta ata. Eu, Raimundo da Silva, Procurador Fiscal, a escrevi.

Seguem-se as assinaturas, a começar pelo Padre Expedito Lopes, João Melo, Vicente Antenos Ferreira Gomes, Padre Gerardo Gomes, Mons. José Osmar Carneiro, etc.

2 — Posse do Prefeito Dr. Arnaud Ferreira Baltar.

Aos VINTE DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO de mil novecentos e quarenta e CINCO, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no Paço da Municipalidade, ás 14 horas, reunidos em sessão solene, digo: no Gabinete do Prefeito, ai presente o Sr. José Cancio de Araujo, Agente Municipal de Estatistica, respondendo pelo expediente da Prefeitura, na ausencia do Dr. João de Alencar Melo — Prefeito Municipal, comigo escriturario, servindo de Secretario neste ato, compareceu o meritissimo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Arnaud Ferreira Baltar, que, tendo sido designado por ato de dezesseis do corrente, do Exmo. Dr. Interventor Federal do Estado, para assumir, sem prejuizo das suas próprias, as funções de Prefeito Municipal de Sobral, conforme a comunicação telegráfica que lhe fez pelo telegrama numero 480, de 17 do corrente, o Exmo. Sr. Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado, vinha assumir o referido cargo, que, em presença do funcionalismo municipal, lhe foi transmitido pelo encarregado do expediente, tendo, então, o dignissimo doutor Juiz de Direito feito uso da palavra e disse que sua passagem pela prefeitura, por força da circunstancia de emergencia, era por isso mesmo, transitória. Falou em seguida o Sr. José Cancio de Araujo. E como não houvesse mais nada a tratar, e eu, Raimundo Wilson Vieira, Secretario, lavrei a presente que vai assinada por todos os presentes, encimada pelo Sr. Doutor Prefeito Municipal.

Nota — Além do Prefeito assinaram apenas sete pessoas.

POSSE DO SR. RANDAL POMPEU COMO PREFEITO DE SOBRAL

Aos doze dias do mez de Dezembro, do anno de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Sobral, estado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no Paço da Municipalidade, ás treze horas, reunidos em sessão solene, no Gabinete do Prefeito, ai presentes o Dr. Arnaud Ferreira Baltar, Prefeito Municipal de Sobral, comigo Escriturario, abaixo declarado, servindo de secretario neste ato, e o cidadão José Cancio de Araujo — Secretario da Prefeitura, compareceu o cidadão Randal Pompeu de Saboia Magalhães, que tendo sido designado por ato de onze do corrente, conforme telegrama do Exmo. Sr. Secretario do Interior e Justiça, do teor seguinte: Deveis passar exercicio cargo Prefeito ao cidadão Randal Pompeu de Saboia Magalhães qual acaba prestar compromisso, para assumir as funções do cargo de Prefeito Municipal de Sobral, vinha assumir o referido cargo, que, em presença do funcionalismo municipal, lhe foi transmitido pelo Exmo. Sr. Dr. Arnaud Ferreira Baltar, dignissimo Juiz de Direito que fazendo uso da palavra fez referencias elogiosas e agradeceu aos honestos funcionarios. Após a palavra do Sr. José Cancio de Araujo foi transmitido o cargo de Prefeito Municipal, na forma da Lei ao valoroso cidadão Randal Pompeu de Saboia Magalhães.

Assinaram a ata o Sr. Randal Pompeu, Arnaud Baltar, José Cancio de Araujo e mais nove outras pessoas.

(Livro 25 do Arquivo da Camara Municipal de Sobral)

O DR. JOÃO MELO — 2.ª VEZ PREFEITO

ATA DE POSSE

Aos vinte e seis dias de Março de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, no Paço Municipal, ás nove (9) horas, reunidos no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, ai presentes o cidadão Randal Pompeu de Saboia Magalhães, Prefeito Municipal de Sobral, comigo escriturario abaixo assinado, servindo de secretario neste ato, o cidadão João Cancio de Araujo, Agente Municipal de Estatistica, Secretario da Prefeitura, compareceu fazendo-se acompanhar do Senhor Paulo de Almeida Sanford, Cel. Vicente de Antenor Ferreira Gomes e Antonio Frota Cavalcante, o Doutor João de Alencar Melo, e declarou que tendo sido no-

meado por ato de seis (6) do corrente do Exmo. Sr. Doutor Pedro Firmeza — Interventor Federal — vinha assumir as funções do cargo de Prefeito Municipal de Sobral, o que em presença do funcionalismo e das pessoas acima nomeadas assumiu, sendo-lhe transmitido o referido cargo pelo cidadão Randal Pompeu de Saboia Magalhães, na forma da Lei, do que para constar, eu, Raimundo Wilson Vieira — Secretario — lavrei a presente ata que vai por todos os presentes assinada e mais pessoas que o quiserem, encimada pelo Exmo. Sr. Dr. João de Alencar Melo — PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

(Assinaram mais dezoito pessoas).

POSSE DO SR. RAIMUNDO WILSON VIEIRA COMO PREFEITO

No dia 27 de Dezembro de 1946 o Dr. João Melo pediu exoneração do cargo e o Interventor José Machado Lopes nomeou para Prefeito de Sobral o Sr. Wilson Vieira que tomou posse neste mesmo dia, passando apenas oito dias como Prefeito.

POSSE DO SR. JOSÉ FROTA PARENTE COMO PREFEITO DE SOBRAL

Ata de Posse

Aos 4 dias do mes de Janeiro de 1947, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, no Paço Municipal, presentes o cidadão Raimundo Wilson Vieira, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal de Sobral, Dr. João de Alencar Melo, Advogado Raimundo Evangelista da Silva e funcionarios da Prefeitura, comigo Escriturario servindo de Secretario, compareceu o cidadão Dr. José Frota Parente e declarou que tendo sido nomeado por ato de 30 de dezembro de 1946, do Exmo. Sr. Cel. José Machado Lopes, Interventor Federal no Estado do Ceará, vinha assumir as funções do cargo de Prefeito Municipal de Sobral, tendo assumido, do que para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelas presentes. Eu, Raimundo Wilson Vieira, Escriturario, servindo de Secretario a escrevi.

José Gerardo Frota Parente, Raimundo Wilson Vieira, João de Alencar Melo, Raimundo Evangelista da Silva, José Cancio de Araujo, Joselina de Andrade e Araujo, Gerardo Pereira da Silva, João Augusto Menezes.

(Livro 25 — Atas de Posse dos Prefeitos)

POSSE DO SR. ATALIBA DALTRO BARRETO COMO PREFEITO DE SOBRAL

Ata de Posse

Aos 8 dias de Março do ano de 1947, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no salão nobre do Paço Municipal, ás 14 horas, reunidos em sessão solene, ai presentes o Sr. Raimundo Wilson Vieira, respondendo pelo expediente da Prefeitura, comigo escriturario, abaixo declarado, servindo de secretario neste ato e demais funcionarios da Prefeitura e povo em geral, compareceu acompanhado do Exmo. Sr. Randal Pompeu de Saboia Magalhães, Dr. José Maria Mont'Alverne, e demais pessoas, o cidadão Ataliba Daltro Barreto, que tendo sido nomeado por ato do Exmo. Sr. Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa, Governador do Estado do Ceará, de 5 do corrente mes, para as funções do cargo de Prefeito Municipal de Sobral, vinha assumir referido cargo, que, em presença de todos os presentes, lhe foi transferido pelo Sr. Raimundo Wilson Vieira, respondendo pelo expediente.

Falou em seguida o Sr. Ataliba referindo-se a seus planos de governo, animado que estava com a vitoria da Democracia.

Assinam, Raimundo Wilson Vieira, Ataliba Daltro Barreto, Padre Gonçalo Eufrasio, José Gil, Dr. José Maria Mont'Alverne, Renato Borges e mais 62 pessoas.

(Livro 25 — Atas de Posse dos Prefeitos)

ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO MONUMENTO COMEMORATIVO DA FUNDAÇÃO DA VILA DISTINTA E REAL DE SOBRAL

Aos 5 dias do mes de Julho de 1947, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, Republica dos Estados Unidos do Brasil, á Praça Dom José, no local onde a Prefeitura Municipal de Sobral, por seu Prefeito Advogado Ataliba Daltro Barreto, fez construir um monumento de cimento armado, comemorativo da Fundação da Vila Distinta e Real de Sobral, como preito do povo sobralense pela emancipação civil ali confirmada há 174 anos, no dia 5 de Julho de 1773, reuniram-se autoridades e povo, na praça publica, para de acordo com o decreto lei n.º 3, desta data, darem por inaugurado o Monumento Comemorativo da Fundação da Vila Distinta e Real de Sobral.

Iniciada a solenidade proferiu o Sr. Prefeito Municipal um discurso alusivo a data. Entre outras palavras, disse o seguinte: "E assim, meus senhores, aqui fica este marco de nossa historia recuada há 174 anos, data por os motivos digna de nosso culto. Rendamos uma homenagem áqueles sobralenses, que tocados de amor á terra mater souberam engrandecê-la e festivamente eleva-la a maior dignidade civil em época tão remota.

Em seguida, logo á salva de palmas, a banda de musica municipal fez entoar uma marcha, dando-se por finda a solenidade, do que eu, Raimundo Wilson Vieira — funcionario da Prefeitura, designado para secretariar este ato, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas autoridades e mais por quanto o quizerem dar testemunho da sua presença ao nobre acontecimento cívico.

Raimundo Wilson Vieira — Secretario.
Ataliba Daltro Barreto — Prefeito.

(Livro 25 de atas de posse dos Prefeitos de Sobral — pag. 13).

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA SOBRALENSE DE ESTUDOS E LETRAS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecetnos e quarenta e três, nesta cidade de Sobral, na residência do Rvmo. Pe. Gonçalo Eufrásio sita à rua Menino Deus, compareceram, às nove horas, os Revmos. Mons. Vicente Martins da Costa, Pe. Gerardo Ferreira Gomes, Pe. José Aloísio Pinto, Pe. Gonçalo Eufrásio, Dr. J. Clodoveu de Arruda Coelho, Dr. Tancredo Halley Alcântara, Dr. João Ribeiro Ramos, professores Raimundo Aristides Ribeiro, Luiz Jácome Filho e Maurício Mamede Moreira, Srs. Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida e Francisco Ferreira Costa que, a convite de um grupo idealizador de um centro de estudos e letras, composto dos Rvmos. Pe. Gerardo Ferreira Gomes, Pe. Gonçalo Eufrásio e dos professores Raimundo Aristides Ribeiro e Maurício Mamede Moreira, alí se reuniram a fim de discustir sôbre o assunto. O Professor Antônio Ferreira Porto, tendo sido também convidado para essa reunião, deixou de comparecer por motivo justificado. Iniciando, o professor Maurício Mamede Moreira leu um trabalho seu em que expôs a idéia de serem arregimentados os valores intelectuais da terra, formando uma atmosfera de que tanto se ressentia o nosso ambiente. E, em seguida, concitou a todos para que pusessem logo em realidade o objetivo a que se propunham. Secundando as suas

palavras, o Revmo. Pe. Gerardo Ferreira Gomes apresentou como primeiro ponto a ser discutido, a escolha de um nome que melhor se adaptasse à denominação dessa entidade. Sebem-que já houvesse o projeto com a designação de *centro,* nesta ocasião, o Rvmo. Mons. Vicente Martins da Costa solicitou que lhe fôsse permitido fazer a leitura dos estatutos de um plano seu a respeito da fundação de uma *academia,* aquí, tendo sido isso concebido por êle, em anos anteriores, conforme se verificava pela côr esmaecida do papel e da tinta evanescente. Após uma primeira votação, venceu nesse pleito a maioria dos que se batiam pelo termo *centro,* visto que êste não só se harmonizava à sonoridade do título, porém ainda exprimia uma idéia mais ampla, enquanto que os epítetos de *academia* e *instituto* repugnavam porque o primeiro indicava escolha, seleção, e o segundo, embora sem restrição numérica, confundia-se com outros similares. Enfim era o menos inclinado à afeição que lhe pudesse proporcionar uma vitória. Havendo ainda discordância e como se formassem novas opiniões, deliberaram outra votação, sendo esta secreta. Dêsse escrutínio resultou a decisão final, saindo vitoriosa a denominação — ACADEMIA SOBRALENSE DE ESTUDOS E LETRAS. Resolvido o primeiro ponto foi organizada uma comissão para elaborar os estatutos e da qual fizeram parte os snrs. Dr. J. Clodoveu de Arruda Coelho, Dr. Tancredo Halley Alcântara, Mons. Vicente Martins da Costa e Pe. Gerardo Ferreira Gomes. Com relação ao número de candidatos opinaram para o máximo de quarenta, ficando, todavia, sujeito a alteração. Foi aclamada uma diretoria provisória, assim constituída: Presidente — Mons. Vicente Martins da Costa. Secretário — Sr. Maurício Mamede Moreira. Tesoureiro — Dr. João Ribeiro Ramos. Ficou também ausente que se deveriam convidar outros elementos, como fundadadores, a fim de que houvesse número suficiente para a aprovação dos estatutos na próxima reunião a se realizar, no dia sete dêste, às nove horas, na casa de residência do Rvmo. Pe. Gonçalo Eufrásio, sede provisória da referida Academia. E, para constar, eu, Maurício Mamede Moreira, secretário da diretoria, lavrei a presente ata da sessão preparatória de fundação, que vai por mim assinada e por quem de direito.

Maurício Mamede Moreira — Secretário
Mons. Vicente Martins da Costa
Pe. Gerardo Gomes — Relator dos Estatutos
Arnaud Ferreira Baltar
João Ribeiro Ramos
Clodoveu de Arruda
Tancredo Halley de Alcântara

José Saboia de Albuquerque
Luiz Jácome Filho
Pe. Gonçalo Eufrásio
Mons. José Aloysio Pinto
Dr. Custódio de Azevedo
Joaquim Antônio Rodrigues de Almeida
Paulo Aragão
José Gil de Carvalho
Antônio Ferreira Porto
Manuel Pinto Filho
Pe. Expedito Lopes
Dr. Aristides Ribeiro
Francisco Ferreira Costa
José Maria Mont'Alverne
Antônio Craveiro Filho
Antônio Saboia Barros

VENDA DO PALÁCIO EPISCOPAL ÀS RELIGIOSAS FILHAS DE SANTANA

O majestoso prédio do primitivo Palacio Episcopal, nesta cidade, por acrisolado zelo do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano em prol da educação, foi em 1935, benevolamente, cedido ás Religiosas Filhas de Santana para o Estabelecimento de um colegio destinado á formação da juventude feminina.

Independente da reforma pela qual passou o mesmo prédio, as Religiosas fizeram ali outros melhoramentos, acrescentando além da vasta Capela em terreno adquirido pela Ordem, novos pavilhões inclusive consertos no tecto. Trata-se, entretanto de um imovel pertencente ao patrimonio da Diocese devendo por este motivo dar á Mitra rendas que por direito deve receber. Em nada, porém, contribuiu até então visto que nenhum contrato foi feito nesse sentido. Atualmente, ás Religiosas pelo trabalho que no dito predio fizeram e por outros muitos motivos, é de toda a conveniência a aquisição do imovel. A Diocese, de modo especial, torna-se necessária a venda do mesmo, tendo em vista o seguinte:

1.° A Mitra Episcopal exige uma renda certa e estavel para melhor acudir suas necessidades e essa renda não tem;

2.° Por falta dessa renda muitas e muitas vezes o Bispo Diocesano passa privações;

3.° O antigo Palacio Episcopal está encravado dentro de uma área também pertencente ao Patrimônio, e na qual foram construidos salões, etc., em proveito do Colégio, como já se

disse ficando aquele em apreço quase inteiramente na dependência das referidas construções e sem facil utilidade para a Diocese;

4.° A venda desse imovel cujo resultado será do melhor posto a render, além de acudir as exigências previstas nos itens 1.° e 2.°, tornar-se-á de modo eficiente um peculio de maior proveito ao Patrimônio da Diocese;

5.° A Ordem Religiosa das Filhas de Santana, por disposições especiais a fim de resolver bem claramente sua situação perante a Diocese, deseja adquirir a posse direta do seu estabelecimento.

Pelo que, nós Consultores Diocesanos abaixo assinados, diante das razões supra exaradas, feitas as consultas e avaliações justas de acordo também com a ponderada apreciação dos Srs. Francisco Olímpio Frota Filho e Francisco Agripino de Sousa, cidadãos fidedignos, somos de parecer e votamos pela venda do prédio cujo preço estimamos em oitocentos mil cruzeiros (Cr$ 800.000,00) e foi aceito por ambas as partes.

Cidade de Sobral, aos 20 de Agosto de 1951.
Mons. Francisco Felipe Fontenele, Consultor Diocesano.
Mons. José Aloísio Pinto, Consultor Diocesano.
Pe. Sabino Guimarães Loiola, Consultor Diocesano.
Pe. Joaquim Arnobio de Andrade, Consultor Diocesano.
Francisco Agripino de Sousa.
Francisco Olímpio Frota Filho.

DOCUMENTOS

Relativo à Fundação da Liga Sobralense de Proteção à Infância e à Maternidade, do Posto de Puericultura Dr. José Saboia, da Creche Lúcia Saboia e da Maternidade MANOEL MARINHO

1 — Liga Sobralense de Proteção à Infância e à Maternidade. Ata da Sessão de Fundação. "Aos vinte e sete dias do Mês de Abril de 1949 às 19 horas, no Salão principal do Educandário São José, à Praça São Francisco, nesta cidade, realizou-se a Sessão de Fundação da Liga Sobralense de Proteção à Infância e à Maternidade.

Foi declarada aberta a sessão pelo D. Tancredo Walley de Alcântara, vereador municipal que a presidiu, como representante do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Jacinto Antunes. Estiveram presentes D. Anaide P. de Andrade, presidente da

C.M. da Legião Brasileira de Assistência, D. Honorina Passos, Diretoria do Educandário São José, Mons. Olavo Passos, Vigário Geral e diversas pessoas da sociedade local.

Iniciada a sessão falou o Dr. Tandredo Alcântara explicando as finalidades patrióticas e altruísticas da nova insitituição que devia cuidar das crianças, dando uma assistência mais eficiente as crianças mais pobres de Sobral. Falou na compreensão hoje de muitos governantes que em todos os recantos do Brasil já compreendendo bem os seus deveres, apoiam Institutições congêneres que dando carinhoso amparo às crianças, preparam uma Pátria mais rica e poderosa, pois é na criança que repousam as esperanças do Brasil futuro. Em seguida propôs a aclamação de uma Diretoria Provisória que devia reger a Liga Sobralense até que se fizesse a eleição entre os sócios, para dirigi-la legalmente".

2 — Ata da sessão de Inauguração e Instalação do Posto de Puericultura Dr. José Saboia, da Liga Sobralense de Proteção à Infância e à Maternidade.

"Aos seis dias do Mês de Julho do ano de 1952, às dez horas no salão principal do Posto, à Praça do Figueira, nesta cidade, realizou-se a sessão de inauguração e funcionamento do referido Posto.

A presidente da Liga, D. Maria Augusta Lopes Rodrigues, convidou o Revmo. Mons. José Osmar, Vigário Geral, representante do Exmo. Sr. Bispo D. José, para presidi-la. Convidou ainda para fazerem parte da mesa os Srs. Drs. Pedro Braga Filho, representante do Departamento Nacional da Criança, Otto Galvão, Guarany Mont'Alverne, Tomás Aragão, José Mendes Mont'Alverne, Pimentel Gomes e José Maria Mont'-Alverne, representante da Família de Dr. José Saboia e os Srs. Antonio Frota Cavalcante, representante do Sr. Prefeito Municipal, Prof. Manoel Pinto Filho, Mons. José Aloísio Pinto, Padres José Gerard e Sabino Loiola, D. Anaide Pessoa de Andrade e Tenente Bruno da Silva."

"Falou na ocasião D. Maria Augusta fazendo um relatório no qual explicou a concretização de uma parte de seu plano de ação. Finalizando pediu ao Dr. Pedro Braga Filho para que na qualidade de Representante do Departamento Nacional da Criança sob cujos auspícios fora construído o Posto de Puericultura, desse por inaugurado o Posto dando-lhe o nome de Dr. José Saboia que fora o escolhido pelos sobralenses. Falaram ainda o Dr. Pedro Braga Filho e o Dr. José Maria Mont'-Alverne agradecendo a homenagem em nome da família".

3 — Ata do lançamento da pedra fundamental, da Creche "Lúcia Saboia".

"Aos 22 dias do Mês de Maio de 1955, no salão do Posto de Puericultura, realizou-se a sessão para o lançamento da Pedra Fundamental da Creche Lúcia Saboia. Presidiu a Sessão o Dr. Plinio Pompeu que declarando aberta a sessão deu a palavra à D. Anaide de Paula Pessoa Andrade, que em palavras comovidas, disse da finalidade de tão útil empreendimento como também das razões que induziram à Direção da Liga dar o nome de Lúcia Saboia à nova Instituição. Por último o Pai da homenageada, Dr. Plinio que comovido até às lágrimas, agradeceu a deferência à filha morta". (Estiveram presentes a esta reunião 52 pessoas).

4 — Ata da Sessão de Inauguração e Instalação da Maternidade "Manoel Marinho Saboia" da Liga de Proteção à Infância e à Maternidade.

"Aos 29 dias do Mês de Maio de 1955, às dez horas, no Salão principal da Maternidade Manoel Marinho de Saboia, da Liga de Proteção à Infância e à Maternidade, à Praça do Figueira, nesta cidade, efetou-se a Sessão solene de inauguração e funcionamento da referida Maternidade. Presidiu-a o Dr. Paulo de Almeida Sanford, Prefeito Municipal e representante do Governador Dr. Paulo Sarasati Ferreira Lopes, ladeado pelos Drs. Bibiano Timbó, Francisco Araujo, Antonio Custodio de Azevedo, Fabio Marinho de Saboia (irmão de Manoel Marinho, doador do terreno para a construção da Maternidade), Cônego Domingos Araujo, representantes da imprensa falada e escrita.

"Aberta a sessão usou da palavra D. Anaide Pessoa de Andrade, que em palavras repassadas de emoção, fez um ligeiro retrospecto do movimento feito desde a consecução do terreno, as doações recebidas, às lutas mudas que teve de sustentar, o incentivo recebido de Sua Excia. D. José, até à efetivação da Obra, que entregue no momento, ao povo sobralense, pouco ainda, em relação ao muito que precisa, fazer".

Falaram ainda nesta sessão o Intelectual Wilson Vieira, Deputado Antonio Custodio de Azevedo dando por inaugurada em seu nome e do povo sobralense a Maternidade Manoel Marinho, "entregando-a ao funcionamento para fazer bem à pobreza desamparada".

Estiveram presentes a este acontecimento cinqüenta e oito pessoas. O conjunto Posto de Puericultura, Creche e Maternidade constituía o sonho da Liga de Proteção à Infância e à Maternidade e uma das suas colunas mestras foi, sem dúvida, D. Anaide Andrade. Era uma liderança que começava a surgir em nossa terra. Os leigos começaram a compreender que também eles eram responsáveis pelo bem estar social de nossa população.

FACULDADE DE FILOSOFIA D. JOSÉ

Ata da sessão solene de instalação da Faculdade de Filosofia D. José de Sobral.

"Aos dezenove (19) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), na cidade de Sobral, Estado do Ceará, às 15 horas, no Auditório do Ginásio Sant'Ana, presentes o Exmo. e Revmo. Dom José Bezerra Coutinho, Vigário Capitular, Presidente da Entidade Mantenedora — A Diocese de Sobral, o Revdo. Padre José Gerardo Ferreira Gomes, Diretor da Faculdade de Filosofia D. José, o Corpo Docente da mesma Faculdade, a Exma. e Revma. Soror Ana Estefânia Pessoa de Mello, Superiora do Ginásio Sant'Ana, o Exmo. Dr. Vicente Gonçalves de Araujo Filho, Juiz de Direito, Dr. José Teixeira Barroso, Promotor Público, Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, Diretor do Ginásio Estadual, Dr. João Ribeiro Ramos, Diretor da Escola Técnica de Comércio, e ainda do Dr. Waldemar de Andrade Braga, Inspetor do Ensino Superior, demais autoridades e pessoas gradas, realizou-se a sessão de Instalação da Faculdade de Filosofia D. José, desta cidade, com os Cursos de Letras Neolatinas e História, sob a presidência do Exmo. e Revmo. Dom José Bezerra Coutinho. Aberta a sessão foi concedida a palavra ao Diretor da Faculdade Padre José Gerardo Ferreira Gomes o qual dissertou sobre a finalidade do instituto de ensino superior, recém fundado, o primeiro que se abre em Sobral, continuando com as seguintes palavras: "A Faculdade de Filosofia não é, por essência, criadora de cultura, mas, apenas, orientadora, não havendo, porém dúvida de que dela hão de sair professores, homens de administração, que irão influir nos destinos do país".

"A Faculdade é o presente régio do Govêrno da República a uma população cujos anseios agora se concretizam". Mostrou que a sua criação se deve sobremodo ao Exmo. e Revmo. Vigário Capitular da Diocese e ao Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Dr. Antonio Martins Filho, cujo nome já transpôs as fronteiras do Ceará, porque, por uma associação de idéias, associação espontânea e consagradora, falar-se da Universidade é fazer surgir a figura inouvidável deste cearense dedicado a elevar o nível intelectual de nossa terra.

Agradeceu em seguida a Exma. e Revma. Superiora do Ginário Sant'Ana, o comodato, que fêz do estabelecimento, para nêle funcionar a Faculdade, até que esta tenha sede própria.

Em continuação fêz uco da palavra o Dr. Waldemar de Andrade Braga, o qual em nome da Reitoria da Universidade do Ceará e Diretoria do Ensino Superior desejou os melhores

augúrios pelo florescimento desta primeira unidade de ensino superior, congratulando-se, outrossim, com a entidade mantenedora, a Diocese de Sobral, pela realização de tão profícua obra, parabenizou, afinal, o povo sobralense por poder usufruir em tão alto nível os conhecimentos que serão ministrados nesta casa da cultura.

Facultada a palavra aos presentes e como ninguém quosesse fazer uso dela, o Exmo. e Revmo, Sr. D José Bezerra Coutinho, antes de proferir as palavras finais de encerramento, declarou oficialmente instalada a Faculdade de Filosofia D. José de Sobral, com o funcionamento inicial dos cursos de Letras Neolatinas e História, sob a direção do Exmo. e Revmo. Padre José Gerardo Ferreira Gomes.

S. Excia. Revma., começou agradecendo a todos os presentes que abrilhantaram êste ato com suas honrosas presenças às que lhe haviam enviado congratulações, por cartas e telegramas, ao ensejo da instalação deste estabelecimento de ensino, pondo em destaque o seguinte despacho telegráfico: 'Expondo acúmulo trabalhos impedem ausentar-nos, rogando nos considere presentes auspiciosa solenidade instalação novo estabelecimento ensino superior. Jurandir Lodi, Diretor Ensino Superior.

"Em seguida, Sua Excia. Revma. pôs em relêvo o empenho do Exmo. Sr. Diretor do Ensino Superior e do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Dr. Antonio Martins Filho, que dotaram esta cidade e a população da Região Norte com uma célula mater de unidades de ensino universitário, que é a Faculdade de Filosofia. Em palavras calorosas demonstrou o seu reconhecimento à Congregação das Filhas de Sant'Ana, que turo fêz para realizar esta obra que será verdadeiro fulcro da formação juvenil.

"Invocando as bênçãos divinas para a mais nova instituição do Ensino Superior do País, S. Excia. fêz votas para que ela florescesse e produzisse frutos benéficos no desenvolvimento das ciências e das letras.

Afinal, o Exmo. e Revbo. Bispo declarou encerrada a sessão da qual para constar, eu, Jurema Magno de Araujo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Jurema Magno de Araujo, Dom José Bezerra Coutinho — Vig. Cap., Padre Gerardo Ferreira Gomes — Diretor, Waldemar de Andrade Braga — Inspetor Federal, Soror Ana Estefânia Pessôa de Melo, Mons. José Aloysio Pinto, João Ribeiro Ramos, Guarany Mont'Alverne, Maria Stela Dias, Zenaide P. Santos Pereira, Tereza Maria Teles Melo, Padre Albani Linhares e Padre Francisco Sadoc de Araujo".

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI nº 355, de 02 de MARÇO de 1973

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES A RUA QUE PASSA POR TRÁZ DA IGREJA DE SÃO PEDRO NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Sobral autorizado a dar o nome de ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES a rua que passa por traz da praça da Igreja de São Pedro, no bairro Dom Expedito, nesta cidade, a partir da rodovia BR-222 e em toda a sua extensão.

§ Unico - Servirá como base para alinhamento da rua o prédio de propriedade do cidadão Wladimir Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 1973.

JOSÉ PARENTE PRADO.
Prefeito Municipal de Sobral

SEGUNDA PARTE

PERSONALIDADE DE D. JOSÉ

EXTRAÍDA

DA SUA AUTOBIOGRAFIA INÉDITA

Caro leitor

"Se a história se repete procure conhecê-la para entender o hoje e prever o amanhã."

"Quando o passado não fala, o presente é estagnado e o futuro arruinado".

Sem o conhecimento do seu passado você jamais poderá entender as diversas modificações, as súbitas transformações e também as atitudes conservadoras de sua cidade, do seu povo que, consciente ou inconscientemente, é o resultado de um passado com alternativas variadas.

Diz Filgueira Sampaio: "A história de um povo não consiste apenas em contar os seus feitos guerreiros, as suas lutas políticas, a sua formação religiosa, as suas conquistas e o seu progresso. Há também uma força íntima, um impulso irresistível e superior que lhe define o caráter, uma chama crepitante que o ilumina permanentemente.

"Este impulso sublime, esta chama acesa, é a alma da raça, é a sua tradição".

"Chama-se TRADIÇÃO o conhecimento que um povo tem da vida de seus antepassados, continua Filgueira Sampaio, de tudo quanto realizaram ou sonharam realizar pelo bem das gerações vindouras".

Na hora em que você se desligar deste impulso sublime, no momento em que você apagar esta chama crepitante todo o dinamismo em relação à sua terra natal desaparecerá. A primeira coisa que uma nação dominadora procura realizar é quebrar a ligação entre o passado e o presente da nação dominada. Todos os povos dominadores reconhecem que este desfibramento é condição indispensável para um domínio tranqüilo.

O autor acima citado foi muito feliz quando afirmou: "Quando um povo torna-se macaqueador de hábitos estrangeiros, deixando que outros lhe imponham seus costumes, seu modo de ser e de viver, suas canções, suas danças e suas festividades, então este povo descaracteriza-se e deixa de ter personalidade."

Hitler quis acabar com a Polônia destruindo a sua história e, para isto, empregou dois poderosos meios. Matar todos os professores, todos os intelectuais, todos os cientistas, isto é, aqueles que eram capazes de transmitir a história, e esterilizar a juventude masculina e feminina a fim de não ser mais possível uma nova geração.

Tucídedes, ao pronunciar sua "Oração fúnebre de Péricles" disse estas palavras: "Não educamos as nossas crianças por meios violentos mas deixando-as que livremente se desenvolvam até se fazerem homens. Amamos e cultivamos o belo, sem vã ostentação. Amamos a verdade e buscamos o conhecimento, sem nos deixar vencer pela preguiça e o prazer. Somos atrevidos e até temerários, porém a nossa exaltação não nos impede de darmos conta da nossa empresa. Noutros, pelo contrário, o entusiasmo se funda na falta da educação. Mas nós sabemos julgar exatamente o agradável e o penoso, e, sem embargos, não nos subtraímos ao perigo."

A história realmente nos torna atrevidos e temerários quando ela se transforma em uma vivência criadora, quando começa a ser uma vida presente e influencia em todas as nossas atitudes. Os atenienses construiram um império muito mais forte do que o da força: o império que edificara "desde o século V, com o gênio de seus artistas, de seus poetas, de seus filósofos, de seus sábios, o império fundado no espírito" que chegou até nós como precioso legado da antigüidade."

Nós sobrelenses recebemos um legado. Nossa história não é simplesmente uma sucessão de acontecimentos mortos. Ela vive dentro de todos nós porque em cada monumento histórico há uma presença do destemor, da inteligência e do amor de nossos antepassados que nos deram uma cidade construída com idealismo e com nossos próprios recursos.

Nilo Pereira, ao fazer uma saudação a Arnold TOYNBEE, no Recife, dizia: "O historiador não apenas rememora os fatos, mas lhes dá um sentido de criação espiritual e social, que confere permanência e caráter ao passado. E para que o historiador se capacite dessa imensa tarefa — a de transformar o fato numa vida, a de tirar do documento um testemunho — ele terá, no magistral ensinamento de Toynbee, de desprezar o que ele chama a "ilusão egocêntrica", que, em linguagem candente, aponta como um pecado no seu famoso livro "An Historian's Aproach To Religion."

D. José morreu no dia 25 de setembro de 1959 mas continua presente em todos os ramos de atividade humana sobralense. A criação da UVA só foi possível graças ao colossal prédio que ele deixou; os colégios Santana e Sobralense devem ainda hoje a sua continuidade às bases sólidas construídas por ele; a Santa Casa e o Abrigo são monumentos irreversíveis. Atualmente continuam dinâmicos, vitalizando a cidade que lhe serviu de berço.

Com o Museu Diocesano o grande sobralense deu "um sentido de criação espiritual e social aos fatos que confere permanência e caráter ao passado".

Estudar a personalidade de D. José é fazer o passado sobralense vivo, candente; é abrir novas perspectivas para o presente e dimensionar o futuro. Com suas monumentais construções fez de Sobral uma Idéia, um Símbolo, e, por esta razão jamais desaparecerá da memória de seus compatriotas. D. José realizou em pouco tempo o que uma pessoa normal poderia fazer em um século.

Em cada capítulo deste livro você, leitor amigo, encontrará uma faceta de sua personalidade inconfundível e poderá tirar todas as conclusões relativas a um homem que governou religiosamente Sobral por mais de cinqüenta anos, que desejou vê-la grande, que procurou por cima de tudo e de todos ser o único na cidade.

D. JOSÉ

E a sua Autobiografia

D. José deixou um livro inédito — a sua Autobiografia. Nos originais há muitos capítulos escritos com o seu próprio punho e à máquina. Neste livro relata tudo o que se passou com sua pessoa, desde o dia do seu nascimento até os cinco últimos anos de sua existência.

Começa apresentando a sua genealogia. Fala da sua ida para a Bahia, transcreve sua viagem à cidade Eterna, sua vida no Pio Latino-Americano, os sucessos que obteve, os "Magna cum Laude" que recebeu e suas viagens de férias pela Áustria e Suíça.

Descreve pormenorizadamente seu Paroquiato, o início da Santa Casa, o célebre caso da Loteria e as reformas que introduziu na Paróquia, inclusive a solução para as intermináveis "brigas das bandas de música de Sobral".

Apresenta ainda todas as cartas que recebeu relativas à sua eleição para Bispo e à insistência de D. Jerônimo, Arcebispo Primaz do Brasil, em convencê-lo que deveria aceitar o "Sólio Episcopal de Sobral". Em vários capítulos afirma que não era seu desejo ser bispo e que relutou muitíssimo em aceitar este ônus.

Fala do Patrimônio do Bispado de Sobral criticando duramente aqueles que se negaram a colaborar com tão elevada causa e louvando a atitude dos poucos que souberam entender a campanha em apreço.

Neste seu livro inédito fala do desejo do "querido" parente D. Jerônimo em levá-lo para o Rio onde poderia mais facilmente galgar postos elevados na Hierarquia da Igreja. Com muito carinho transcreve a carta que D. Joaquim, já como Bispo resignatário do Ceará e morando em São Paulo lhe enviou quando teve conhecimento de sua eleição ao Episcopado.

Conta tudo o que aconteceu durante a sua sagração episcopal desde o embarque em Fortaleza até as grandes coincidências com o número treze. "Haviam treze velas no altar e

treze sacerdotes. O carregador que levou minhas malas atendia pelo número treze e o quarto onde me hospedei era o treze".

Quando trata de seu paroquiato faz uma apreciação sobre todos os padres residentes em Sobral, comentando o "modus vivendi" de cada um. Refere-se ao trabalho paroquial, às campanhas que empreendeu para o "bem de sua terra" e da Igreja de Sobral relatando acontecimentos bons e maus em que tomaram parte muitos senhores da terra, envolvendo várias famílias locais e velhos políticos.

Deixando sua autobiografia, desejava D. José fazer um dignóstico do povo, da Igreja e terra sobralense. Há capítulos em que ele se queixa de tudo e de todos — acusando pertinazmente aqueles que entravaram o seu trabalho e a sua ação sócio-cultural em Sobral notadamente alguns sacerdotes.

Em certas partes deste inolvidável livro que futuramente será editado descreve euforicamente as suas realizações notadamente a construção do Abrigo.

É com verdadeira emoção que fala da sua devoção a Nossa Senhora e de um caso estranho que aconteceu quando foi sacramentar uma velhinha lá para as bandas do Cariré. Chega mesmo a afirmar ter sido um "caso miraculoso". Conta que tendo sido chamado para confessar um moribundo perto de Cariré (a este tempo Cariré pertencia à Paróquia de Sobral) não encontrou a casa. Resolvendo voltar, pois já era quase seis horas da noite, encontrou uma casa isolada e resolveu repousar um pouco. Percebeu que alguém estava dentro da alcova. Era uma velhinha que estava para morrer. Ao penetrar no quarto disse-lhe aquela mulher enferma: "Seu Vigário, agora mesmo saiu daqui uma Senhora muito bonita e me disse que Vossamecê vinha me confessar."

De modo exaustivo descreve o "Rumoroso Caso do ano de 1947". "Na história do Ceará, diz D. José, e talvez do Brasil dificilmente se encontrará um episódio tão doloroso... contra um bispo brasileiro, que nenhum mal fez à sua terra, numa diocese quase totalmente habitada por católicos"... continua citando nomes.

"Não fora a conveniência de restabelecer a verdade... eu preferiria seguir o conselho de Dante — "Non ti curar di loro, ma guarda e passa". Todavia, pensei que de certo modo a honra do Episcopado estava empenhada nessa mesquinha campanha de difamação, toda urdida de mentiras e calúnias, sendo dolorosamente alvejado um dos seus membros mais antigos, que sempre teve por lema o cumprimento dos seus deveres, durante os sete anos de paroquiato nesta cidade, que lhe deu o berço, e onde trinta e um anos de Episcopado (esta parte do livro foi começada em 1947) lhe fizeram melhor conhecer os homens para deles se compadecer".

Angustiadamente termina a apresentação da segunda parte de sua AUTOBIOGRAFIA, inédita aliás, com estas palavras: "Lamento deveras que o Brasil inteiro tome conhecimento dessa via-crucis, que tenho corajosamente palmilhado, na minha terra natal, à qual sempre consagrei todas as minhas energias só para vê-la feliz e próspera, e nada, jamais pratiquei contra os seus legítimos interesses. VERDADE É QUE NUNCA FUI TÃO VILIPENDIADO COMO AGORA — mas apelando para a justiça de Deus na voz da HISTÓRIA, contento-me com a certeza de que, quem estas páginas ler, há de pasmar ante tamanha coragem."

Sobral, novembro de 1947. José Tupynambá da Frota, Bispo de Sobral.

Analisa depois o comportamento de muitos padres de sua Diocese, de muitos senhores e mostra Sobral, através de sua pessoa, pelo espaço de quase cinqüenta anos.

BIOGRAFIA DE D. JOSÉ

Extraída da sua Autobiografia inédita

José Tupinambá da Frota, nasceu em Sobral, Estado do Ceará a 10 de Setembro de 1882.

Foi batizado na Igreja do Rosário pelo Mons. Diogo José de Sousa Lima a 14 de Outubro do mesmo ano, sendo seus padrinhos seu tio paterno João Felipe da Frota e sua tia materna D. Teresa Celso da Frota.

Era filho de Manoel Artur da Frota e D. Raimunda Artemísia da Frota.

Recebeu o Sacramento do Crisma das mãos de D. Joaquim Vieira, então bispo do Ceará, em 1885, sendo seu Padrinho Celso Newton da Frota. Fez seus estudos primários com a Professora D. Rita Maria de Arruda e o Sr. Henrique Pinto Ferreira Gomes. Os estudos secundários foram-lhe ministrados pelo célebre Vicente Ferreira de Arruda Coelho, ilustrado latinista e educador.

Fez sua primeira Comunhão na Igreja do Menino Deus a 23 de fevereiro de 1896. O celebrante foi o Mons. Antonio Lopes de Araujo.

Aos 14 anos conhecia todas as regras gramaticais portuguesas e sabia de memoria toda a doutrina contida no Catecismo. A 12 de Agosto de 1896 viajou para a Bahia a fim de ingressar no Seminário Arquiepiscopal. Depois de concluídos

os estudos preparatórios no Seminário Menor embarcou para Roma a 17 de Abril de 1899 com a finalidade de cursar a Universidade Gregoreana, matriculando-se no Colégio Pio Latino Americano.

Seu ingresso na vida clerical deu-se a 28 de Outubro de 1899 com a recepção da primeira Tonsura. Já a 9 de Junho de 1900 eram-lhe conferidas as Ordens Sacras de Ostiariado e Leitorado e a 15 de Julho do mesmo ano as Ordens de Exorcista e Acólito. Em 19 de Junho de 1902, contando apenas 20 anos, doutorou-se em Filosofia.

Sua ordenação de Subdiácono ocorreu a 28 de Outubro de 1904, na Capela do Colégio Pio Latino Americano. O bispo que o ordenou foi o Sr. D. Francisco do Rego Maia, Bispo resignatário do Pará. O Diaconato, a segunda Ordem Maior chamada, recebeu-a das mãos do Vice-Gerente do Cardeal Vigário de Roma D. José Ceppetelli no dia 22 de Abril de 1905.

Ordenou-se Sacerdote a 29 de Outubro do mesmo ano, na Capela do Colégio Alemão. Celebrou sua primeira Missa no dia 30 de Outubro de 1905, no Colégio Pio Latino Americano.

Dotourou-se em Teologia a 13 de Junho de 1906.

Após 7 anos na Cidade Eterna, voltou ao Brasil, embarcando no dia 7 de Setembro de 1906.

Durante o ano de 1907 esteve em S. Paulo lecionando Teologia Dogmática, Ética e Liturgia no Seminário a convite do Bispo D. José de Camargo Barros.

Voltando ao Ceará, foi nomeado Vigário de Sobral a 10 de Fevereiro de 1908 por D. Joaquim José Vieira e empossado no dia 23 do mesmo mês, cargo que exerceu até sua elevação ao Episcopado em 1916.

GENEALOGIA DE D. JOSÉ (DE SUA AUTOBIOGRAFIA)

José Tupinambá da Frota, filho legítimo de Manoel Artur da Frota e de D. Raimunda Artemisia Rodrigues Lima, nascido em Sobral, Estado do Ceará, a 10 de Setembro de 1882, batizado na Capela do Rosário a 14 de Outubro do dito ano.

SUA MÃE — RAIMUNDA ARTEMISIA RODRIGUES LIMA — era filha de José Rodrigues Lima e de Úrsula Balbina Rodrigues Lima.

Seu avô materno — JOSÉ RODRIGUES LIMA — era filho de João Rodrigues Lima e Josefa Uchoa.

Josefa Uchoa — sua bisavó materna era filha de Manoel Francisco de Vasconcelos, Capitão Mor de Sobral e de D. Maria Joaquina Uchoa.

SUA AVÓ MATERNA — ÚRSULA BALBINA — era filha de Diogo José Azevedo e D. Constança do Carmo.

Constança do Carmo — sua bisavó materna era filha de Francisco Ferreira da Ponte e D. Maria do Carmo.

Diogo Jos de Azevedo — seu bisavô materno era filho do citado Capitão Mor Manoel Francisco de Vasconcelos e D. Maria Joaquina Uchôa.

Seu trisavô Manoel Francisco de Vasconcelos — pai de sua bisavó e de seu bisavô — respectivamente Josefa Uchoa e Diogo José de Azevedo — era filho de MATEUS MENDES DE VASCONCELOS e de Maria Ferreira Pinto. Êle era natural de Barcelos — Arcebispado de Braga e ela natural de Acaraú.

Sua tataravó — Maria Ferreira Pinto — era filha de Manoel Ferreira Fonteles e de D. Maria Pereira, do dito Arcebispado.

Sua trisavó MARIA JOAQUINA UCHÔA — era fnlha de Luis de Sousa Xerez (juiz ordinário da Ribeira do Acaraú) e de Ana Tereza de Albuquerque.

Sua tataravó Ana Tereza de Albuquerque era filha de João Lins de Albuquerque e D. Rosa Maria Ferreira, natural do Recife:

Seu trisavô — Francisco Ferreira da Ponte era filho do Coronel Vicente Ferreira da Ponte e de D. Maria Madalena.

Sua tataravó — Maria Madalena era filha de Manoel Vaz Carrasco e de D. Brites de Vasconcelos.

SEU PENTA-AVÔ — MANOEL VAZ CARRASCO — era filho de Francisco Vaz Carrasco e de D. Brites de Vasconcelos, de nobilíssimas famílias portuguesas.

Sua sexta avó — Brites de Vasconcelos era filha de Rafael Carlos de Almeida Julião Vasconcelos e de D. Maria de Góis.

Sua sétima avó — Maria de Góis era filha de Bartolomeu Leitão de Holanda, capitão na guerra holandesa.

Seu oitavo avô — Bartolomeu Leitão de Holanda era filho de Agostinho de Holanda Vasconcelos e de D. Maria de Passos.

Seu nono avô — Agostinho de Holanda Vasconcelos era filho de Arnaut de Holanda e de D. Brites Mendes de Vasconcelos.

Seu décimo avô — Arnaut de Holanda era filho de Henrique de Holanda (Barão de Rhenoburg) e de D. Margarida de Florença, irmã do Papa Adriano VI.

Sua décima avó — Brites Mendes de Vascancelos — era filha de Bartolomeu Rodrigues (Camareiro Mor do Infante D. Luis, filho d'El Rei D. Manoel) e de D. Joana de Góis de Vasconcelos, dama da Rainha D. Catarina.

Seu tataravô — Luis de Sousa Xerez era filho de Francisco de Xerez Furna e de D. Inês de Vasconcelos Uchôa.

Este seu quinto avô — FRANCISCO DE XEREZ FURNA — era filho de Bartolomeu Rodrigues de Xerez e de D. Eugênia Vaz de Vasconcelos.

Esta sua sexta avó — Eugênia Vaz de Vasconcelos era filha de Manoel Vaz Viseu e de D. Maria da Rocha.

Seu sexto avô — Bartolomeu de Xerez era filho de João de Xerez e de D. Joana de Castro.

Seu bisavô João Rodrigues Lima era filho de Domingos Lima, natural do Porto (descendente de família nobre, como demonstra o registro de sua patente no Livro de Ouvedoria de Pernambuco) e de D. Maria de Soledade.

SEU PAI — MANOEL ARTUR DA FROTA — era filho legítimo de Francisco Ferreira da Ponte e de D. Isabel Genuina da Frota.

SEU AVÔ — FRANCISCO FERREIRA DA PONTE — era filho de Vicente Ferreira da Ponte e de Ana Florência da Silva.

SUA AVÓ PATERNA —

D. José, em seu livro manuscrito, deixou incompleta sua árvore genealógica, na linha paterna.

A VIDA DE D. JOSÉ NO COLÉGIO PIO LATINO AMERICANO E NA UNIVERSIDADE GREGOREANA DE ROMA

Para ter-se uma idéia do que foi a presença de D. José na capital italiana como aluno destes renomados estabelecimentos de ensino superior é necessário ler-se atentamente o Manual da Distribuição dos Prêmios daquela secular Universidade.

O jovem José Tupinambá da Frota aparece com os maiores elogios ao lado de colegas que se destacaram depois no cenário sócio-cultural e religioso do Brasil e do mundo como os Cardeais Brasileiros Arcoverde e Sebastião Leme; Aloísio Mazella e Copello da Itália e Argentina respectivamente; de Caecilius BURNS da Inglaterra; de Alfredo SMITH da Escócia; do Padre João Gualberto e numerosos outros expoentes da cultura mundial.

A "Solemnis Praemiorum Distributio in Pontificia Universitate Gregoreana" nos mostra D. José superior a todos eles.

Entre os alunos do Colégio Pio Latino Americano que frequentavam a Faculdade de Filosofia da Gregoriana (Cadeira de Metafísica), foi o único que mereceu distinção no ano de 1902.

Entre os que foram louvados em Ciências encontra-se "Iosephus Tupinambá (e coll. P.L. Americano)" equiparando-se

aos escoceses Alfredo Smith, Steninmetz e alguns portugueses.

Sempre em contínuo progresso aparece, neste mesmo ano, recebendo prêmio em Ética e Direito Natural. — Ex auditoribus Eticae e Iuris Naturalis laudatus verbis amplissimis Iosephus Tupinambá (e coll. P.L. Americano), Antonius Vogel (e coll. S. Spir. et Imm. C. Mariae), Nicolaus Pascual (e coll. hispan.).

Na solene distribuição de Prêmios do Colégio Pio Latino Americano (Solemnis Praemiorum Distributio apud Collegium Pium Latinum Americanum Idibus Decembris, Anno MDCCCC), assistida pelo Corpo Diplomático dos Países Latino-Americanos acreditados junto ao Governo Italiano e a Santa Sé vemos D. José citado juntamente com Arturus Dabovich, Guilherme Pereira e Vicente Ferreira.

Em Metafísica Geral e Lógica (ex Metaphysicae Generalis e Logicae auditoribus) aparece isoladamente sem qualquer competidor — laudatus verbis amplissimis Iosephus Tupinambá.

No ano de 1904, como aluno de Teologia Dogmática (ex auditoribus Theologiae Dogmaticae in Classe Antimeridiana Anno I) conseguiu o primeiro prêmio na parte da manhã e na parte da tarde o amadurecido José Tupinambá tem o seguinte louvor: Laudatus verbis amplissimis.

Um jovem que assim se distinguia atraía sem dúvida, a atenção, a admiração e o respeito não só de seus superiores hierárquicos no Brasil, como de seus Diretores, Professores Europeus e sobretudo de todos os colegas.

Cada ano que se passava D. José crescia no conceito daqueles que faziam parte da família americana e da Universidade Gregoriana. Não era, portanto, de admirar que fosse criado em torno dele um mito de aluno prodígio que deveria conservar, embora sem poder algumas vezes, até o fim da sua vida.

Como estudante de Teologia Moral — (ex auditoribus Theologiae Moralis) encontramos a seguinte referência elogiosa: "Merito Pares sortiti sunt Praemium I" — tiraram merecidamente o primeiro lugar Iosephus Tupinambá e Nicolaus Tigerino.

D. José jamais poderia deixar fugir de sua personalidade esta auréola que conquistou na cidade Eterna, com tanto esforço. A fim de permanecer intocável esta área criou inconscientemente numerosas outras com o intuito de sobreviver na Região que escolheu para viver apesar dos inúmeros convites que receu para ir morar no Sul onde mais facilmente, na opinião de D. Jerônimo Tomé da Silva galgaria altos postos na Hierarquia Eclesiástica. Mas para D. José isto era um tanto

perigoso. Em Sobral era fácil a conservação da sua auréola de aluno prodígio adquirido na Pontifícia Universidade Gregoreana. Como Júlio Cesar preferia ser o primeiro em sua terra a ser o segundo em qualquer outra parte.

A sua passagem pelo Colégio Pio Latino Americano foi realmente um fato impressionante. Exemplar, até mesmo na piedade e na guarda das leis do Colégio — In Pietate et Legum Collegium Custodia.

A nota da distribuição dos prêmios diz o seguinte: "Lectissimos juvenes Philipum e Iesu Chaparro, Iacobum Copello, Gerardum Anaya, Arthurum Peniche, IOSEPHUS TUPINAMBÁ qui in contuberniis anno superiore praefecti vel sub-praefectimunere functi sult, pro merito gratulatione et laude prosequimur.

É o reconhecimento do Colégio a estes doutos jovens que exerceram as funções de Prefeito e vice-Prefeito naquele estabelecimento de ensino superior.

O Padre João Gualberto disse em Petrópolis, onde viveu os anos de sua vida, que o jovem José Tupinambá da Frota foi a maior cabeça metafísica que passou pelo Colégio Pio Latino Americano. O Cardeal Copello, ao receber em Buenos Aires uma comitiva de brasileiros, onde se encontravam vários cearenses, afirmou: "Quero saudar o Brasil na pessoa de um de seus maiores bispos — D. José Tupinambá da Frota.

D. José sustentou até os últimos anos de sua vida este maravilhoso conceito. Nada fez que comprometesse este aspecto de sua vida de estudante. Podia ter deixado muita coisa escrita, mas certamente temia que o seu conceito de admirável estudante fosse abalado. Desejava legar a seus pósteros um livro sobre a cidade à qual deu todas as suas energias. Resolveu fazê-lo em forma de Documentário. Nem sempre é agradável uma pessoa ter sido considerada "aluno extraordinário".

Como Vigário e como Bispo procurou atingir outros setores que lhe conquistassem a mesma auréola do seu querido Pio Latino Americano· Sem suportar competidor — sempre o primus inter pares — conseqüência normal para aqueles que foram expoentes como alunos — anulava sistematicamente todos aqueles que começavam a aparecer no cenário político, social e religioso de Sobral.

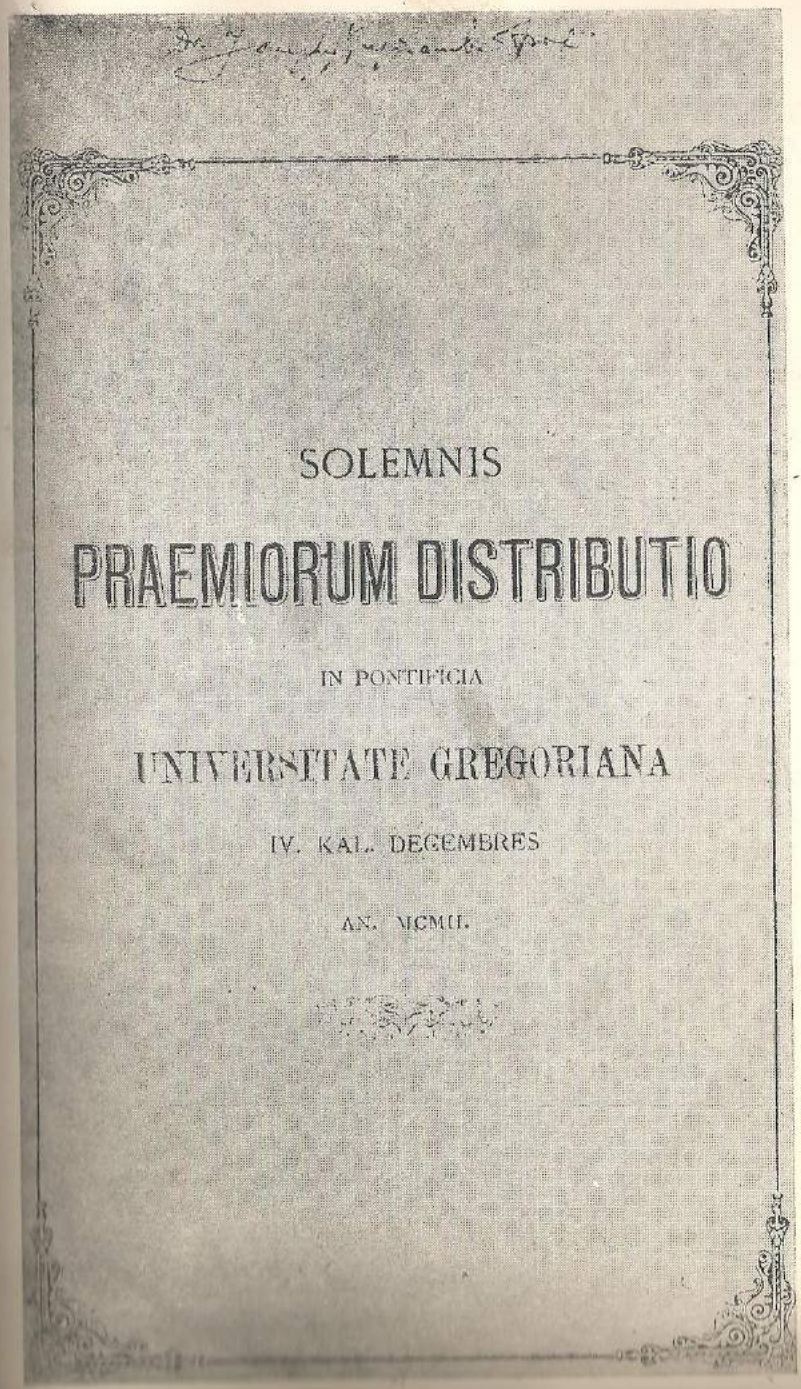

SOLEMNIS

PRAEMIORUM DISTRIBUTIO

IN PONTIFICIA

UNIVERSITATE GREGORIANA

IV. KAL. DECEMBRES

AN. MCMII.

EX AVDITORIBVS THEOLOGIAE DOGMATICAE

IN CLASSE ANTEMERIDIANA
ANNO II. III. ET IV.

Proxime accessit

Arthurus Peniche.

Laudatus verbis amplissimis

Nicolaus Tijerino

Laudatus

Emmanuel Rizo

IN CLASSE POMERIDIANA
ANNO II. III. ET IV.

Proxime accessit

Arthurus Peniche

Laudati

Albinus Formaini — Nicolaus Tijerino

IN CLASSE ANTMERIDIANA
ANNO I.

Tulit praemium I

IOSEPHVS TVPINAMBÀ

IN CLASSE POMERIDIANA
ANNO I.

Laudatus verbis amplissimis

Iosephus Tupinambà

CARTAS DE DOM JERÔNIMO, ARCEBISPO DA BAHIA, A DOM JOSÉ

Bahia, 28 de Outubro de 1906

Meu caro Tupy,

Muito senti não estar aqui na capital quando vc chegou. Terminei minha visita pastoral no dia 22 do cadente. Quase seis meses de trabalhos/I

Em Roma não se tem idéia do que sejam estas visitas. O bem foi imenso; houve muitas conversões. Recebi suas cartas e respondo principalmente á que me mandou do Ceará. Se tivesse aqui um bom lugar para vc., não o deixaria ficar em outra parte. Por ora não tenho. Entendo que vc. deve ir para o Rio ou S. Paulo. Terminadas as festas em Sobral venha para cá passar alguns dias comigo, e d'aqui seguirá para o Sul. Eu não posso dizer por ora se deve ir para São Paulo ou Rio. É bom ver quem será o novo bispo de S. Paulo. Aqui combinaremos tudo e vc. poderá seguir com passo firme. Muitas felicitações e bençãos aos seus queridos paes e ao Mons. Diogo.

Aceite minha benção

Seu primo e amigo

† Jeronimo, Arcebispo da Bahia

Reverendíssimo Padre Tupinambá

Recebi sua carta, e vi de tudo que me disse que a única difficuldade que o impede a aceitar o meu convite é não querer V. Revma. determinar-se a vir. Das dificuldades que aqui allegou uma só tinha força e peza para impedir sua vinda, era o companhia do Sr. Arcebispo da Bahia, ora, essa desappa-

receu desde que o mesmo Sr. Arcebispo é de parecer que V. Revma. deve aceitar o meu convite. Aí não terá V. Revma. ocasião de prestar á Igreja os serviços que aqui poderá prestar. Alem disso entendo que os senhores padres, em quem descobrem os bispos certas qualidades úteis para produzirem certa somma de bem de ordem superior, nem se pertencem nem se podem negar aos chamados destes bispos. Eu por conseguinte insisto e o intimo para vir trabalhar no Rio de Janeiro que é a cabeça e o coração do Brasil. O Sr. Bispo do Ceará se oppõe? Duvido muito; conheço-lhe o espírito. Que difficuldades há? Serão porventura o conchego da família, os commodos da cidade natal? Não creio que um alunno do Colegio Americano venha alegar semelhantes razões. Veja, pois, V. Revma. o que faz. Encomendo-me ás suas orações e com estima me confesso

De V. Revma. servo em Xto

Rio, 30 de Janeiro de 1907.

† J. Card. Arcebispo

Bahia, II de Fevereiro de 1907

Pe. Tupy

Recebi sua cartinha de 25 de Janeiro e fico inteirado de tudo. Vou escrever "Matu proprio" ao Sr. Bispo do Ceará para elle lhe dar a licença de sair da Diocese. Desejaria que antes de Maio vc. estivesse aqui, porque como já mandei dizer sahirei em principio do dito mez para o interior da Diocese em visita pastoral que será prolongada. Entendo que vc. não deve ficar em Sobral. Lembranças aos seus paes e ao Mons. Diogo

Acceite com elles minha benção

Seu pº e amº

† Jeronimo, Arcebispo da Bahia

BIOGRAFIA DE D. JOSÉ

1908

SUA NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO DE SOBRAL

Em suas notas — escritas pelo seu próprio punho — lê-se o seguinte: "Às 8 horas da noite de 21 de Fevereiro de 1908 recebi um ofício enviado pelo Conego Francisco Testime de Maria Vasconcelos, vigário de Santana, hoje Licania, por um portador expresso. Acompanhava a provisão expedida pelo Sr. Bispo Dom Joaquim, nomeando-me Vigário de Sobral.

Conforme as instruções do Sr. Bispo, a ninguem revelei essa nomeação, senão a meu pai e a Monsenhor Diogo José de Sousa Lima, meu tio, e ex vigário da Freguesia, recomendando-lhes o maior segredo.

NOMEAÇÃO

D. Joaquim José Vieira de Melo, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Fortaleza, Ceará etc.

Fazemos saber que Havemos poe bem nomear ao Reverendo Padre Dr. José Tupinambá da Frota, como pela presente Portaria o nomeamos, para o cargo de Vigário Encomendado da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sobral, por tempo de um ano, em substituição ao Monsenhor Diogo José de Souza Lima, a seu pedido exonerado. Dada e passada nesta cidade de Fortaleza, e Câmara Episcopal, sob nosso sinal e selo de nossas armas aos dez de Fevereiro de 1908. Eu, Manoel Jorge Vieira, Escrivão da Câmara Episcopal, a escrevi.

(a) Joaquim, Bispo Diocesano

A POSSE DA PARÓQUIA

Monsenhor Diogo amanheceu bem disposto e perguntou-me se tomaria posse naquêle dia, como mandou o Sr. Bispo.

Respondi-lhe que muito desejaria que êle me empossasse no cargo; porém em vista do seu estado de saúde no dia anterior, que não era lisonjeiro, ficara assentado que o coadjutor Padre Fortunato Linhares celebraria a Missa Conventual.

Monsenhor não concordou, em vista da ordem do Sr. Bispo, que mandou-me tomar posse no Domingo imediato ao da recepção da provisão e quiz que eu fôsse logo convidar o Pa-

dre Linhares para dar-me a posse. Atendendo ao desejo do venerando sacerdote, fui logo á casa do coadjutor, a quem comuniquei a minha nomeação e ao mesmo tempo convidei para empossar-me no cargo. Cortezmente accedeu ao convite e antes da Missa, ás 9h. do dia 23 de Fevereiro de 1908, Leu a Provisão Episcopal, declarando-me em seguida no cargo de Vigário.

Ninguem esperava tal coisa e a surpresa foi geral. Nenhuma solenidade, tudo muito simples. Em seguida dirigi poucas palavras aos fiéis, assegurando-lhes que ao submeter-me ás disposições do meu superior hierárquico, outro fim não senão unir aos interesses espirituais do meu rebanho, por cujo bem estar sentia-me disposto a todos os sacrificios.

No mesmo dia Padre Linhares comunicou-me ter pedido a Dom Joaquim a sua exoneração de coadjutor de Sobral.

PAROQUIATO DE DOM JOSÉ

Carta do Exmo. Dom Joaquim José Vieira a Monsenhor Diogo José de Lima

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 1908. Monsenhor Diogo

Aí vai a sua demissão; agora só lhe resta pedir a Deus que o acompanhe na sua velhice e lhe proporcione uma boa hora da morte que é a única aspiração que tenho. Nomeei o P. Tupinambá seu substituto; mas devo dizer-lhe que tal não fiz, por consideração a V. Revma. e a sua família, pois nestes negócios só a consciência deve regular, espero em Deus que o P. Tupinambá há de desempenhar a comissão que lhe dou a êle.

Nosso Senhor abençõi a V. Revma. e o conforte na sua velhice.

a) Joaquim, Bispo Diocesano.

Na mesma data escreveu a D. José a seguinte carta:

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 1908

Padre Tupinambá

Aí vai a sua nomeação de Vigário de Sobral; fato este que causará desgôsto a algumas pessoas, mas tudo isto passará; o que convém é não dar ouvido a intriguinhas, seguir seu caminho direito no cumprimento dos deveres paroquiais, confiando em Deus sem cuja graça nada bom podemos fazer. Haja prudência, paciência, firmeza e constância. O pedido de demissão do Padre Diogo só me chegou ás mãos no dia 6, quando o correio já tinha partido; veio sem data, com falta de palavras, o que prova que o mesmo Monsenhor tem falhas de memória ocasionadas pela velhice, e pela congestão que êle sofreu.

Nomeei-vos vigário de Sobral, somente porque tenho fé que sereis bom páraco, não por qualquer outra consideração.

Adeus; Deus vos inspire e conforte na vossa missão.

a) Joaquim, Bispo Diocesano.

Portaria do Bispo de Fortaleza nomeando D. José administrador dos bens da Matriz e das Capelas

Dom Joaquim José Vieira, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Fortaleza, Ceará, Etc.

Fazemos saber que Havemos por bem nomear o Reverendo Padre Dr. José Tupinambá da Frota, Páraco da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sobral, como pela presente nossa provisão o nomeamos para o cargo de fabriqueiro da Matriz e Capelas filiais da sobredita freguesia, cuja ocupação servirá, em quanto não mandarmos o contrário, bem e fielmente como convem ao serviço de Deus e das mesmas Matriz e capelas.

Antes de entrar em exercicio receberá por inventário todos os objetos percentes ás fabricas das mencionadas Matriz e capelas e os seus proventos, podendo chamar os respectivos fabriqueiros á contas finais, havendo os livros que forem de mistér que se fação os devidos lançamentos; e no exercicio de suas funções haverá vinte por cento (20%) das quantias que arrecadar. Dada e passada nesta cidade de Fortaleza e Camara Episcopal sob nosso sinal e sello de Nossas armas aos 6 de Julho de 1908. Eu, Manoel José Vieira, Escrivão da Camara Episcopal a escrevi.

† Joaquim, Bispo Diocesano".

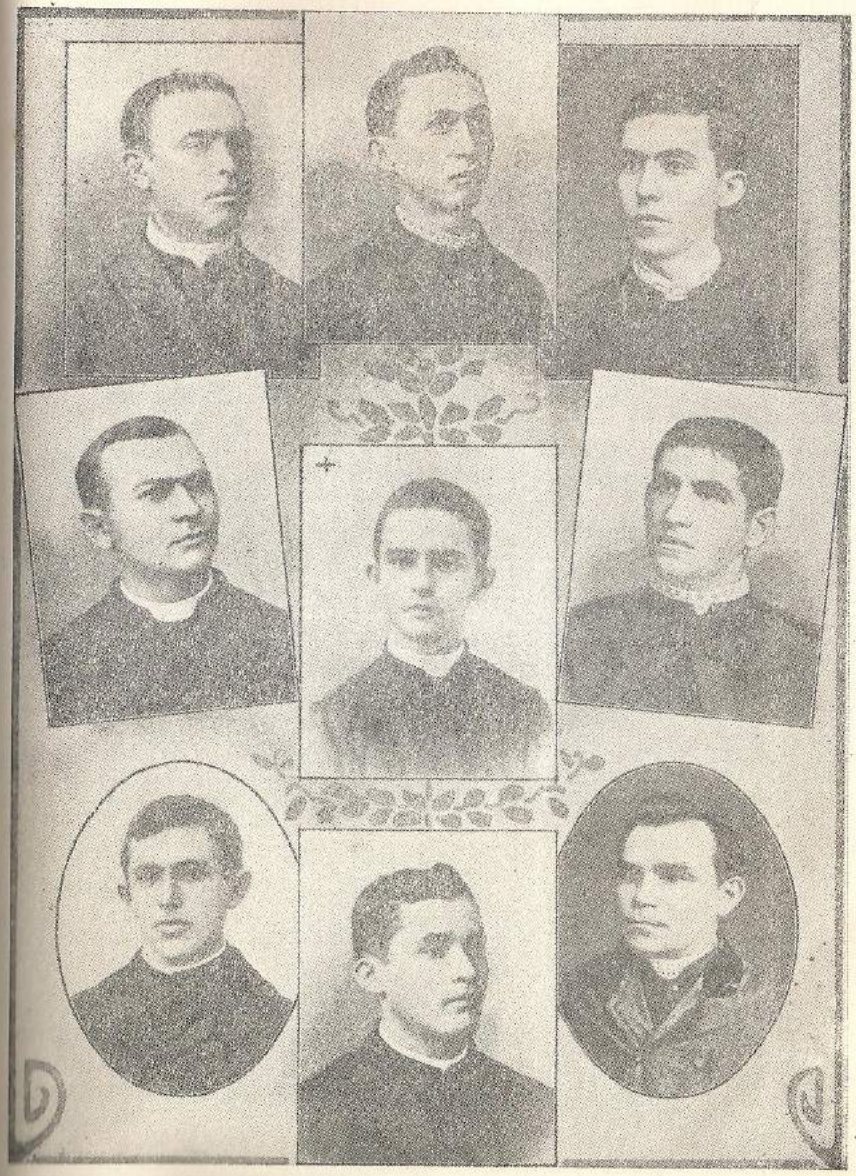

Em cima : Pe RAYMUNDO BEZERRA. — Pe VICENTE MARTINS. — Pe ANTONIO THOMAZ.
No meio : Pe RAYM. HERMES. ✚ Pe Dr JOSÉ TUPINAMBA. — Pe JOSÉ G. FERREIRA.
Em baixo : Pe MIGUEL XAVIER. — Pe NELSON DE FARIA. — Pe MAXIMO FEITOSA.

1911

CASA PAROQUIAL

(Notas inéditas de D. José)

De junho a Dezembro de 1911 construi uma casa de duas portas de frente, á Praça da Matriz, sôbre o local onde existia um casebre de taipa pertencente ao patrimônio da dita Matriz. Era destinada á residência do vigário, e seria provisoriamente como casa paroquial.

Despendi na construção a quantia de 5.475,190.

Nunca residi nesta casa, porquanto durante todo o tempo de meu paroquiato morei com meus pais á rua do Marinho.

Em Janeiro de 1912 comprei um grande harmonium, vindo da França por encomenda do Padre Pedro Zingerlé C.M., lente do Seminário de Fortaleza. Custou 1.420,00, inclusive tôdas as despesas.

Em 1912 comprei uma grande imagem de N. S. da Conceição para substituir a antiga, aliás muito artística. Foi um erro, filho da inexperiência. Custou 567,00.

1908

Sacerdotes existentes em Sobral

Ao tomar posse da Paróquia, além do Vigário Monsenhor Diogo de Sousa e Lima residiam na cidade Padre Fortunato Alves Linhares, Padre Francisco Cândido de Vasconcelos, Padre João Evangelista Alves, Padre José Silvino de Maria Vasconcelos, que passava o inverno em Sobral e o verão na Meruoca.

Logo depois vieram residir na cidade Monsenhor José Ferreira da Ponte, Padre Antonio Lira Pessoa de Maria, Padre José Raimundo Batista e, durante algum tempo, padre Manoel de França Melo.

No primeiro ano do meu paroquiato, três sacerdotes olharam com reserva, senão com antipatia, a minha nomeação, talvez até com sentimento de reprovação. Mas a partir do começo de 1909 todos confraternizaram muito bem comigo e assim agiram até o fim.

O velho Vigário, meu tio, alegrou-se intimamente com minha posse, não por outro motivo, dizia êle, senão porque eu usaria de caridade para com êle, pois era o primeiro a reconhecer as falhas de sua administração e o muito que havia a fazer, mas infelizmente acrescentava, não tinha mais fôrça nem saúde para enfrentar as dificuldades de uma reforma, que reputava necessário.

Dei a todos os padres plena liberdade de fazer festas nas capelas rurais, batizar e realizar outros atos religiosos sempre que não fôsse necessário especial delegação, como nos casos matrimoniais.

Vivemos sempre como bons colegas e irmãos.

CAPELAS FILIAIS

Na sede existiam em 1908 as seguintes:

1) N. S. das Dôres 2) Santo Antonio 3) Menino Deus 4) São Francisco 5) Patrocínio — elevada a Matriz em 1916 — 6) Saúde 7) Rosário.

Fóra da Séde

Cariré — Muquem — Pacujá — Jordão — Taquara — Remédio — Patriarca — Campo Novo.

O EPISCOPADO

1915 — Minha promoção ao Episcopado

A 2 de Novembro de 1915 voltava eu do Cemitério de S. João Batista de Sobral, onde celebrara a Santa Missa, quando recebi o telegrama do Sr. D. Manoel da Silva Gomes, Bispo do Ceará, então na Bahia, concebido nos seguintes termos: Responda se aceita o que propuz ocasião último retiro. — A resposta foi negativa: só aceitaria obrigado pela obediência, porquanto tinha medo.

No dia 6 do mesmo mês recebi mais os seguintes:

1) Santo Padre deseja aceite nomeação Bispo de Sobral,

(a) Núncio Apostólico.

2) V. Revma. deve aceitar nomeação Bispo de Sobral., é questão de consciência. (a) Cardeal Arcoverde.

3) Peço aceitar essa nomeação Bispo de Sobral. Arcebispo Bahia.

4) Senhor Núncio insiste eu lhe peça aceitar nomeação bispo de Sobral. (a) Sebastião Leme.

Depois de ouvir a opinião de meu confessor, resolvi aceitar o cargo, que nunca desejei, e neste sentido telegrafei ao Exmo. Sr. Núncio Apostólico Dom .....

Não se fêz esperar muito a nomeação o que foi em Janeiro de 1916.

Em Maio de 1916 embarquei para o Rio de Janeiro a fim de preparar as vestes episcopais, levando como secretário o Monsenhor José Ferreira da Ponte. A 29 de Junho na Catedral de S. Salvador da Bahia recebi a sagração das mãos do meu parente D. Jerônimo Tomé da Silva tendo como consagrantes D. Manoel da Silva Gomes, arcebispo de Fortaleza e D. Manoel de Oliveira Lopes, arcebispo de Maceió.

POSSE

Tomei posse da Diocese a 22 de Julho do mesmo ano. Quero consignar aqui um episódio do meu embarque em Fortaleza, quando da viagem para o Rio de Janeiro.

Envergava eu uma batina velha, bem sovada e meio russa. A capa romana era semelhante á sotaina como o chapéu também.

Sempre relembram esta indumentária o Padre Guilherme Vassen e o Padre Misael Gomes, meu antigo contemporaneo no Colegio Pio Latino Americano em Roma.

O Padre Misael Contemplando a deselegancia do meu traje, disse-me: Tupy, esta capa não é digna de um bispo eleito: tome a minha que é nova, e deixe-me a sua. Foi consumada a permuta com evidente bondade do meu colega de Roma.

Eu não pensei jamais que seria bispo e estou habituado a viver sem dinheiro, pois tudo tinha em casa de meus pais e a pobresa era mais que franciscana. Ao sair de Sobral para o Rio não possuia sequer um tostão: meu pai deu-me certa importância e ordem para pedir o que necessitasse ao nosso parente e amigo José Artur da Frota, residente na Capital Federal.

E assim como deixei paupérrimo a doce casa paterna, do mesmo modo subi as escadas do Palácio Episcopal, que passou quase três anos sem mobília, sem louça, sem luz.

BISPADO DE SOBRAL

(Notas inéditas de Dom José)

Em Janeiro de 1915 houve em Fortaleza o Retiro Espiritual do Clero da Diocese do Ceará, pregado por Frei Eduardo Herborhold, mais tarde Bispo de Ilheus.

No terceiro dia, á tardinha, o Senhor Dom Manoel da Silva Gomes, Bispo Diocesano, mandou chamar-me aos seus aposentos para comunicar-me ter sido creada a diocese de Sobral e o meu apontado unanimemente para ser o seu primeiro bispo.

Recusei em termos decisivos que a honra seria muito grande para mim, mas que não a aceitaria por não me reconhecer capaz de desempenhar tão alto cargo.

Êle ficou bem certo de que eu não aceitaria essa nomeação.

Em Março desse ano chegou em Sobral Monsenhor Filomeno do Monte Coelho encarregado de formar o Patrimônio da nova Diocese. Fazíamos parte da comissão local Monsenhor José Ferreira da Ponte, Padre Fortunato Alves Linhares e eu, sob a presidência do mencionado Monsenhor Filomeno.

A primeira pessoa a quem recorremos foi o Coronel José Figueira de Saboia e Silva, que nos recebeu com extraordinário prazer e logo assinou um conto de reis (hoje mil cruzeiros). Ninguem mais nos recebeu assim.

Foi uma decepção para nós o modo porque fomos recebidos em quase tôdas as casas. Um sacerdote rico houve, que se recusou a dar qualquer importância, dizendo ser contrário á ideia. "Não teve Ele coitado, a consolação de assistir á instalação do bispado.

Diante desta geral repulsa, resolvi retirar-me da comissão, certo, como estava, de que eu não seria o bispo mas que trabalharia sempre pelo exito da comissão.

Tratava-se então de escolher o futuro palácio episcopal e dois eram os prédios em vista: o do Senador Paula e o sobrado do Major João Pedro da Cunha Brandão de Melo, então conhecido por sobrado do prolongamento, por haver nêle funcinado o escritório do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral a Ipú.

Foi afinal escolhido o Palacete do Senador Paula, sede do Clube dos Democratas, sociedade dansante que mantinha um cinema.

Foi êste comprado ao Dr. Francisco de Paula Rodrigues por vinte e dois contos de réis e achava-se bastante deteriorado.

A escritura de compra e venda foi assinada em Fortaleza por Mons. Filomeno do Monte Coelho.

O Senhor Dom Manoel, Bispo do Ceará, pediu-me por carta que eu procurasse adaptar o prédio ao alto fim a que era destinado, o que eu procurei realizar, como melhor pude.

CARTAS A DOM JOSÉ

Assunto — Eleição episcopal

Campinas, 14 de Dezembro de 1915.

Exmo. e Revmo. Sr. D. Tupinambá

Laudetur Jesus Christus

A imprensa já deu a fausta notícia de sua nomeação para bispo de Sobral, e applaudindo muit de coração este facto, me congratulo com esta nova Diocese que vai ter por seu primeiro bispo um sacerdote moço, illustrado, criterioso, fervoroso na fé catholica e empreendedor de boas obras; resta somente que Deus abençõe a sua missão. Omnia possum in eo qui me confortat.

Aceite, pois os meus cordiais parabens, unido aos votos para que lhe muitas consolações no meio das tribulações da vida. Eu estou inutilizado e já não sem custo que lhe escrevo esta cartinha; além do cançaso proprio da velhice, ainda estou sofrendo as consequencias de queda que dei; não posso andar livremente por causa das dores nas partes offendidas; solum mihi supérest sepulchrum. Adeus, meu Tupy, lembre-se em suas orações — seu velho Amigo e Irmão em J. Christo

† Joaquim Vieira.

1912

O Presepe da Catedral de Sobral

Em 1912, diz D. José, comprei á afamada casa Ralfh de Paris, por intermédio do Pe. Pedro Zingerlé C. M. um presepe, constando de 12 figuras de tamanho natural de grande belesa artistica, pelo preço de 3.359, $ 80, inclusive direitos de Alfandega e frete.

Foi este presepe armado pela primeira vez na capela mór da Matriz de Sobral no dia 24 de Dezembro do mesmo ano, e bento pelo sobredito Padre Zingerlé antes da Missa de meia noite por ele celebrada.

Durante o meu paroquiato sempre ficou exposto na capela mór desde 24 de dezembro até 13 de Janeiro seguinte.

No Domingo imediato ao dia de Natal todas as crianças da cidade incorporadas faziam uma visita ao Presepe cantando varios hinos adequados no meio da maior alegria.

CHEGADA DA IMAGEM DO S.S. CORAÇÃO DE JESUS A SOBRAL E A CONVERSÃO DO SR. ALFREDO CLÁUDIO

17 de Janeiro de 1910 — Chegou a Sobral a nova imagem do S. S. Coração de Jesus, vinda de Paris. Custou 252 francos e com tôdas as despesas alfandegárias: 409$000. A respectiva benção efetuou-se na Matriz a 23 do mesmo, seguindo-se a Missa cantada pelo P. José Raimundo Batista, com ministros sagrados. Á tarde procissão com a santa imagem.

Aconteceu por ocasião da procissão um fato digno de nota. O farmaceutico Alfredo Cláudio Rangel, sobralense, recém chegado do sul, onde passou alguns anos, tinha perdido a fé. Era maçon e inimigo acérrimo das imágens sagradas, que denominava "calungas". Falava-se então muito a festa da benção e procissão da efígie do S. S. Coração de Jesus e Cláudio nunca deixava de dizer as suas irreverências. Quando a imágem levada processecionalmente passava pela sua farmácia á Rua da Aurora, (hoje Domingos Olímpio), demorou-se algungs instantes voltada para a farmácia, onde estava Cláudio Rangel. Era que os portadores do andor procuravam alí um lugar mais enxuto para passarem, pois havia chovido antes e a rua estava bastante encharcada. Aquela providencial demora foi o suficiente para que Cláudio caisse de joelhos, chorando e arrependido. Confessou-se depois e começou uma vida de penitência rígidas, distribuiu muitas esmolas e assim continuou até morrer santamente em 1946.

Nota do autor: Ainda conheci o referido cidadão rezando na Igreja da Sé. Quando como seminarista ia á missa na Catedral, lá estava o Sr. Alfredo Cláudio, de joelhos, diante do altar do S.S. Sacramento a rezar.

O NÚMERO 13 E MINHA VIDA

D. José em suas notas inéditas fala muito das coincidências do número 13 com certos acontecimentos de sua vida. Relata o seguinte em sua autobiografia:

"Fiz minha primeira comunhão com 13 anos.

Cheguei em Roma a 13 de Maio de 1897.

Presitei meus exames de Láirea de Teologia a 13 de Junho de 1906.

Fui preconizado Bispo no 13.° lugar.

Embarquei no Camocim para receber a Sagração episcopal a 13 de Maio de 1916.

Passei no Rio 13 dias. Saí do Rio a 13 de Junho. Passei na Bahia 13 dias antes da Sagração. O carregador das bagagens tinha o número 13. No altar quando me sagrei havia 13 entre Bispos e Padres. O Palácio Episcopal tinha 13 Janelas. As escadas que dão para os baixos do Palácio tinham 13 degraus. Em 1917 visitei 13 lugares na Visita Pastoral. Quando ordenei de Subdiácono os Srs. Arteiro, etc, havia 13 pessoas. Quando ordenei o P. Vitorino, em Granja, havia 13 velas no altar. Em Marco deram-me um cavalo no dia 13 de Julho. Em Julho de 1918 entrei em Fortaleza, e saí embarcado depois de passar 13 dias. Terminada a visita Pastoral de 1918, cheguei a Sobral no dia 13 de Outubro. Em 1918 o serviço da Santa Casa foi começado com 13 milheiros de tijolos.

Com 13 anos de Padre estive gravemente doente.

COMO NASCEU A IDÉIA DA SANTA CASA

Dom José, em seus munuscritos inéditos, conta o seguinte: "Em um Domingo do ano de 1910, logo após á consagração do Pão e do Vinho, sob cujas espécies adoramos a Nosso Senhor Jesus Cristo real, perfeita e substancialmente como está no Céo, celebrando eu a Missa Paroquial, veio-me a mente a necessidade de construir um asilo para a velhice desamparada desta cidade de Sobral. Considerando ser uma inspiração de Deus, resolvi-me a pôr mãos a essa Obra e depois de madura a reflexão e de haver recomendado a Nosso Senhor o projeto, dirigi aos paroquianos a seguinte circular (Dezembro de 1910).

Durante o triênio do meu Paroquiato nesta nobilíssima cidade tenho inúmeras vezes ocasião de verificar o abondono quase completo de muitos pobres de ambos os sexos, que, sem a companhia e o amparo dos parentes que já morreram, ou vivem aliás em misérrimas condições, arrastam a mais pesada das existências mendigando de porta em porta o pão quotidiano, sobrecarregados dos achaques inerentes á velhice, vivendo sósinhos em tugúrios feitos de fôlhas e de palhas, sofrendo sobretudo durante o inverno os rigores e inclemencias próprios dessa estação.

Quantas vêzes os tenho encontrado abrasados pela febre, e, não obstante, a extrema penúria, os obrigam a deitarem-se sôbre um montão de andrajos infectos armado sôbre um pa-

vimento humidíssimo, banhado pelas goteiras e pelo escôo das águas. Não fôsse a caridade cristã dos vizinhos, e êles morreriam á mingua de todo e qualquer confôrto.

Por isso lembrei-me de fundar nesta cidade um asilo para a velhice desamparada, levantando a tal fim um edifício de construção barata, posto que sólida, com tôdas as condições higiênicas.

Para a consecução dêste intento ouso recorrer á generosidade de V. Ex.° que certamente lhe dará seu franco e valioso apôio, tratando-se de melhorar as condições de tantos míseros conterrâneos nossos que fôram menos aquinhoados dos bens desta vida, e aos quais o Nosso Divino Mestre nos impõe o dever de ser úteis.

Contando com o bom acolhimento que V. Ex.° dispensará aos bons desejos supra exarados, tomo a liberdade de chamar a sua atenção para o impresso incluso cujos claros preencherá livremente conforme os seus haveres e os seus altos sentimentos de piedade cristã.

E Deus Onipotente remunere a esmola dada aos pobres pelo seu amor.

Com muita consideração subscrevo-me

De V. Ex.°
Am.° e cr.° at.° at.° e grato

Sobral, Dezembro de 1910.

a) P. Dr. José Tupinambá da Frota."

APLAUSOS A D. JOSÉ PELA IDÉIA DA CONSTRUÇÃO DA SANTA CASA

"Fortaleza, 5 de Janeiro de 1911. Revdmo. Sr. Vigario Pe. Tupinambá. Laudetur Christus in aeternum!

Li com atenção a sua carta de 29 de Dezembro, produzindo-me esta leitura verdadeiro entusiasmo: louvado seja Deus que ainda temos sacerdotes que compreendem sua missão salvadora e bemfeitora no mundo: muito bem Padre Tupinambá: approvo e applaudo as suas ideias bemfeitoras, peço a Deus lhes dê incremento. Pode V. Revma. desde já contar com o meu auxilio para a sua instituição: dou-lhe 200$000 meus, de minhas economias, 200$000 da Caixa Pia, bastando que V. Revma. mande mande receber quando quizer; isto é o que dou por agora, prontificando-me a auxilia-lo como que puder para o futuro. O dinheiro do patrimonio da Matriz está depositado na Caixa; veja se acha applicação melhor e diga-me porque

eu não posso cuidar bem destas coisas particulares, que só os Parochos poderão dirigir conforme as circunstancias de cada Parochia. Em resumo estou de inteiro acôrdo com as ideias expendidas por V. Revma. e peço a Deus o auxilie na realização dellas. Eu estou velho e cansado, já pouco presto; Infelizmente o Sr. D. Manoel me deixou; agora não sei o que Deus disporá.

Nosso Senhor abençõe, inspire e anime a V. Revma. no exercicio do seu ministerio.

Seu humilde servo. † Joaquim, Bispo Diocesano."

A "FOLHA DO POVO" de Fortaleza em sua edição de 19 de Agosto de 1913, publicou: Em DEFEZA DO REVDO. PADRE DR. TUPYNAMBÁ DA FROTA

Escrevem-nos:

"Pelo "Unitario" de 15 do corrente mez, teve o público de Fortaleza, conhecimento do officio que o dr. José Saboya, juiz de direito de Sobral, dirigiu ao delegado d'ali, ordenando providencias no sentido de prohibir um auxilio promovido pelo padre dr. Tupynambá da Frota, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, da mesma cidade.

Antes de tudo precisamos fazer sentir ao publico que nesta questão nos move em especial sympatia em favor d'aquelle sacerdote, ornado de tantas e tão superiores virtudes, possuindo grandeza d'alma e de inteligência, infatigavel e devotado trabalhador pela caridade christã, que mitiga a fome, minora a sêde, abriga e veste o necessitado. E, também pela pessoa do dr. José Saboya, em que reconhecemos um espírito culto não nos falta admiração e louvores a alguns actos de independência e justiça na sua judicatura, ao mesmo tempo que reprovamos o seu procedimento quando elle, cedendo à sua condição humana se deixa vencer pelo odio e pela vingança pessoal, exhorbitando de suas attribuições de juiz e abusando do poder da sua autoridade, como no caso que discutimos e vamos provar.

Entendeu o Dr. Saboya que o padre Tupynambá violava o art. 367 do Cod. Penal, promovendo entre a gente piedosa da sua parochia, uma operação em beneficio da casa de Misericordia de Sobral, operação esta que o referido dr. considerou loteria, ordenando por officio ao delegado de policia que a obstasse ainda por considerar uma desleal concurrencia ao governo.

Não sabemos que concurrencia seja esta, tanto mais porque nenhuma loteria conhecemos por conta dos governos federal ou estadual.

Sem analysar o alcance altamente nobre e justificavel d'aquella operação, e o fim humanitario a que se destinava o seu producto, negamos em absoluto que ella fosse uma loteria ou rifa, por lhe faltarem certos caracteristicos especiaes.

Para que se dê a contravenção nos termos positivos dos arts. 367 e 368 do Cod. Penal combinado com o art. 3 da lei 628 de 1899, é necessário que existão as seguintes circunstancias:

a) que a operação tenha por objetctivo fazer nascer a esperança de um ganho a realizar;

b) que esse ganho seja obtido em troca de um sacrificio pecuniario em desproporção com a vantagem que proporciona;

c) que a operação tenha caracter de publicidade;

d) que o ganho se obtenha por meio de sorte (Frère— Juan du Saint, Jeu' e Pari pag. 255).

Faltando qualquer uma destas condições não há contravenção, pois em materia penal tudo deve ser provado, e não se admite "interpretação extensiva por analogia ou paridade para qualificar crimes ou applicar-lhe penas".

— Ora, é publico e notório em Sobral, que os compradores dos bilhetes da Casa de Misericordia, não tinhão esperança de ganho, não ião enfim jogar, e o exclusivo intuito delles seria dar, por um meio ao alcance de todos, um obulo para a construção do hospital.

E, não se argumente o contrario, sob o pretexto de haver — promessa de premio, pois em direito "justo é mais aatender à vontade das partes que às suas palavras".

Não havia também sacrificio do comprador para alcançar vantagem, nem caracter de publicidade, porque tudo era feito entre fieis com fim religioso e de meritoria piedade christã, segundo estamos informados.

Ficou provado que, não enquadra no caso, o art. 367 do cod. penal. É evidente, pois, que o Dr. José Saboya, procedendo com odio para com a pessôa do reverendo Tupynambá, ódio que elle vota com certeza, por sua impiedade ao Clero em geral, não conseguería expo-lo em face das terminantes disposições legaes, aos "azares de um" "processo que pelo menos o achincalharia", segundo a sua propria expressão na declaclaração publicada no citado "Unitario" de 15.

Feita a defesa do padre Tupynambá, vamos agora à accusação, do dr. José Saboya.

A este, na qualidade de bacharel em direito, nos prendem laços de colleguismo e estima e nos ufanamos em lhe reconhecer capacidade juridica e conhecimento no seu officio, o que torna mais grave o seu erro.

Portanto, não trepidamos em asseverar que elle procedendo fora da lei, como o fez, procedeu de má f , tanto mais pela conhecida regra juridica que "malicia se considera no juiz que faz alguma coisa fora da lei por se presumir que elle a conhece".

Com efeito, como juiz de direito, em carater official, o dr. José Saboya, não podia, sem preceder reclamação de qualquer interessado particular ou Ministério Publico, expedir aquella ordem ao delegado, uma vez que isto não era da sua competencia. Assim agindo, o juiz sahiu do seu nobre papel se transformando em acusador e denunciante. O juiz é o arbitro sereno da lei, pairando acima de todas as controversias, sem paixões e com justiça. Em Direito Romano elle não pode avocar matérias que lhe são extranhas.

O velho direito patrio seguindo esta doutrina assim preceitúa:

— "Julgadores só devem tomar conhecimento" dos casos que "lhes pertencem". Ord. Liv 20. tit 1.° § 60; Liv. 30. tit. 60. § 50 e tit. 87 § 12 "infi-ne".

A lei 37 de Dezembro de 1892, (organisação judiciaria do Estado), na secção 2.ª, art. 84, taxativamente determina a competencia dos juizes de direito, silenciando sôbre sua ingerencia e ordens extra-autos, nos negocios policiaes. Em materia de competecncia tudo "stricte jure", o que não está designado na lei, a lei prohibe." "Lex ubi non distinguit, nec nos distinguere debemus". Ainda mais positivas são as seguintes determinações das leis federaes:

"Na guarda e aplicação da constituição e das leis nacionaes, a "magistratura só intervirá" em especie e por provocação da parte (Dec 848 de 11 de novembro de 1890, art. 30; Consol. das Leis referentes à Jus. Fed. do dr. José Hygino art. 266). "Os juizes e tribunaes só poderão exercer as suas attribuições a requirimento da parte interessada e nos limites da respectiva circunscripção territorial."

Dec. n. 5.561 de 19 de junho 1905, art. 122 in-fine.

Em vista de tão formidaveis disposições legaes é perfeitamente provado que o dr. José Saboya, juiz de direito de Sobral, expedindo ordens ao delegado para medidas que não lhe foram reclamadas, procedeu contra a lei excedendo os limites das suas attribuições e incorreu nas penas dos arts. 226 e 228 do cod. penal (secção VI) — Excesso ou abuso de autoridade.

Agora o padre dr. Tupynambá é accusador e é juiz, com faculdade de expôr o dr. Saboya aos azares de um processo.

Em — 17 — agosto — 1913.

NOVE ANOS MAIS TARDE

No dia 29 de Julho de 1922 reuniu-se no Palácio Episcopal, sob a minha presidência, a comissão organizadora das festas comemorativas do 1.° Centenário da Independência Nacional, da qual fazia parte o Dr. José Sabóia de Albuquerque, Juiz de Direito. Entre outros alvitres apresentados para se obterem donativos para os festejos projetados, avultou o apresentado pelo Sr. Dr. Juiz de Direito. "O de formar-se uma espécie de loteria, sob a denominação de Bonus da Independência ou Coupons da Independência, com duas mil cautelas no valor de dez mil réis cada uma, oferecendo-se em recompensa aos tomadores prêmios no valor de oito contos de réis. Aceita a idéia, prepararam-se os coupons que fôram vendidos dentro e fora da cidade.

Eis como apreciou o fato o Jornal "A Luta" do Sr. Deolindo Barreto, barbaramente trucidado em 1924, na edição de 30 de Agosto de 1922, n.° 554: "O novo tartufo". Decididamente o juiz de Direito desta comarca renunciou por completo todos os sentimentos de coerência e tôda a noção de sinceridade (.... .... ..) Hontem s.s. com a revolta de tôda a população sobralense, mandou a polícia proibir a passagem de um Bonus instituido por meio de sorteio aos que contribuissem com um óbulo para a construção de uma Santa Casa nesta cidade e ainda por cima atacou pela imprensa o benemérito instituidor do altruístico Bonus; hoje a comissão central dos festejos do Centenário, de s.s. é um dos membros mais salientes, segundo noticiou o órgão ex-católico (Correio da Semana, segundo D. José), institui o "Coupon da Independência", — 2.000 cautelas a 10$000 oferecendo em recompensa aos tomadores 8 contos de réis em prêmios.

Absolutamente não vimos aqui protestar contra o Coupon, mas simplesmente como toda a Sobral, que não renunciou a coerência, extranhou mais esta incoerência do Juiz de Direito de Sobral e prevenir aos demais membros da Comissão que durante êste período tratem de não desgotar ou contrariar o seu companheiro, pois do contrário s.s. pode meter os pés pelas mãos e os olhos pelos códigos e arrancar dêstes aquêles rigorosos dispositivos *por amor dos quais* viu-se obrigado a proibir o Bonus da Santa Casa.

O jornal "A Imprensa" — Órgão do Partido Democrático Sobralense — conta como foi esta festa.

"Revestiu-se de toda imponencia a solemnidade, o acto da inauguração da Santa Casa de Misericordia que se realizou domingo (o jornal é do dia 29 de Maio de 1925), ás 7 horas da manhã.

Compacta multidão aguardava na frente do magestoso predio a chegada de S. Exc. o Sr. Bispo de Sobral e do egregio representante do Sr. Presidente do Estado, Senador João Tomé e de sua exma. esposa, que ali chegaram em automovel.

Em presença do nosso amado Pastor e do distinto clero sobralense, do Governador da cidade, representantes das diversas associações desta cidade, vultos de maior destaque na sociedade, e da imprensa local, o Senador João Tomé dirigiu-se á porta principal d'aquella casa que se achava fechada e, com os applausos de todos os presentes desatou o laço de fita que a prendia pronunciando com voz firme a seguinte phrase: ABRAM-SE AS PORTAS DA CARIDADE.

Auxiliado pela maioria do brilhante clero sobralense, iniciou S. Exc. o Sr. D. José Tupinambá da Frota o acto de benzimento da Santa Casa de Misericórdia acto a que se segiu a celebração do santo sacrifico da Missa, Te Deum e Benção do S.S. Sacramento, tendo-se feito ouvir durante os actos harmoniosa orchestra.

É Nossa Senhora Auxiliadora dos Christãos a Padroeira da Santa Casa que representa diga-se com justiça, o fructo benefico da operosidade e força de vontade, do querido Bispo de Sobral.

Terminados os actos religiosos, foi servida, numa das salas principais opipera mesa, na qual tomaram parte S. Exc. o Sr. Bispo de Sobral, Senador João Tomé, D. Angelita Tomé, Governador da Cidade e várias senhoras e cavalheiros da elite social.

Seguiu-se a sessão que foi presedida pelo egrégio Senador sobralense João Tomé ladeado pel S. Exc. o Sr. Bispo Diocesano e pelo Governador da Cidade, tendo em seguida tomado assento os mordomos.

Aberta a sessão pelo egregio sobralense, tomou a palavra o nosso dedicado amigo Pedro Mendes Carneiro que pronunciou brilhante discurso o qual damos abaixo. A este seguiu com a palavra o Sr. Dr. José Jacome de Oliveira, que fez substanciosa oração no fim da qual saudou o povo de Sobral na pessoa do eminente Senador João Tomé.

Falou, então, o egregio Senador da Republica o qual, em arrebatadora oração, referiu que ao desatar o laço de fita d'aquella casa dissera: ABRAM-SE AS PORTAS DA CARIDADE como S.S. o Papa Pio XI ao abrir a Porta Santa da Vaticano, exclamara: ABRAM-SE AS PORTAS DA JUSTIÇA.

Disse ainda o Senador João Tomé que tomava o compromisso solemne de auxiliar a Santa Casa de Sobral, ao mesmo tempo que fazia um apello aos seus conterraneos para contribuirem tambem, com suas esmolas.

A oração do grande sobralense foi uma peça brilhante da alta cultura que possue. Ao terminá-la S. Exc. foi saudado com uma estridente salva de palmas e com o Hymno Nacional.

Lavrou então, o nosso amigo Pedro Mendes Carneiro a acta da sessão que teve a assignatura do Sr. Bispo Diocesano, Senador João Tomé, Governador da Cidade e dos demais presentes.

Passou depois, o Senador João Tomé, em companhia do Sr. Bispo de Sobral, do Governador da Cidade, do Revmo. Padre Januário Campos, do Diretor desta folha e de outros cavalheiros, a percorrer o predio da Santa Casa, trazendo d'elle a melhor impressão.

Aqui termina o documentário do Jornal A Imprensa sobre a inauguração da Santa Casa que, 50 anos depois, constitui um verdadeiro motivo de glória para a cidade de Sobral, sabiamente dirigida pelo Padre José Linhaes Pontes.

O discurso do Sr. Pedro Mendes Carneiro dá perfeitamente uma idéia do que era a personalidade de D. José.

"A inauguração da Santa Casa de Sobral é a effetivação das mais nobres e sublimes aspirações do nosso povo, aspirações que, por mais de uma década elle (D. José) embalou nos reconditos de sua alma com os mais dôces enlevos das suas mais dôces esperanças."

"Eis porque, Srs., na bocca de cada sobralense se vê o desabrochar de um riso, e neste entreabrir de labios, escapar as mais flagrantes manifestações de um coração extravasado em jubilo."

"Eis, porque, Srs., hoje de cada peito onde geme, ri ou apenas palpita um coração christão, delle se desprende, em extases, uma prece ardente que em acção de graças se evola, se eleva e sobe ao altar divino e omnipotente.

"Dentre todos, porem, um excederá aos demais nas expansões de alegria, nas preces pervorosas, nas invocações sublimes que se levantam a Deus."

"Este é, sem dúvida, o nosso querido Antistite D. José Tupinambá da Frota o Obreiro Santo desta Santa Casa o auctor principal, e porque não dizer, Srs. auctor unico deste emprehendimento sem par, e que deve sentir no intimo de sua alma a doce tranquilidade do dever cumprido, os effluvios suaves pelo termino de uma santa e victoriosa jornada,"

"Foi ele sempre uma barreira insuperavel, um rochedo intangivel, diante do qual se estacaram todos os óbices, todas as dificuldades sem que jamais o desviassem da diretriz que traçara, da trajectoria sacrosanta que haveria de palmilhar."

Uma carta autêntica de D. José, já no final de sua Vida, quando lhe faltava quase por completo a visão.

Exmo Sr. Dr. Paulo Sarasate
Prefeito Municipal
Sobral Ce

Já que compraz declaração Vossencia Ginasio Municipal não é muito um ambiente luxuoso com muito prazer concedo rua dos Ignacios fundo lecionando ahi sem detrimento suas obrigações Gratis Sobral. Confias saud.

José Tupinambá Bispo Sobral

Fort. 1p. 3/IV/1956
Av. Rui Barbosa 690

DEPOIMENTO DE D. JOSÉ

A instâncias de algumas pessoas, escrevi o seguinte artigo que foi publicado no "O Rebate" no seu número de 27 de Março de 1909. Não quiz aludir às manobras ocultas, de que tinha pleno conhecimento por informações de alguns irmãos.

O CASO DA IRMANDADE DA CONCEIÇÃO

Escrevem-nos:

Já está no domínio do público sobralense o caso da irmandade da Conceição; fala-se por aí além desta questão e muitos laboram em falsos supostos, outros iludem a boa fé dos ingênuos e há quem se prevaleça desta pendência para infamar com vergonhosas sandices o nome de homens de bem.

Os leitores de "O Rebate" hão de querer informar-se plenamente dêste caso, no qual figuram de um lado o Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano, e de outro **alguns** membros da Mesa Regedora daquela Confraria. É o que nestas linhas lhes será proporcionado.

Por motivos de ordem superior houve por bem o Prelado Diocesano confiar ao Vigário de Sobral a administração dos bens Patrimoniais da Igreja Matriz e Capelas Filiais desta Freguesia; e assim baixou uma portaria datada de 6 de Julho do ano p. passado e o fêz porque o supremo administrador dos bens aclesiásticos nas Dioceses é o Bispo, o qual pode delegar os respectivos poderes a quem bem lhe parecer. O novo administrador além de comunicar esta disposição da Autoridade Diocesana a cada um dos procuradores da Matriz e Capelas Filiais mediante um ofício datado de 27 de Julho, para os devidos fins fê-la publicar nos jornais da cidade, **"O Rebate, Tribuna e Lauro Sodré"**, dizendo então que "êste ato de autoridade diocesana anula todas as nomeações precedentes feitas."

Merecem louvores a prontidão com que os procuradores obedeceram á nova ordem.

O procurador da Matriz o Sr. Antonio Pereira de Menezes, pediu por quatro vezes um dilação paa apresentar suas contas finais, conforme mandava a citada portaria, e sempre lhe foi ela francamente concedida.

Mas êste dia não chegava; e como quer que a circular da Vigararia Geral de 10 de Outubro de 1908 ordenasse aos procuradores dos Bens Patrimoniais que enviassem á Câmara Episcopal a conta corrente das diversas administrações, o vi-

gário de Sobral de 5 de Janeiro dêste ano mais uma vêz o convidou para prestar-lhe contas e entregar-lhe os livros de foros, e os demais pertencentes a esta Procuradoria. Na mesma data foi-lhe respondido que não lhe entregaria os livros do Patrimônio da Matriz, e não prestaria contas ao Vigário (para isto resignado pelo Bispo), mas á Mesa Regedora.

Não será inútil dizer que antes disto, nos últimos dias de Dezembro já começava o Sr. Pereira a tergiversar, ora alegando que não era procurador do Patrimônio, mas sim da Irmandade, ora afirmando que "se a Irmandade não administrasse os Bens patrimoniais da Matriz não teria de que viver, nem como subsistir" (sic).

No dia 8 de Janeiro do corrente ano, por ordem expressa do Sr. Bispo Diocesano, o Vigário mandou um ofício aos Srs. Juiz, Oficiais e demais irmãos Mesários, convidando-os a comparecerem a uma reunião marcada para o dia 14 do mesmo mês no consistório da Matriz, "a fim de se resolverem questões de interesse". O Sr. Juiz não teve a gentileza de cumprir o seu dever; nada disse oficialmente á Mesa Regedora; e por isso ela não se reuniu, mas apresentou-se êle sózinho ao lugar da reunião e desculpou-se dizendo que não tinha convocado a Mesa porque quando era intendente não fazia assim, e nem no Congresso Federal"... O resto não se entendeu.

O crescido número de cavalheiros, então presentes, é testemunha do modo cortêz com que se houve o Vigário, embora assim ludibriado, e da clareza com que expoz historicamente o estado da questão: — cingindo-se apenas ás constituições do Bispado e ao compromisso por que se rege a Irmandade; tocou em todos os assuntos de oportunidade, e o Sr. Juiz nada absolutamente teve que retorquir.

Finalmente ficou adiada a sessão para o dia 21 do mesmo mês; o Sr. Juiz publicamente deu a sua palavra que convocaria a Mesa para aquêle dia e que se acharia também presente.

Mas... não convocou nem veio: talvêz julgando ser falso o princípio "Primissio viri probi obligatio".

É de justiça dizer que alguns poucos mesários compareceram, mas em número insuficientissimo; mas os outros porque não se reuniram?

Se porque desprezam o convite do Vigário, legítimo representante do Bispo Diocesano nesta questão deram parte de vilania.

Se porque não podem sustentar o seu ato ou não podem sustentar a defesa de direitos violados, deram mostras de cobardia.

Se porque não querem obedecer á ordem do Bispo Diocesano, incorrem no art. 4.º do cap. I do seu compromisso.

A Mesa Regedora da Confraria, que por algum ato oficial dê provas de desrespeito e desobediência ao Ordinário ou a seus delegados considerar-se-á ipso facto dissolvida.

Em qualquer hipotese, é altamente censuravel o modo por que se houve a mesa regedora e não se justifica o seu incivil proceder, e, sobretudo deu sobejas provas de que ela não tem espírito religioso, nem merece as honras de uma útil existência.

* * *

Quais são os Bens Patrimoniais da Matriz? Segundo os Documentos entregues pelo Sr. Pereira ao legítimo administrador, são:

I) — 100 braças de terras a contar da esquina da Matriz para o lugar onde existiu a Fazenda Caiçara; 100 da outra esquina buscando o lugar conhecido por Sítio da Fortaleza; 100 da porta da frente da mesma Matriz em linha direta, e o mais que se acha da Capela Mor até a beira do rio. Esta escritura de doação está lançada no livro 2.º da Fábrica da Matriz.

N.B. Esta doação foi feita em 1856 a N.S. da Conceição, quando não existia ainda a Irmandade que data de 1758.

2) — Uma légoa de terra na cidade de Acaraú (em litígio).

3) — 270 braças de terra com meia légoa de fundo no lugar Volta, á margem do rio Acaraú.

4) — 600 braças de terra com mais meia légoa de fundo no lugar Barrocas, á margem do rio Acaraú.

5) — 60 braças de terra á margem do Riacho dos Bois, na Fazenda Luz.

6) — 60 braças no lugar "Lagoa da Fazenda".

7) — Uma casa velha com 3 portas de frente no Largo da Matriz.

8) — Uma casa velha com duas portas (ibidem).

9) — E cais algumas cabeças de gado em poder de dois particulares e algumas pobres e insuficientes alfaias...

Estas doações foram feias a N.S. da Conceição conforme os documentos aludidos, e não á Confraria; em que, pois, se firma a Irmandade para não entregar êstes bens a outra administração, sobretudo quando no seu compromisso reformado em 1903 no cap. 3 a II § 2 onde se lê: É da atribuição da Mesa: nomear um procurador para administrar os bens da Confraria, á exceção daqueles que existirem a cargo do fabriqueiro, o qual é da nomeação exclusiva do Prelado Diocesano.

UM RETRATO DE D. JOSÉ

No Ceará, do Padre Francisco Pinto ao Padre Ibiapina a Igreja foi o fator do desenvolvimento sócio cultural de todo o Estado. Presente a todos os acontecimentos conseguiu fazer do cearense um homem forte, profundamente religioso e apegado à sua terra. (Só deixo o meu Cariri no último pau de Arara).

Na zona norte este trabalho foi continuado pela ação profícua de nossos bispos a começar por D. José que por espaço de cinqüenta anos governou a Igreja Sobralense como vigário e como bispo.

Nascido a 10 de Setembro de 1882, em Sobral, onde aprendeu as primeiras letras, foi estudar em Salvador de onde seguiu para Roma. Ordenou-se sacerdote no dia 20 de Outubro de 1905. D. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará o nomeou vigário de Sobral a 10 de Fevereiro de 1908.

Criada a Diocese em 1915, em plena Primeira Guerra Mundial, pelo Papa Bento XV, foi nomeado seu primeiro bispo em 1916. Sagrado na Bahia a 29 de Junho do mesmo ano iniciou um fecundo episcopado que se estendeu até 1959.

D. José viveu já no fim de um período histórico em que todas as iniciativas partiam da Igreja. Possuindo extraordinárias qualidades, um devotado amor à sua terra natal, uma cultura suficiente para o tempo e ajudado pela estrutura conseguiu ser o elemento propulsor de todo o progresso sem contudo esquecer, por um instante sequer, o setor religioso. Aureolado pelo Doutorado que trouxe de Roma, falando bem, o Francês, o Italiano e o Latim conseguiu facilmente se impor como um Líder Religioso, Político e Social.

No seu zelo episcopal criou quase quarenta paróquias, ordenou oitenta padres — fato inédito naquele tempo (e agora também) — reformou igrejas e disciplinou religiosamente todo o vale do Acaraú, toda a Ibiapaba e o Litoral que vai de Acaraú a Camocim. Formado numa grande Metrópole da Europa, sede da época renascentista, quiz fazer de Sobral uma Micro-Roma, única solução (embora inconsciente) de permanecer em sua cidade natal. Os prédios monumentais que construiu, as obras que edificou parece ser uma prova disto.

D. José já no fim de sua vida. Ao seu lado direito D. Expedito, Bispo de Garanhuns e à sua esquerda D. Francisco Pires.

AS GRANDES REALIZAÇÕES DE D. JOSÉ

I — A Santa Casa de Misericórdia de Sobral — (prédio e hospital), começada em 1912 e terminada em 1925, quando se deu a sua inauguração oficial.

II — O primeiro Colégio Diocesano que funcionou nas instalações inacabadas da Santa Casa de Misericórdia.

III — O Seminário Diocesano iniciado em 1925, no Bairro da Betânia.

IV — O Museu Diocesano, obra de inestimável valor histórico, social e religioso começado no tempo de seu Paroquiato. Atualmente é o que a cidade tem de mais precioso dado o seu acervo imenso de objetos raros.

V — Um prédio para o Colégio Diocesano, no Bairro da Betânia, vizinho ao Seminário. Sua construção foi iniciada em 1932 e terminada em 1934.

VI — O prédio do atual Colégio Sobralense, no centro da cidade. D. José reconhecendo a distância entre a cidade e o Bairro da Betânia e atendendo às reclamações dos pais dos alunos resolveu construir um novo edifício para nele funcionar o referido Colégio. E para que o antigo prédio não ficasse ocioso, resolveu ligar os dois prédios com um corredor permitindo assim, que o Seminário ocupasse simultaneamente ambos os prédios.

Com a extinção do Seminário, a Diocese fez um contrato com a UVA para ocupá-los por espaço de trinta anos. O conjunto arquitetônico onde funciona a UVA é algo de substancial para a cidade e toda a região.

VII — A reforma do prédio do Colégio Santana que a princípio serviu de residência episcopal e seminário, iniciado em 1926, em estilo greco-romano.

VIII — A criação de vários estabelecimentos de ensino como o Colégio Santana, Colégio Sobralense, Patronato Maria Imaculada e Escola Técnica de Comércio.

IX — O Abrigo Sagrado Coração de Jesus. Esta criação de benemerência de D. José, dadas as suas proporções gigantescas, daria para imortalizar um homem.

X — O Banco Popular de Sobral que começou como uma cooperativa.

XI — Reformas das Igrejas Catedral, (começada em 1939 e terminada em 1941), Rosário e Menino Deus.

XII — Construção da Estrada que dá acesso ao bairro da Betânia em 1936.

XIII — Realização do 1.º Congresso Eucarístico Diocesano que reuniu em Sobral as mais destacadas personalidades do mundo político, social e religioso do País, por ocasião das Bodas de Prata do seu Episcopado, em 1941.

XIV — O Livro "História de Sobral". Com este trabalho D. José recompõe toda a história de Sobral no seu aspecto religioso, social, político e econômico.

XV — Criou mais de trinta paróquias, permitindo assim o grande desenvolvimento da vida religiosa em toda a região Centro Norte.

XVI — Ordenou mais de oitenta Padres.

XVII — Comprou o Semanário Correio da Semana e o transformou em Órgão dos interesses da Diocese de Sobral.

XVIII — Organizou o Patrimônio da Diocese e de todas as Paróquias que criou.

XIX — Construiu a atual casa paroquial da Catedral.

XX — Trouxe para Sobral as Religiosas Filhas de Santana, entregando-lhes a direção da Santa Casa, do Abrigo e do Colégio Santana, Para dirigir o Patronato convidou as Religiosas Filhas de S. Vicente (Irmãs de Caridade).

XXI — Deixou inacabada a construção monumental de um prédio destinado ao Museu Diocesano, no Bairro da Betânia.

XXII — Comprou a Casa do Sr. Maurício Saboia e construiu sua residência cedendo seu suntuoso Palácio para o Colégio Santana.

XXIII — Sob sua orientação o Sr. Ataliba Barreto, então Prefeito da cidade, construiu "um fac-simile" do antigo Pelourinho na Praça da Sé.

XXIV — Mandou colocar placas nos principais monumentos históricos da cidade como nas casas onde nasceram os homens ilustres da terra, conservando, assim, as evocações históricas.

Podemos dizer que D. José foi o segundo fundador da cidade e Sobral.

TÍTULOS HONORÍFICOS DE D. JOSÉ

1 — Sócio do Instituto Genealógico Brasileiro. No dia 12 de Abril de 1947 o Presidente do Instituto Genealógico Brasileiro com sede em São Paulo conferiu a D. José o título de Sócio Efetivo desta Instituição. O diploma é do teor seguinte: "O Sr. S. Excia. Revma. Conde D. José Tupynambá da Frota, é sócio efetivo de acordo com os Estatutos. São Paulo, 12 de Abril de 1947 — Salvador de Moya, Presidente, N. Lausito, Secretário."

2 — Sócio da Academia Cearense de Letras, conforme o Diploma expedido no dia 3 de Agosto de 1954.

ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS — Fundada em 15 de Agosto de 1894. A Academia reconhecendo os méritos culturais do Senhor D. José Tupynambá da Frota e em virtude de haverem sido cumpridas as exigências dos Estatutos em vigor, confere-lhe o presente Diploma de Sócio correspondente.

Ceará-Fortaleza, 3 de Agosto de 1954. Uchoa Barreira, Presidente. Manoel Albano, Secretário e Andrade Furtado, Tesoureiro.

3 — SÓCIO DO INSTITUTO DO CEARÁ. O Diploma foi expedido a 4 de Abril de 1950. Ei-lo na íntegra. Instituto do Ceará, fundado a 4 de Março de 1887. Fins — Cultura da História, Geografia e Etnografia do Brasil, especialmente do Ceará, e desenvolvimento das Ciências e Letras do Estado.

Dedimus profecto grande patientiae documentum

Fortaleza — Ceará.

Diploma de sócio correspondente conferido, de conformidade com os Estatutos, a D. José Tupynambá da Frota, residente em Sobral. Sala das sessões do Instituto do Ceará, 4 de Abril de 1950: Tomás Pompeu Sobrinho, Presidente; Raimundo Girão, Secretário Geral e Andrade Furtado, Tesoureiro.

4 — BENEMÉRITO DA CIDADE DE SOBRAL. Pelo Decreto-lei n.º 52, de 29 de Junho de 1946, o Prefeito Municipal o Dr. João de Alencar Melo conferiu a S. Excia. o Sr. D. José Tupynambá da Frota o título de BENEMÉRITO DA CIDADE DE SOBRAL nos seguintes termos:

"O Prefeito Municipal de Sobral, usando das atribuições que lhe confere a Constituição, na conformidade do Decreto-lei n.° 1.202, de 8 de Abril de 1939, e atendendo a que transcorre, na data de hoje, o 30.° aniversário da criação da Diocese de Sobral;

CONSIDERANDO, igualmente, que transcorre hoje, o 30.° aniversário da Sagração Episcopal do Exmo. e Revmo. Sr. D. José Tupynambá da Frota, venerável bispo desta Diocese, que pelas suas grandes virtudes cívicas, se impõe, de maneira inconfundível, como um dos maiores filhos deste Município;

CONSIDERANDO que, durante todo o tempo do seu Episcopado, S. Excia. tem se dedicado inteiramente à causa da Igreja e ao engrandecimento e progresso de sua terra natal;

CONSIDERANDO que a obra grandiosa do eminente bispo desta Diocese se tem concretizado em realizações magníficas, ora dizendo respeito ao serviço da Igreja, ora referentemente à causa da Pátria, consubstanciando-se em seu inexcedível zelo pelo seu Bispado e obras de assistência social de real valor;

CONSIDERANDO que o Exmo. Bispo sobralense como o mais alto dignitário da Igreja nesta Diocese se tem consagrado integralmente ao serviço da Religião e da Pátria, aliando às suas peregrinas virtudes morais, acendrado e inexcedível patriotismo, manifestados em todos os momentos da sua existência realizadora e profícua;

CONSIDERANDO que é dever do Município reconhecer o valor de seus filhos ilustres, proclamar-lhes os méritos e virtudes, para que sirvam de estímulo aos seus contemporâneos e de exemplo à posteridade;

CONSIDERANDO que a cidade de Sobral tem recebido, diretamente inúmeros benefícios de ordem moral e material, resultantes da ação benéfica do preclaro Bispo Sobralense, o qual durante os 30 anos de seu Episcopado tem realizado insuperável e imarcessível obra de maior valor religioso, moral e social;

CONSIDERANDO, por outro lado, que transcorre ainda na data de hoje o 5.° aniversário do Congresso Eucarístico Diocesano de Sobral, memorável certame de fé, cuja imponência será sempre recordada, como fruto da idealização do ínclito Bispo Sobralense;

CONSIDERANDO, finalmente, que nesta oportunidade, interpreta fielmente o sentimento unânime do povo sobralense, que sem discrepância, reconhece no ilustre Antístite um dos

valores mais exponenciais de todas as gerações dos sobralenses, propulsor do progresso da Diocese e da cidade de Sobral; como reconhecimento pela grande soma de serviços prestados ao Município;

DECRETA: Art. 1.° — Fica conferido ao Exmo. e Revmo. Sr. D. José Tupynambá da Frota, Bispo desta Diocese e Conde Romano, o Título de BENEMÉRITO DA CIDADE DE SOBRAL.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sobral, em 29 de Junho de 1946. João de Alencar Melo, Prefeito Municipal."

HISTÓRICO DO ACIDENTE ENTRE O DR. JOSÉ SABÓIA E D. JOSÉ, BISPO DE SOBRAL

(cópia autêntica de seu livro inédito)

Por ocasião do comício promovido nesta cidade em Maio de 1945 o Capitão Antônio Leite Furtado, Delegado Regional, residente em Sobral, declarou ao Dr. Gentil Barreira que não permitiria insultos às autoridades Constituídas do País. O que houve entre eles deduz-se da leitura dos documentos abaixo recebidos:

Eu, diz D. José, não sabia que o Dr. José Sabóia de Albuquerque havia telegrafado contando a seu modo o ocorrido: se o soubesse a minha atitude seria outra, apenas para não criar casos. Pediu-me o Capitão Leite que telegrafasse ao Dr. Francisco de Menezes Pimentel, Interventor Federal do Ceará, narrando o ocorrido só para sua ciência. Passei o telegrama cujo teor abaixo se verá, certo de que o Interventor não o publicaria, certo de que a verdade era como é, o que eu nele dissera. Mas deram uma cópia ao Chefe de Polícia, ou como se diz, da Segurança Pública (sem ordem minha) e assim foi o telegrama publicado no Jornal de Fortaleza "O Estado".

Narraram-me o fato: Monsenhor Olavo Passos, P. Osmar Carneiro, José Aloísio Pinto, Gonçalo Eufrásio de Oliveira, Domingos Rodrigues Lima, Expedito Lopes, Joaquim Arnóbio de Andrade, José Gerardo Ferreira Gomes e José Inácio Mendes Parente. Além disto os leigos Manoel Feijão (sargento), Pedro Gomes da Frota, também o contaram. Confirmaram a narração o Dr. Antonio Guarani Mont'Alverne (médico), Dr. José Gil, Promotor Público, Alarico Mont'Alverne e outros mais. Em Fortaleza o Dr. Eduardo Ellery Barreira contou-me que o próprio Dr. Gentil Barreira lhe havia contado a história exatamente como eu dissera no telegrama. O Dr. José Sabóia havia exagerado.

Seguiram-se as cartas deste último ,a minha resposta e a sua réplica, como abaixo se vê:

Foi o Pe. José Gerardo Ferreira Gomes que redigiu o telegrama de protestos, que o Clero da cidade me passou, e que eu só recebi, depois de o mesmo haver sido publicado no "Correio da Semana", jornal de Sobral. Contou-me com segurança que a esposa do Dr. José Sabóia pediu ao Dr. Clodoveu de Arruda Coelho que falasse com o Padre José Gerardo Ferreira Gomes, a fim de que este obtivesse de mim o dito jornal diocesano não publicasse os telegramas de protesto ou quaisquer documentos ou artigo acerca do incidente, pela soberba e imprudência de seu marido. Mas não perguntei por isto ao Pe. José Gerardo. O que, porém, muito me admirou foi o seguinte: No dia 15 de Junho de 1945 procurou-me às 12 horas o Dr. Antônio Guarani Mont'Alverne, médico, residente em Sobral, e disse-me que naquele dia o procurara em seu consultório o Pe. José Gerardo Gomes, que lhe pediu viesse falar comigo a fim de conseguir de mim que o "Correio da Semana" nada publicasse contra o Dr. José Sabóia, porque então surgiriam inúmeras dificuldades, terríveis acontecimentos, etc. Eu respondi-lhe que não sabia que o "Correio da Semana" publicaria qualquer artigo sobre o incidente, mas declarei-lhe que não impediria que o jornal diocesano esclarecesse o caso, e desse ao Dr. José Sabóia a resposta merecida. Disse-lhe que desde o meu paroquiato o Dr. José Sabóia dispensa-me grosserias e desacatos, que eu sempre dissimulei e nunca mostrei as cartas grosseiras e irreverentes, que ele me tem dirigido. Disse-lhe que muito estranhara que o Pe. José Gerardo tomasse essa atitude, que eu considerava "inoportuna", não só porque foi quem redigira o telegrama de protesto contra as injúrias dirigidas a mim pelo velho político, como também porque ele bem poderia ter-se entendido pessoalmente comigo: além disto não era razoável que o Pe. José Gerardo exigisse esse silêncio da parte do jornal diocesano em conjunturas tão desagradáveis. A tudo assistiu, a meu convite, o Pe. Francisco Expedito Lopes. E assim o Dr. Guarani viu-se, a meu contragosto, desatendido. O Pe. Gerardo disse-me, depois, que o Dr. Guarani não dissera a 2.ª parte de sua sugestão, isto é, que o "Correio da Semana" não publicaria, e o Dr. José Sabóia dar-me-ia uma satisfação em particular. Entretanto já me constava com segurança que o Dr. José Sabóia não faria tal satisfação e dissera que "não iria a palácio para que Chico Monte e João Adeodato não dissessem que ele viera pedir-me perdão".

A imensa soberba desse homem, rancoroso e vingativo como sempre foi, nunca daria tal passo.

Composto e impresso na
Companhia Brasileira de Artes Gráficas
Rua Riachuelo, 128 — Rio — RJ